

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM UM DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM:

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, pelas 17 horas e 30 minutos, nos termos do artigo 3º da Lei 1-A/2020 de 19 de março, e posteriores alterações, reuniu, em Sessão Ordinária, no Auditório Ivone Ferreira da Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sob a Presidência de Helena Maria Dinis dos Santos, secretariada por Manuel José Tavares Soares - Primeiro Secretário e por Maria Isabel dos Santos Barbosa - Segunda Secretária, com a seguinte Ordem de Trabalho:

- 1. Primeiro Período de Intervenção do Público; (intervenção, mediante inscrição prévia ou preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para am.azemeis@cm-oaz.pt dirigido à Mesa da Assembleia.)
- 2. Informações Gerais;
- 3. Período de Antes da Ordem do Dia;
- 4. Ordem do Dia;
- 5. Segundo Período de Intervenção do Público (intervenção, mediante inscrição prévia ou preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para am.azemeis@cm-oaz.pt dirigido à Mesa da Assembleia.)

Pontos da Ordem do Dia:

Ponto um: - Ata n.º 27, Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 19 de junho de 2021 - Aprovação;

Ponto dois: - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município - Apreciação;

Ponto três: - Contratação de Empréstimo Médio Longo Prazo, 3ª operação de financiamento para aplicação em projetos de investimento - (Linha BEI PT 2020) (I/45030/2021) - Autorização;

Ponto quatro: - Alteração ao Anexo ao “Regulamento do Exercício de Funções dos Titulares de Cargos Políticos e de Altos Cargos Públicos - registo de interesses do Município de Oliveira de Azeméis” - Declaração Única (I/45450/2021) - Aprovação;

===== **Ponto cinco:** - Regulamento de Utilização do Sistema de Bicicletas de Uso Partilhado de Oliveira de Azeméis (I/36816/2021) - Aprovação; =====

===== **Ponto seis:** - Regulamento Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais (I/39699/2021) - Aprovação; =====

===== **Ponto sete:** - Regulamento Municipal da Medida de Apoio à Família e Incentivo à Natalidade (MAFIN) - (I/39884/2021) - Aprovação; =====

===== **Ponto oito:** - Minuta de Protocolos de Colaboração a celebrar com IPSS'S (fornecimento de refeições alunos das escolas 1º ciclo do ensino básico) - Ano Letivo 2021/2022 (I/39475/2021) - Autorização; =====

===== **Ponto nove:** - Minuta de Contratos Interadministrativos a celebrar com as Freguesias/União de Freguesias do Município - Ano Letivo 2021/2022 (I/39460/2021) - Autorização; =====

===== **Ponto dez:** - Minuta de Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UL, UL, Macinhata da Seixa e Madaíl - Realização de Obras Edifício Sede da Junta (I/39740/2021) - Autorização; =====

===== **Ponto onze:** - Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UL, UL, Macinhata da Seixa e Madaíl para obras de requalificação na Zona envolvente ao Parque César Guedes (I/39819/2021) - Autorização; =====

===== **Ponto doze:** - Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Nogueira do Cravo/ Pindelo para apoio a obras de requalificação no Largo da Feira dos 27 - (I/39963/2021) - Autorização; =====

===== **Ponto treze:** - Minuta de Contrato Programa a celebrar com o Cine Clube de Avanca - apoio à realização de filme - (I/39644/2021) - Autorização; =====

===== **Ponto catorze:** - Aquisição de serviços de transportes escolares em carreiras públicas para ano letivo 2021-2022 (Proc. n.º 59/21 - PI/4169/2021) - (I/42225/2021) - repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico - Autorização; =====

===== **Ponto quinze:** - Resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública para efeitos de expropriação do prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis (I/42849/2021) - Aprovação;=====

===== **Ponto dezasseis:** - Praça Maior - Resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública, com Carácter de Urgência (I/45229/2021) - Aprovação; =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:**=====

===== **Do Partido Socialista (PS):** Bruno Armando Aragão Henriques, Luís Filipe Moreira da Silva de Bastos Oliveira, Bruno Miguel da Silva Costa, Marisa Lopes de Sousa, Raquel Marília Tavares Faria, Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha, Pedro Luís Paiva Dias, Márcia Oliveira Gomes, João Pedro Santos Costa, Carla Sofia da Silva Brandão, Nuno Miguel Soares de Jesus, José Ramos da Silva, Simão da Costa Godinho, Bernardo Amaro Moreira Simões, António Manuel Leite Marques da Silva, Óscar José Santos Teixeira e Manuel Alberto Marques Dias Pereira. =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** Carlos Manuel Costa Gomes, Albino Valente Martins, Helga Alexandra Freire Correia, António Filipe Costa Valente Almeida Ferreira, Domingos Baltar Ferreira de Oliveira, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, José Filipe da Silva Carvalho, António Ilídio Martins Godinho, Bruno Moreira Rodrigues, José da Silva Queirós, José Rodrigues dos Santos, Florbela Neves da Silva e Anabela Ramalho Sousa e Gama. =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** Jorge Paulo de Melo Pereira e Susana Clara Mortágua Gomes. =====

===== **Independente:** Augusto Moreira da Silva. =====

===== A Senhora Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes membros: Marisa Lopes de Sousa que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido José Manuel Marques Ribeiro, António Filipe Costa Valente Almeida Ferreira que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido António Luis da Fonseca e Grifo e Anabela Ramalho Sousa e Gama que marcou presença nesta Assembleia para substituir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo - Manuel Rebelo da Costa, em virtude dos mesmos terem solicitado a sua substituição.=====

=====**Ausência de Membros:** Tendo sido justificadas as faltas dos seguintes membros: Liliana Marisa Pinto da Silva e Maria Helena da Silva Moreira - Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa. =====

=====**A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início à Sessão declarando: =====

=====**Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta/União de Freguesia(s), funcionários que apoiam esta Assembleia, comunicação social, público aqui presente e também ao público que assiste a esta sessão em casa através da Azeméis TV, um cumprimento especial para os elementos aqui presentes do Conselho Diretivo e do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro de Oliveira de Azeméis, muito boa tarde a todos. Vamos dar início então a esta Sessão ordinária de 01 de setembro de 2021, que será a última Sessão deste ciclo. Antes de começar a Ordem de Trabalhos, queria agradecer esta receção tão carinhosa por parte da Escola Ferreira de Castro, e na pessoa da professora Ilda Ferreira apresentar os nossos agradecimentos. Não podia ser melhor para finalizar este ciclo. E numa sala emblemática como esta que nos recorda a professora Ivone Ferreira, uma pessoa querida e muito conhecida por todos nós. E perguntava à professora Ilda se quer dirigir algumas palavras a esta Assembleia.** =====

=====**A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à professora Ilda Ferreira, Diretora do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, para dar as boas-vindas.** =====

=====**Boa tarde a todos. Cumprimento todos, em nome do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro. Sou a Diretora do Agrupamento de Escolas. E o Senhor Presidente do Conselho Geral e a Coordenadora das nossas assistentes operacionais também fizeram questão de estar comigo aqui no início para vos receber. Agradecer, em nome do Agrupamento, e espero que na Casa, que também é vossa, é de todos, se sintam bem. E obrigada pela vossa presença. Realizar aqui esta Assembleia que para nós é muito bom. Obrigada a todos.** =====

== **1º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ==

=====**Sem intervenções.** =====

=====**INFORMAÇÕES GERAIS** =====

===== *Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito:* =====

===== *Tenho só duas ou três coisas para dizer: Uma delas, como é habitual, estas Sessões tradicionalmente iniciavam-se com acompanhamento de música das Bandas do Concelho. A de hoje iniciou-se e esperemos que finalize com música da Banda de Música de Santiago de Riba-Ul, o som não ajudou muito para podermos perceber mas, contudo, esteve a passar. E fica aqui o meu agradecimento por disponibilizarem essas músicas. Queria também comunicar que, recebemos finalmente aquilo que todos já tinham tido conhecimento, o diploma do prémio da ANAM que atribuiu à nossa Assembleia Municipal pela apresentação da candidatura à categoria de Boas Práticas das Assembleias Municipais, fomos distinguidos com a atribuição de um Diploma de Mérito. Ele chegou ontem. Nós já sabíamos porque tínhamos tido informações, mas não tínhamos ainda o diploma. E o diploma já chegou às vossas caixas de email, porque eu também já pedi para o enviar para possuírem esse diploma. É para nós uma grande satisfação, porque efetivamente todos nos empenhamos em transformar ou contribuir para que esta Assembleia fosse ganhando em dignidade e em eficácia. E penso que ao longo destes quatro anos, todos juntos, fomos conseguindo essa construção. E espero, claro, que continue essa construção a ser feita e que seja sempre na evolução, no bom sentido. E, portanto, é uma satisfação grande termos sido distinguidos com um diploma. Chegou à Mesa desta Assembleia um voto de louvor, que passo a ler: Voto de Louvor - “Assistimos em julho e agosto aos Jogos Olímpicos e aos jogos Paraolímpicos 2020, em Tóquio. A pandemia adiou a sua realização e trouxe uma exigência acrescida a todos os atletas. A Missão Portuguesa integrou dois atletas oliveirenses: Cátia Azevedo, velocista, nos Jogos Olímpicos, e Abílio Valente, boccia, nos Jogos Paraolímpicos. Os Grupos Municipais representados nesta Assembleia Municipal propõem a aprovação de um voto de louvor, a estes dois atletas, por terem conseguido, com o seu apuramento, integrar a elite mundial de atletas, superando desafios e honrando o melhor do desporto português. Representando Portugal, representam também o melhor da nossa comunidade, constituindo-se como fortes exemplos de esforço, dedicação, trabalho e superação constante para todos os oliveirenses, particularmente para os jovens.” Oliveira de Azeméis, 01 de setembro de 2021. Os Grupos Municipais da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis.* =====

===== *Pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi colocado à admissão e votação os votos de louvor apresentados, os quais foram admitidos e aprovados por unanimidade.* =====

===== **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 19º DO REGIMENTO)** =====

===== A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início ao período de “Antes da Ordem do Dia”. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Manuel José Soares, Albino Martins, João Costa, Jorge Melo Pereira, Carlos Costa Gomes, Luis Filipe Oliveira, Fernando Pais e Bruno Aragão. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Manuel Soares**, do PS. =====

===== Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal, cara Secretária, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, comunicação social, público, senhores funcionários. Em democracia as posições políticas e as opções dos caminhos a seguir devem sempre basear-se nos diagnósticos sociais económicos dos territórios que gerem. Conhecer os padrões e as matrizes da atividade do comportamento da mobilidade humana, num determinado contexto, é fundamental para, de uma forma articulada, selecionar e implementar as melhores estratégias, no sentido de perseguir o desenvolvimento gradual das sociedades. Os Censos, maior operação de estatística nacional e que envolveu recentemente 15 mil trabalhadores, apesar de todas as vicissitudes, são um instrumento de análise que, por força maior, são certamente avaliados pelos autarcas no seu estatuto de proximidade com as populações, característica nobre com atividade política. Trata-se de um esforço destinado a forjar um retrato do país para que possamos conhecê-lo, caracterizá-lo, compará-lo, no sentido de identificar tendências e problemas. A caracterização demográfica da população com avaliação de indicadores sociais ligados ao mercado de trabalho, às condições de vida e de habitação, problema grave que nos assola e que já se percebeu que vai ser um desiderato assumido da atividade governamental e política. Essa caracterização é essencial para compreender o que se passa no país e nos municípios e melhorá-los. O país e o nosso município registaram uma diminuição na população, na última década, uma tendência que se verifica há alguns anos. Sabemos que o Distrito de Aveiro perdeu na última década mais de 12 mil habitantes. A coesão territorial em versão macro e no município em versão micro, versões que não são estanques mas que estão permanentemente em articulação dinâmica, essa coesão deve, em todo este contexto, balizar a atividade política. Obrigado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Albino Martins**, do PSD. =====

===== Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, Senhora Diretora da Escola

Secundária Ferreira de Castro e, na sua pessoa, cumprimento também o prof. António Santos - Presidente do Conselho Geral desta Escola e a coordenadora das assistentes operacionais - D. Madalena, minhas Senhoras e meus Senhores. As minhas primeiras palavras são de congratulação por aqui estarmos em mais uma assembleia descentralizada para nos associarmos ao cinquentenário da Escola Ferreira de Castro, respondendo ao convite da professora Ilda Ferreira a que me referi na última assembleia. Bem-haja, Senhora Presidente, pela pronta anuência. Na minha intervenção na assembleia de 19 de junho tive ocasião de evocar, ainda que resumidamente, o passado desta casa, desde a criação do Liceu Nacional de Oliveira de Azeméis até à moderna Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro constituída em sede do agrupamento de escolas do mesmo nome. Hoje proponho-me deixar-vos mais algumas notas que caracterizam a escola e a sua ação ao longo de 50 anos de educação, ensino e formação de várias gerações de oliveirenses. Quando em 1977 o nome de Ferreira de Castro foi acolhido para figurar como patrono do então liceu da nossa terra, numa justíssima homenagem que se fazia ao escritor mais traduzido da língua portuguesa, a escola passou a encarnar também o espírito humanista do autor da “Selva”, carregando até hoje esse legado que a caracteriza. Pode dizer-se que Ferreira de Castro antes de ser o patrono da escola já o era. E explico: Em 1975, Sérgio Ferreira, então responsável pela biblioteca escolar, teve a ideia de criação de um prémio literário dedicado aos alunos que lembrasse, ao mesmo tempo, o escritor. Em 1976 (no ano a seguir) era criado o Prémio Nacional de Literatura Juvenil Ferreira de Castro que se mantém de pé, suportado numa associação sediada nesta escola e já há alguns anos com âmbito internacional. Pouco depois, a mudança de liceu para escola secundária, à semelhança do que aconteceu pelo país fora, não foi uma mera alteração de nomenclatura mas uma transformação inserida na democratização do ensino. Deixámos de ter um liceu e uma escola industrial e comercial e passámos a ter duas escolas secundárias, ambas capacitadas para fazer cumprir uma escolaridade obrigatória mais longa e proporcionar, as duas, uma formação diversificada. Desde então, a Escola Ferreira de Castro fez um percurso em crescendo para responder às necessidades formativas de uma população escolar cada vez maior: aos cursos científico-humanísticos de ciências e tecnologias, artes visuais, socioeconómicos e línguas e humanidades juntaram-se os profissionais de técnico de gestão e programação de sistemas informáticos, técnico de gestão, técnico de apoio à infância e técnico de design. De 2006 a 2012 a Escola foi sede de um Centro de Novas Oportunidades. Atualmente é a única escola do concelho onde funciona um Centro Qualifica. A nível físico e estrutural a profunda remodelação a que a Escola foi sujeita entre 2009 e 2011 coincidiu com o alargamento da formação a alunos do 2º ciclo e a constituição em agrupamento de escolas desde o pré-escolar. O Agrupamento Ferreira de Castro passou a comportar os estabelecimentos de ensino público das freguesias de Ossela, Santiago de Riba-Ul e a área norte da cidade. De acordo com a Carta Educativa em vigor, este agrupamento justificava a construção de um centro educativo com espaços próprios do pré-escolar e do 1º ciclo, anexos ao atual edifício, que chegaram a estar em

projeto, entretanto abandonado. Com a chegada do 2º- ciclo foi criada uma nova e pioneira mais-valia, o ATL, que promoveu a escola a tempo inteiro. Não quero ser exaustivo nesta abordagem aos 50 anos da Escola e parece-me inoportuno referir aqui os inúmeros projetos e iniciativas que tem desenvolvido ao longo dos anos e que a tornam referência local, regional e nacional. Inúmeras são também as manifestações de reconhecimento recebidas na atribuição de dezenas de prémios e distinções. Abro aqui uma exceção para fazer alusão ao Prémio Nacional de Modernização Administrativa atribuído à Escola Secundária Ferreira de Castro em 1998, distinguindo a transformação operada para a humanização dos seus serviços. O sucesso foi tal que o modelo foi implementado em todas as escolas públicas do país e ainda hoje se mantém em vigor. E porque as boas práticas são fruto do empenho e dedicação de todos os que por cá passaram, é justo que se destaquem os recursos humanos que ao longo dos 50 anos prestaram serviço na escola e no agrupamento. Anualmente, para acompanhar, apoiar, lecionar, orientar e dirigir mais de um milhar e meio de crianças e jovens são empregues cerca de 170 docentes e 60 não docentes. A organização comporta também estruturas dirigentes a quem se reconhece parte significativa do sucesso alcançado. De baixo para cima, os diretores de turma, os respetivos coordenadores, os responsáveis dos projetos, os coordenadores de área disciplinar, os coordenadores de departamento, os membros do Conselho Pedagógico e os membros do Conselho Geral são elos imprescindíveis da gestão democrática da escola e, no caso específico da Ferreira de Castro, estruturas de liderança estáveis e duradouras e com provas dadas. Ao contrário do corpo docente e do pessoal não docente que vêm sentindo uma maior mobilidade nos últimos anos, os órgãos dirigentes apresentam uma estabilidade notável e sempre em crescendo. Não me alongarei a referir nomes de titulares de cargos dirigentes porque a lista destes 50 anos é extensa. Porém, são incontornáveis e impossíveis de ignorar alguns nomes que se destacam pela longevidade nos cargos. Em primeiro lugar está o prof. António Costa Santos que continua a presidir o Conselho Geral de forma ininterrupta desde o seu início em 1998, (e soube agora, em conversa com ele, já antes na chamada assembleia de Escola anterior a 1998), então com o nome de Conselho de Escola. Também, com uma certa longevidade, a atual diretora, prof.^a Ilda Ferreira, também lidera o principal órgão de gestão desta escola desde que o assumiu em 2009 como cargo uninominal. Vai com 12 anos de liderança ininterrupta e acaba de ser eleita por mais 4. O prof. Manuel Alberto Pereira, com 9, e a prof.^a. Ana Rio, com 7, são os que mais tempo se mantiveram a presidir os conselhos executivos anteriores. De referir que também o prof. José Artur Hespanha presidiu ao conselho diretivo durante 8 anos, mas alguns de forma descontínua. Senhor Presidente da Câmara manda a tradição que se deem prendas ao aniversariante na data do seu aniversário. Mesmo sendo aqui docente, não estou mandatado para lhe formalizar qualquer pedido ou reivindicação e também sei que este não é o momento. Faça-o apenas a título político e na qualidade de deputado municipal cessante que se dirige ao Presidente da Câmara que venha a ser eleito (no ato leitoral no próximo dia 26 de setembro). O que pretendo pedir como prendas deste aniversário são apenas necessidades reais. Em primeiro

lugar, há um conjunto de obras nos jardins-de infância e escolas do 1º ciclo do agrupamento, algumas já prometidas, que a comunidade educativa anseia. Sobre estas, permita-me uma sugestão: em vez de desenvolver um conjunto de empreitadas para arranjar casas de banho, remendar telhados, ampliar telheiros, pintar salas ou mudar caixilharias, e por aí adiante, que as necessidades são sempre muitas, siga as orientações da Carta Educativa e avance com o Centro Educativo Ferreira de Castro. De uma vez resolve todos os problemas do parque escolar de Santiago de Riba-Ul e de uma boa parte da cidade. Com esta solução fica, naturalmente, de fora Ossela para onde peço a segunda prenda - um pequeno centro escolar para as crianças desta freguesia cuja deslocação para a cidade não se aconselha para estas idades. Por falar em transportes, atrevo-me a pedir outra prenda - e já vou na terceira - esta menos ambiciosa e, essa sim, possível ainda no decurso deste mandato: há na Escola Ferreira de Castro diversas crianças e jovens que frequentam os treinos de futebol no centro de formação da Oliveirense e não têm transporte gratuito porque o passe escolar não pode ser utilizado no TUAZ. Veja lá, Senhor Presidente, se dá um jeitinho nisto. Os futuros craques agradecem e a Oliveirense também. E se não for pedir muito, aqui vai o último desejo que não é só da Ferreira de Castro: temos um déficite de assistentes operacionais que viabilizem o funcionamento completo da escola. Mas o que é mais dramático é a precariedade em que trabalham e a constante mudança de pessoas que quase não dá para conhecer e rotinar as suas tarefas. Graças ao programa “Aproximar Educação”, este como outros problemas está à distância de uma decisão da autarquia e não precisa de esperar anos por decisões de um ministério a 300 quilómetros. Bom seria se a 25 de outubro, aquando da cerimónia de encerramento destas bodas de ouro, a escola pudesse agradecer alguma destas prendas. Por mim, cesso aqui as minhas funções. Muito obrigado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **João Costa**, do PS. =====

===== Boa tarde, a todos. Permitam-me que vos cumprimente a todos na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, doutora Helena Santos. E precisamente, provavelmente, por ser a última vez que nos encontraremos a fazer esta despedida nestes moldes, permitam-me que faça também uma referência ao exímio trabalho da Mesa da Assembleia Municipal durante o último mandato. De facto, a política faz-se pelas opções que tomamos e pelas ações que desenvolvemos. E, a Mesa desta Assembleia Municipal trouxe uma lufada de ar fresco para a democracia local, a introdução dos Grupos Municipais, a rotação e calendarização de todas as Assembleias Municipais, a introdução dos dois períodos de intervenção do público e até o pequeno pormenor das músicas de fundo das nossas bandas Filarmónicas oliveirenses. De facto, o brio faz toda a diferença. Para a Drª Helena, o muito obrigado pelos 4 anos de serviço público ao liderar esta Assembleia Municipal. A minha

segunda referência, antes de iniciar a intervenção, propriamente dita, é para a nossa Ferreira de Castro, eu digo nossa porque também fui estudante desta escola, e para todos os que por cá passaram ela continua sempre um bocadinho nossa também. A Ferreira de Castro completa os seus 50 anos de existência ao serviço do ensino em Oliveira de Azeméis formando inúmeras gerações de oliveirenses. E por isso quero parabenizar toda a comunidade escolar, em nome da professora Ilda, os alunos, os professores, os auxiliares que ao longo destas 5 décadas dão o seu melhor para tornar a educação em Oliveira de Azeméis uma referência na região e no país. Estou certo que um bom presente para a Ferreira de Castro é aproximar a sua relação com o seu patrono. E não tenho a menor dúvida que o Centro Interpretativo Ferreira de Castro será também uma importante ferramenta de aproximação das novas gerações daquele que é o seu patrono e daquele que é uma das maiores referências da literatura do século XX. Posto isto, a intervenção que pretendo fazer neste período de antes da ordem do dia, é mesmo sobre o arranque do ano escolar, que se iniciará entre o próximo dia 14 e 17 de setembro, e sobre o qual todos os preparativos já se começam a fazer: as escolas organizam de novo todas as salas de aula, para que os corredores possam de novo ganhar vida com o ensino a cem por cento presencial, com os alunos e professores maioritariamente vacinados na data do regresso às aulas, essa também é uma boa notícia. Tudo é assegurado para que nada falte aos nossos alunos. Permitam-me que nesta intervenção registre também com apreço que os alunos da Escola Dr. Ferreira da Silva, uma intervenção com um avultado investimento da Câmara Municipal, possam já ter aulas nas renovadas salas de aulas após a requalificação integral desta escola. Faço também referência à Escola de Fajões que se encontra em obras, muitas vezes discutidas com muito entusiasmo nestas assembleias. E que, por muito ruído que se criou, de facto a escola está em obras e definitivamente vai ver resolvido o seu problema, o seu grande problema, que é a remoção do amianto. Permitam-me que termine com uma referência às famílias oliveirenses: porque elas também estão a preparar o arranque do ano escolar, muitas delas regressando de férias, muitas delas também com dificuldades. E voltam mais uma vez a ter o vale educação, valor de 30€ por aluno, até ao 3º Ciclo de ensino, para utilizar no comércio oliveirense, para comprar os livros de fichas, os materiais. De facto, apesar de este ser um compromisso honrado com os oliveirenses é também uma referência de política social na região. Não tenho a menor dúvida que esta é já uma das políticas de referência da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis no apoio às famílias oliveirenses, subentenda-se: às pessoas. Posto isto, depois de um ano difícil e de superação de toda a comunidade escolar, questiono o Senhor Presidente, muito concretamente: Como é que tem sido feita a preparação deste ano letivo? Quais são as diligências que a Câmara Municipal está a tomar, para que este ano letivo se inicie sem qualquer tipo de percalço, sem qualquer tipo de problemas? É esta também a reivindicação e aquilo que as nossas escolas pretendem saber. Muito obrigado.=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Jorge Pereira**, do CDS/PP. =====

===== Senhora Presidente, cumprimento-a com muita satisfação. Hoje estamos aqui em final de ciclo e daí também o meu cumprimento especial à sua pessoa, aos senhores secretários, senhor presidente, senhores vereadores, senhores deputados, presidentes de Junta de Freguesia, aos funcionários da Câmara Municipal, comunicação social e aos munícipes de Oliveira de Azeméis. (Eu não trago nada escrito.) Vou ser muito resumido mas, ao fim de 30 anos, para mim, é uma satisfação enorme voltar aqui a esta casa. Não era com esta configuração, nem de perto nem de longe. Mas foi no seu ano de inauguração que aqui também estudei. Hoje quando cá entrei nem reconheci este espaço, perdia-me aqui dentro, necessitei mesmo de guia para me trazerem a este auditório. Mas efetivamente está aqui uma obra de reconhecido valor e que dignifica o nome do seu patrono. Não é só a obra física que dignifica o seu patrono, mas é também a obra que é feita aqui diariamente pelos senhores professores, os auxiliares educativos, por toda a comunidade escolar que efetivamente coloca esta escola em patamares de excelência a nível nacional. E isso é um motivo de grande orgulho para todos nós oliveirenses. Por isso o meu muito obrigado e os meus parabéns e continuem sempre a executar este bom trabalho. E a nível político, Ferreira de Castro também merece ser melhor tratado. E deixo aqui um repto ao presente e ao futuro executivo camarário: que olhe também para a obra que é feita aqui nesta escola, porque é a instituição concelhia que mais dignifica e enaltece o nome Ferreira de Castro, que os políticos da atualidade e do futuro próximo, que olhem também com outra visão, que projetem o nome Ferreira de Castro porque ele é meritório, deixou-nos um legado enorme e nós merecemos respeitar e dignificar esse legado. Como eu iniciei, Senhora Presidente: estamos aqui em fim de ciclo e eu não podia deixar de dar uma palavra à Senhora Presidente. É uma pessoa que eu lhe reconheço muito mérito. Tenho muita estima. E queria deixar aqui expresso o meu reconhecimento pela sua prestação enquanto presidente desta Assembleia Municipal. Foi digna da função que desempenhou. E, deu o seu toque especial, enquanto mulher. Não quer dizer que as mulheres sejam melhores ou piores que os homens, certamente que são tão boas quanto os homens, mas dão aquele toque especial, o toque feminino, aquele toque de subtileza que nos agrada a todos. E foi isso que transformou esta Assembleia. Era propósito do CDS, quando assumimos este mandato, a alteração do Regimento desta Assembleia. E foi consensual em todos os líderes dos Grupos Municipais. E daqui também a minha palavra de apreço e de gratidão a todos líderes dos Grupos Municipais que foram muito cordiais e, portanto, enaltecem que esta Assembleia Municipal fosse de facto ao longo deste mandato um mandato com bastante elevação. Por isso, não me querendo alongar, queria dar-lhe os meus parabéns, desejar-lhe as maiores felicidades e agradecer e, ao mesmo tempo, também, pedir desculpas, se em algum momento mais quente desta Assembleia possamos ter

ultrapassado..., aquecido estes momentos. Mas faz parte da política. Mas, nota final: é que de facto foi um mandato bastante positivo. Muito obrigado.=====

*===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito: =====*

===== Muito obrigada pelas suas palavras, sobretudo as que me foram dirigidas. Desde já devo dizer que, não tem nada a ver com o feminino ou o masculino, de certeza que não foi isso que fez a diferença. =====

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**. =====*

===== Muito boa tarde, a todos e a todas. Cumprimentar em primeiro lugar a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, os Senhores Secretários; cumprimentar os Colegas de Executivo que me acompanham nesta mesa; cumprimentar os Senhores Deputados, particularmente, como é habitual fazê-lo também, os senhores presidentes de Junta de Freguesia e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail; cumprimentar os colaboradores da autarquia aqui presentes, a comunicação social e, naturalmente, todos os oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas. A primeira coisa é naturalmente agradecer, a quem nos acolhe: à Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro, na pessoa da sua Diretora de Agrupamento, doutora Ilda Ferreira; cumprimentar o Senhor Presidente do Conselho Geral, professor António Santos, a Coordenadora dos Assistentes Operacionais, Madalena Novo; e, naturalmente, todos aqueles que já foram aqui enunciados pelo professor Albino Martins e que desempenharam um papel relevante na construção da Escola Ferreira de Castro que somos hoje. Sublinho também, e permitam-me que o faça de forma excepcional, porque eu também fui aluno da Ferreira de Castro e dele apanhei umas boas “canadas” que me fizeram muito bem, o Senhor Vaz que é uma figura incontornável da nossa memória coletiva de todos os alunos que tiveram a oportunidade de passar por esta escola. É realmente uma referência desta escola. E, naturalmente que, em nome do Senhor Vaz, envio um abraço a todo o corpo docente desta Escola, a todos os alunos, a todos discentes que frequentaram ao longo destes anos esta Escola, a todos os assistentes operacionais, a todas as famílias e a todas as pessoas que de uma forma ou de outra acabaram por se relacionar com esta Escola e ajudaram a construir esta realidade extraordinária que é esta Escola Ferreira de Castro. Uma Escola que tem prosseguido de muitos anos a esta parte, o professor Albino Martins de forma assertiva fez, não só nesta assembleia mas também na assembleia anterior, o trajeto, o diagnóstico, a radiografia corretíssima daquilo que é o processo histórico da Escola Secundária Ferreira de Castro. Aquilo que importa aqui ressaltar, agora que a Escola comemora 50 anos da sua existência, é

que a Escola tem cumprido com a sua nobre missão de educar e formar gerações. E tem o feito de uma forma absolutamente exemplar. E por isso quero transmitir à Senhora Diretora de Agrupamento, em nome de todos os nós que aqui estamos com muito gosto, com muito orgulho e estamos aqui também, ao fim e ao cabo, o poder político, a homenagear todo este trabalho que tem sido feito por esta direção de agrupamento e naturalmente pelas direções de agrupamento que vos antecederam. Muito obrigado a todos. Queria também dar os parabéns (é a última Assembleia Municipal) à Senhora Presidente da Assembleia Municipal pela forma exemplar, pela forma elevada como conduziu os trabalhos desta assembleia respeitando a legitimidade dos diferentes Grupos Parlamentares. Sendo condescendente, muitas vezes, com o tempo utilizado pelos Grupos Parlamentares. Mas exercendo também a sua autoridade quando, digamos assim, estavam a ser ultrapassados alguns limites. A sua conduta, a sua serenidade, a sua magistratura trouxeram para um importante órgão municipal, como é a Assembleia Municipal, que tantas vezes é secundarizado, o respeito, o reconhecimento e a dignidade que, a Casa das grandes discussões onde se procuram encontrar as grandes soluções para os problemas dos oliveirenses saísse dignificada. Portanto, em nome - julgo eu - de toda a Assembleia Municipal, eu quero dar-lhe os nossos parabéns. E quero dar-lhe também os parabéns em nome de todos os oliveirenses que gostam que as suas instituições funcionem com a dignidade com que esta instituição funcionou nos últimos quatro anos. Agradecer também aos Senhores Secretários, cuja discricção é igual aos árbitros, aos fiscais nas partidas de futebol. Se não notamos, é porque estão a fazer um excelente trabalho. Muito obrigado pela forma como coadjuvaram não só a Senhora Presidente, mas também na forma como colaboraram na boa condução dos trabalhos que decorreram nestes quatro anos. Naturalmente, dar os parabéns, também, aos Senhores Deputados pela confiança que depositaram na ação deste Executivo. Pela forma elevada, leal, séria com que discutiram as questões (os pontos) em análise. Pela forma como nos interpelaram. E naturalmente que esse trabalho que fizeram, é um trabalho que permite dignificar e enriquecer o debate parlamentar e permite credibilizar toda a nossa ação política. Dar também os parabéns aos líderes dos Grupos Parlamentares que, sempre que foi necessário, souberam criar as pontes e os compromissos que permitiram ultrapassar algumas questões de natureza mais complexa. Agradecer também aos Senhores Presidentes de Junta/ União de Freguesias aqui presentes, que com o seu comportamento dignificaram muito o poder local. Muito obrigado pela vossa colaboração. Muito obrigado pela vossa cooperação. E naturalmente aceitem os nossos pedidos de desculpas quando não pudemos, em algum momento, corresponder às vossas expectativas. Agradecer também aos Senhores Vereadores, aos membros do executivo e aos membros da oposição, porque naturalmente com a sua presença assídua neste órgão contribuíram também para o enriquecimento daquilo que é credibilização das Assembleias Municipais. Um agradecimento também para os órgãos da comunicação social que fizeram de forma exemplar o seu papel, contribuindo para levar até casa das pessoas a informação, os assuntos, os temas que aqui eram abordados e discutidos. E fizeram-no de forma irrepreensível.

E, por isso, também, o nosso muito obrigado. Um agradecimento muito especial aos colaboradores da Câmara Municipal que empenhadamente asseguraram o bom funcionamento. E eu tenho muita dificuldade em lembrar-me de alguma coisa que correu mal ao longo destes quatro anos. Foram absolutamente extraordinários, absolutamente exemplares. E estiveram aqui muitas vezes até largas horas da noite e por isso também o nosso agradecimento. E, por último, um agradecimento naturalmente aos oliveirenses, os destinatários da nossa ação. Agradecer, por um lado, aqueles que tiveram a disponibilidade para estarem presentes nas nossas Assembleias Municipais. Agradecer também a todos aqueles que, não podendo estar presentes, nos acompanharam a partir de suas casas. E naturalmente, pedir-lhes desculpas - conforme também já foi aqui dito pelo Jorge Pereira - sempre que algum limite foi ultrapassado da minha parte. E naturalmente aquilo que eu espero é que do nosso trabalho tenha resultado uma assembleia municipal verdadeiramente diferente, uma Assembleia Municipal que permita de forma séria esclarecer todos os assuntos que têm de ser esclarecidos, uma assembleia que permita credibilizar o poder político local. E, portanto, eu gostaria de pedir, para todos nós, uma salva de palmas por todo o trabalho que soubemos fazer ao longo destes quatro anos. Muito obrigado.=====

===== *A Assembleia aplaudiu.* =====

===== *O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** continuou a sua intervenção:* =====

===== *Em relação às intervenções: Começaria pela intervenção do senhor deputado Manuel José Soares: Em relação aos Censos: É um problema muito complicado. O País perdeu 2% da sua população, cerca de 214 mil pessoas. Um ciclo de decréscimo populacional desta natureza, só na década de 60/70. É um problema tremendamente complicado. O concelho de Oliveira de Azeméis perdeu 3.5% da sua população, perto de 2400 pessoas. Dos municípios do Entre Douro e Vouga, só S. João da Madeira é que viu aumentar a sua população. O conjunto dos municípios perdeu população e tivemos uma taxa média de perda de 2.9%, 3% que perdemos. Isto é um problema tremendamente complexo. É um problema que tem que ser olhado com outra seriedade. Percebemos que não é um problema de fácil resolução. Existem muitas questões complexas. Percebemos que metade da população portuguesa está concentrada em 31 municípios. Percebemos que o Distrito de Aveiro, conforme aqui foi dito, perdeu 12 mil pessoas. Percebemos que dos 308 municípios, 257 perderam população e só 51 é que almejavam ter algum crescimento populacional no seu território e mesmo assim, percebemos nós, claramente insuficiente para aquilo que são as nossas necessidades. E portanto, este é um problema tremendamente complexo. É um problema que nos deve fazer refletir a todos. E, sobretudo, nos deve fazer refletir na perspetiva e na dimensão de encontramos políticas públicas, seja de natureza local seja de natureza nacional, para invertamos esta tendência. Em relação à*

intervenção do professor Albino Martins: O professor Albino Martins pediu aqui algumas prendas no aniversário da Escola Ferreira de Castro. Inteiramente justas e inteiramente merecidas. Caberá ao próximo executivo encontrar as soluções para estes problemas, porque são problemas claramente identificados há muitos anos: A necessidade de termos aqui um centro escolar; A necessidade de termos um Centro Escolar em Ossela que albergue as respostas do jardim-de-infância de Vermoim e da escola de Selores. Enfim, foram questões que fazem todo o sentido. E que seguramente estarão na agenda do próximo executivo camarário porque são questões que terão que ser necessariamente resolvidas nos próximos anos. Em relação aos transportes para os treinos de futebol: É uma solução muito complexa. Porque nós não podemos arranjar uma solução para os alunos da Ferreira de Castro, teríamos que arranjar uma solução para os alunos de todos os agrupamentos do concelho. E teríamos que arranjar uma solução não só para transportamos os alunos para os treinos de futebol da União Desportiva Oliveirense, mas para transportamos os alunos para todos os treinos de todas as modalidades desportivas. E teríamos que o fazer na perspectiva de levar os miúdos para os treinos no final do período letivo mas depois, também, eventualmente, de assegurar, para aqueles que não tivessem transporte de retorno, a sua recolha. É um processo tremendamente caro, tremendamente complexo. E não é nada fácil de articular. Porque, em primeiro lugar, a quantidade de alunos obriga a meios de transportes pequenos, a muitos meios de transporte. E é algo que é tremendamente complexo. Honestamente, professor Albino, essa chamada de atenção é tremendamente pertinente. Eu acho que o caminho, se calhar, não sei, terá que ser um pouco ao contrário. É nós criarmos condições para que os próprios clubes consigam, com as suas carrinhas, assegurar esses meios de transporte. Portanto, nós temos neste momento já um programa de apoio à compra de viaturas para os nossos clubes desportivos, para as nossas associações. Temos que o aprofundar. Temos que reforçar as verbas nesse plano para que tenhamos aí uma resposta que, naturalmente, depois também terá que ter uma quota-parte de responsabilidade por parte dos clubes que terão que assegurar os combustíveis e terão que assegurar também as pessoas que conduzam essas viaturas. Mas parece-me que o caminho mais fácil será esse. Mas também não tenho sobre isto nenhuma certeza absoluta. Em relação à intervenção do senhor deputado João Costa: O arranque do ano escolar. O arranque do ano escolar está a ser articulado, como é habitual, como é normal, com as direções de agrupamento de escolas. E aquilo que se espera nestas coisas é que, não exista nenhum tipo de sobressaltos, é que tudo arranque com a normalidade. É isso que todos nós desejamos para as nossas crianças e para os nossos jovens. Aquilo que nós sabemos é que: os transportes escolares estão assegurados; as refeições escolares estão asseguradas; os vales educação estão a ser pagos através de uma app (aplicação comércio da câmara municipal). Os assistentes operacionais: Estamos neste momento numa fase de contratação dos 25 assistentes operacionais, de uma bolsa de recrutamento, e também das técnicas de CAF e das AAAF. O amianto está a ser retirado das escolas. Julgo que, estivemos em Carregosa, estamos agora no Pinheiro e seguir-se-á Loureiro.

E portanto, o ano letivo, esperemos nós, arranque e decorra com toda a normalidade. É evidente que, estamos ainda num quadro pandémico, temos ainda que assegurar um conjunto de medidas que permitam a proteção de toda a comunidade escolar. Mas estamos certos de que teremos um arranque do ano escolar absolutamente normal sem grandes constrangimentos, sem grandes problemas. Em relação à intervenção do senhor deputado Jorge Pereira e sobre um novo olhar ou um olhar mais atento, um olhar mais assertivo, em relação a Ferreira de Castro: Inteiramente de acordo. Sou dos primeiros a reconhecer que, todos nós temos feito pouco, para promover o maior ativo cultural do nosso Concelho. Portanto, temos que fazer muito mais por isso. Foram dados alguns passos: O programa estratégico de promoção de Ferreira de Castro discutido está pronto para ser implementado. O Centro Interpretativo Ferreira de Castro será brevemente lançado a concurso. Mas é evidente que é preciso muito mais do que isto. E aquilo que nós esperamos é que, efetivamente, através de Ferreira de Castro tenhamos aqui uma forma muito importante de promover a freguesia de Ossela, por um lado, de promover o nosso Concelho e de promover, sobretudo, a vida e obra de Ferreira de Castro. Portanto, se houver alguma questão que tenha ficado por responder, façam favor.=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Carlos Costa Gomes**, do PSD. =====*

===== Boa tarde, Senhora Presidente, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Presidentes de Junta, Senhores Deputados; Uma palavra especial para a Senhora Diretora Ilda Ferreira, por nos acolher aqui, ao Senhor Presidente do Conselho Geral António Santos, também uma palavra de agradecimento, e também à Madalena Novo, aqui em representação do pessoal auxiliar, também aqui uma palavra por estar aqui connosco nesta última, que é, Assembleia, para muitos de nós que estamos em final de mandato. Dizer também aqui, para os colaboradores da câmara, pela forma exemplar e cuidadosa e atenciosa que tiveram ao longo deste mandato na substituição de elementos e na preocupação, que foi sempre seguida com rigor. E também aos líderes das Bancadas que sempre nos pautamos pela cordialidade no sentido de fazer com a maior elevação possível esta Casa, que é a Casa da Democracia. Contrariamente ao Senhor Presidente da Câmara e contrariamente ao professor Albino Martins e ao Jorge Melo, e também ao João, eu não fui aluno desta casa. Não fui aluno desta casa, mas está aqui o professor Manuel Alberto que sabe que passei aqui muitas horas nesta casa, com projetos educativos, com os alunos do 10º ano, 11º ano e 12º ano, em 2011/2012, cujo trabalho, entre estas áreas da biologia e também da filosofia, terminou com um grande congresso no Porto, na Fundação EDP, sobre as questões éticas de início de vida, fim de vida, tecnologias aplicadas, que recordo com muita saudade e espero que um dia possamos voltar a uma nova modalidade que aqui foi pioneira na Escola Ferreira de Castro. E, portanto, o facto de não ter sido aqui aluno, também passei por esta casa

não só com os alunos do secundário, mas também com os alunos maiores de 23, aqueles que andavam no ensino recorrente. E vim aqui várias vezes também fazer algumas sessões - não diria palestras - mas algumas sessões com este público. Portanto, fica aqui também esta passagem. E queria deixar aqui claramente definido para que todos também ficassem a saber. Recordo aqui, e já foi aqui várias vezes recordado, o patrono desta escola. E também já falei sobre Ferreira de Castro. Um livro que, é conhecido, é o seu terceiro livro, é “Eternidade”. Em que Ferreira de Castro nesse livro falava sobre o tema da morte. Ansiava pela imortalidade. E hoje aqui, neste momento, a prova que conseguiu a imortalidade é evidente. Mais do que uma vez Ferreira de Castro está presente em cada um de nós. Por isso, Ferreira de Castro faz parte daquelas pessoas que possuem o singularíssimo privilégio de nunca morrer. A sua missão continua para além da sua existência. Um homem humilde, simples, como caracterizava, alcançou vitória e a vitória mais decisiva e duradoura que é possível alcançar. Continua vivo em nós. Pois, a vida, como afirma Virgílio Ferreira, “ não é o que ela dura, mas no que nela enquanto dura lhe acontece”. E aqui, na vida de Ferreira de Castro, aconteceu muita coisa. E hoje falamos dele. Esta minha intervenção nesta última assembleia, que também para mim é a última assembleia de mandato como deputado neste órgão, pelo menos nos próximos 4 anos, para afirmar aquilo que disse na tomada de posse em 23 de outubro de 2017: terminadas as disputas eleitorais, é tempo de unir os esforços em torno de uma causa comum: Oliveira de Azeméis. E foi esta a nossa promessa. E foi isto que me comprometi também, enquanto líder do Grupo Municipal do PSD. Senhora Presidente, sempre pautamos a nossa atuação com respeito e com responsabilidade. Discordando, quando consideramos que o devíamos fazer. E dando o nosso apoio, quando o avaliávamos como merecido. A nossa atuação pautou-se mais pelo diálogo e discussão do que pelo debate ou afronta. Pautou-se pela elevação democrática, que aqui já foi referida, do que pela imposição da nossa vontade. Cedemos sempre quando o interesse de Oliveira de Azeméis e dos oliveirenses assim ditava. Opusemo-nos sempre em que víamos que esse mesmo interesse estava ferido na substância ou na sua forma. Esta foi, creio que será, sempre a postura política do Grupo Municipal do PSD ou de outro, mas em particular a que tive a honra e privilégio de presidir neste mandato. Deixo aqui a minha palavra de gratidão, a todos os colegas de bancada, pela forma cordial e de respeito que sempre tiveram. Falamos já aqui, Senhora Presidente, nas boas práticas. E eu reconheço naquilo que foi tudo dito, quer pelo Jorge, quer pelo Senhor Presidente. Fica aqui também, e não vou repetir para não me alongar, todo o meu apreço e tudo aquilo que almejou durante este mandato. Mas, nestas boas práticas, na sua introdução dizia que: o PS instaurou a democracia em Oliveira de Azeméis e que os oliveirenses iriam ter voz. Creio que esta visão anunciada só pode ter sido afirmada pela emoção e pelo momento. Como sabemos, em Oliveira de Azeméis, sempre os oliveirenses gozaram de democracia. Não foi pelo facto de o PSD estar 40 anos a governar que a democracia deixou de existir, como também não é pelo facto de o executivo atual ser PS que é mais democracia. Sejamos também razoáveis no que afirmamos e no que dizemos. Mas, Senhora

Presidente, este mandato teve mais vida para além desta Casa da Democracia que, a seu modo, e bem, claro, sempre orientou. Deixava aqui - e se me permite esta nota - completamente livre de qualquer interesse pessoal - um aspeto que considere, no âmbito do funcionamento: Excessivo o tempo que permitia também ao Presidente do Executivo e também a forma de como organizava o PAOD. Dizia que há mais vida para além da assembleia. E esta vida diz respeito, Senhor Presidente, ao executivo camarário: E, até porque estamos numa escola, Senhor Presidente, onde se fazem avaliações, creia, sem qualquer ofensa pessoal, fazer aqui uma avaliação também ao executivo: Foram criadas muitas expectativas aos oliveirenses e muitas promessas. Que na linguagem do PS, são compromissos. Mas, no fundo, querem dizer a mesma coisa: Prometimento; Promessa; Obrigação; Acordo. E o que é que o PS prometeu? Duas mãos cheias de tudo. A Praça Maior. O Parque Urbano. A Casa da Criatividade. A Mercantil. O Mercado. Enfim, o saneamento e água, que também já vem do passado. Mas, no fundo, no que se traduziram estas promessas eleitorais quase que se podia resumir em uma mão vazia e outra cheia de nada. Muitas das promessas ou compromissos ficaram por satisfazer. E agora nos últimos dias, que, não sabemos, também podem ser os últimos, o PS arranca com um conjunto de obras para realizar em três meses ou semanas o que não realizou em quatro anos. E porque estamos numa escola, permita-me Senhora Presidente, esta atitude faz-me lembrar (também estão aqui professores) o estudante que chega, neste caso, ao Ensino Superior e começa a viver uma nova realidade agora com mais liberdade fora da tutela dos pais, mais facilidade, menos obrigações de responder perante os tutores. E passa o ano. Sem que se aperceba, já está na época dos exames. E depois vai pedir os apontamentos aos colegas para tentar salvar aquilo que perdeu. E creio Senhor Presidente que o PS foi um bocadinho esta imagem. O PS fez estes quatro anos grandes promessas mas, tal como o estudante, passou o ano a fazer outras coisas e só no final do mandato é que se lembrou que tinha obras para fazer e nenhuma das que prometeu - as que eu referi - concretizou. Vemos, claro, a ação do município no apoio associativo, no apoio institucional, no apoio social, na redução do IMI, no cheque farmácia e até no vale educação, que aqui já foi referido. É verdade que são medidas de outros moldes que, enfim, tinha sido seguidas também. Há aqui Senhor Presidente, e deixe-me dizer, sem qualquer interesse também, alguma discriminação entre oliveirenses, que é: aqueles que escolhem o serviço público e aqueles que escolhem o serviço privado que não têm acesso a este vale. Vai-me dizer, certamente, que quem escolhe o ensino privado tem mais condições financeiras. Mas há também muitos no ensino público que tem boas condições financeiras. E por falar em educação: lembro este executivo que, enfim, não concordava com o programa "Aproximar Educação". Tinha um outro projeto. O que é certo, é que nunca soubemos formalmente que projeto é o do PS para a educação. O que sabemos e o que devia, e basta ver, e falaram aqui na Escola de Fajões - porque é que atrasamos tanto aquela obra? Vão-me dizer e repetir aquilo que foi repetido. Para que no final, a obra fosse realmente começada, mas com um atraso substancial. Por falar também em educação: O que é que sabemos da avaliação do pessoal não docente?

Não foi realizada esta avaliação em tempo útil? E agora está prevista esta realização para o dia 27, após o ato eleitoral? Mais, Senhor Presidente: Tanto tempo que demorou: E agora temos obras como a Mercantil em final de mandato. Temos o Parque Urbano anunciado como uma nova centralidade também. Mas nada ainda foi feito. Temos a Praça Maior numa embrulhada ou imbróglia jurídica. Tema que será análise desta Assembleia. O empreendedorismo jovem que aparece também em final de mandato. Não sabemos quantas candidaturas, enfim, entretanto surgiram. Anuncia-se, também, aqui nesta Assembleia, o apoio à natalidade. Uma medida exatamente igual aquela que foi anunciada em 2016. Senhor Presidente é claro que, a avaliação ao exercício, posso dizer que é a mesma daquela do estudante que passou a fazer promessas aos pais que estava tudo bem. E o que executivo não esteve perante é aquilo que prometeu e, na prática, o que não realizou. Diria ainda Senhor Presidente, que, o PS, também, me fez lembrar aquele menino que gosta muito de marmelada: Um dia uma das suas tias convidou-o para passar férias longe de sua casa da cidade. E o menino, antes da viagem, como gostava muito de marmelada, comeu a marmelada toda que podia antes de iniciar a viagem. O que é que aconteceu? É que depois de tanta marmelada que comeu, sentiu-se indisposto, durante a viagem. E chegou a casa da tia doente. Passou a semana doente e não gozou a estadia. O pior, era que em casa da tia também havia marmelada. O PS - desculpe - com a pressa de chegar ao poder anunciou tantas promessas que, quase com este menino, agora sofre de ingestão de promessas não cumpridas. Senhor Presidente, nesta avaliação, sem qualquer atitude de caráter pessoal, fica a minha avaliação e a avaliação da bancada do PSD. Senhora Presidente, uma palavra final, pois, como disse, esta Assembleia dita o final da minha participação como deputado municipal. Dizia uma palavra final para os que estão aqui presentes: para os que são eleitos e para aqueles que, como eu, terminam o seu mandato: Dizer-vos da minha admiração, da minha satisfação que foi poder ter contribuído com elevação para este prestigioso órgão municipal. E se, em algum momento, alguma palavra minha roçou o nuence? Fica aqui o meu pedido de condescendência. Pois também em alguma vez tive a intenção de ferir algum de vós. Fica o meu abraço, a todos. Sinto-me agraciado pela confiança que o PSD me conferiu em liderar este mandato. Fica o meu apreço pela amizade e pelo companheirismo que com todos, sem exceção, trataram. Divergências políticas, Senhor Presidente, são saudáveis quando movidas pelo respeito. E elas não podem nem devem ser entendidas como sinónimo de irreconciliáveis lutas pessoais. Estive neste mandato como estive e estou na vida. Procurando fazer o bem, não um bem qualquer, mas um bem melhor. Porque ninguém sabe o bem que faz quando faz o bem. A política, como a concebo, e penso que todos me acompanham nesta definição - deve acontecer num universo ético entre pessoas. É uma missão de serviço que deve ser temperada pela competência e sabedoria da vida e pelos mais elevados padrões. Estar na política sem ética é humilhar quem nos elegeu e ofende não só a dignidade dos que nos elegeram mas, acima de tudo, é uma marca negativa para o eleito. Por isso o comportamento

político das promessas e os compromissos é a medida da qualidade do nosso serviço e o seu cumprimento é encher essa medida com valor sem medida. Obrigado.=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Luís Filipe Oliveira**, do PS.=====*

===== Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimos Colegas da Assembleia Municipal, Excelentíssima Senhora Diretora do Agrupamento Escolas Ferreira de Castro, comunicação social, Caros oliveirenses Neste dia dedicado às Filarmónicas saúdo e felicito particularmente a Banda Musical de Fajões que meu avô serviu como músico, desde a fundação até à sua morte e meu pai, durante anos, como presidente da direção e que eu servi vários anos como presidente da Assembleia Geral, na década de 90 e presidi à Comissão de Revisão dos Estatutos. Coletividade cultural que tanto tem prestigiado a freguesia de Fajões e o concelho de Oliveira de Azeméis. Nesta felicitação quero também incluir as Bandas filarmónicas de: Carregosa, Cucujães, Loureiro, Santiago de Riba-Ul e Pinheiro da Bemposta. Neste dia das Filarmónicas Portuguesas, a minha homenagem de louvor e gratidão às nossas seis Bandas Filarmónicas que através de Portugal e até do estrangeiro têm divulgado as belezas naturais, a etnografia e os nobres valores das freguesias de Oliveira de Azeméis e promovido o intercâmbio entre os povos e preservado e defendido a cultura musical. Bem hajam. Muito obrigado.=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado Fernando Pais, do PSD, que pediu para intervir mais tarde.=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Senhora Presidente, como sempre, sinta-se cumprimentada e em si todas as pessoas que hoje participam nesta assembleia. Mas como não podia deixar de ser, e também para mim de uma forma muito especial porque aqui também fui aluno, permitam-me cumprimentar a professora Ilda Ferreira; permitam-me cumprimentar o professor António Santos, que presidiu já a conselhos de escola onde eu próprio como aluno também participei. O Fernando pessoa dizia que a memória é a consciência inserida no tempo. Sempre que comemorámos um aniversário é exatamente isso que comemoramos. A consciência que vai passando quase de uma forma coletiva - como dizia o Carl Jung; e que vai passando como se fosse um gene também que, independentemente do espaço se alterar, vai passando de geração em geração. E é aí que vamos vendo que vamos ficando velhinhos. E que bom que isso é. Porque não é só o professor António Santos. É também o professor Hespanha, que me marcou numa

outra escola. É também o professor Manuel Alberto, que era o presidente do conselho executivo quando eu entrei. Aliás, responsável pelo prémio que o professor Albino Martins referiu. Também a professora Ana Rio, que foi a minha professora de matemática, e um conjunto de professores que me marcaram profundamente. O que somos na vida é claramente o espelho das escolas por onde passamos. Eu sou também o espelho dos anos que passei nesta escola. E aquilo que levamos não são só as aprendizagens que aqui fazemos, os colegas que conhecemos, são também as vivências que a partir daqui conseguimos fazer. Ferreira de Castro foi alguém que me marcou profundamente, mesmo depois de ter passado por esta escola. O grande desafio que eu acho que nós temos que fazer em Oliveira de Azeméis, para valorizar verdadeiramente Ferreira de Castro, é ter um Ferreira de Castro em cada família em cada casa. E se possível que cada família e cada oliveirense consiga ler um Ferreira de Castro. É isso que nos torna verdadeiramente prenhos do conhecimento que ele tão bem nos deixou. E sobretudo para nós que exercemos cargos públicos, há um livro dele que é profundamente transformador da forma como nos vemos, que é a “Missão”, e que nos mostra a dificuldade de tomar decisões difíceis quando as temos que tomar. É claramente uma bíblia para mim. E foi-o durante estes anos. E hoje, cumprimos de facto a última Assembleia Municipal ordinária deste mandato. Foi um longo caminho desde 2017 que a pandemia, curiosamente, fez parecer ainda mais longo. Tão longo que às vezes esquecemos como tudo isto começou. Não foi pressa do PS em chegar ao poder, seguramente. Porque seria o mesmo que dizer, que: quem não fez um conjunto de coisas em 40 anos, em 4, agora é que é. É tão disparatado ver as coisas de uma forma como ver de outra. A política é isto mesmo. A capacidade que nós temos de, em qualquer momento, defendermos aquilo em que acreditamos. Tão só. Mas façamos então o que é mesmo a análise deste mandato: E foi simples, apesar de 2017 parecer longínquo. 2017 começou com uma Assembleia Municipal em dezembro de aprovação de um orçamento. Era o primeiro orçamento do Partido Socialista. Dissemos ao que vínhamos. Pedimos compreensão para quem está a chegar. O que tivemos do outro lado? Foi exatamente o contrário, desde o primeiro dia e nunca mais o esqueci. No primeiro orçamento do Partido Socialista, 40 anos depois de outro partido, democraticamente eleito, ter estado no poder, o primeiro voto desse orçamento foi contra. Nem o benefício da dívida tivemos. Estava marcado aí, nesse momento, o que seriam os 4 anos seguintes. E foram-no de facto assim. Agradeço por isso ao Carlos Costa Gomes a intervenção que fez, porque eu estava já a ficar preocupado com a parte inicial desta assembleia. Porque aquilo que mais me apaixonava em política é que nós consigamos olhar para uma plateia e vejamos as diferenças que cada um de nós propõe ou tem sobre o mundo e sobre a gestão pública. E depois desse voto contra. Nos primeiros meses tivemos claramente uma negação. Estava tudo bem. Aliás, decorrente do que era tipicamente uma campanha eleitoral. Nem a rede viária era necessária, nem a concessão de água e saneamento era nessa altura um problema, nem a falta de saneamento era um drama, nem as escolas estavam degradadas, nem o incentivo ao investimento era necessário. Tudo o que nós propúnhamos era pouco, pouquinho, porque

afinal estava tudo bem. Depois veio um terrível silêncio. Um silêncio até bastante ensurdecedor. Sobre os estaleiros municipais, sobre a condenação pelos terrenos da Oliprojecta, sobre as indemnizações da Zona de Acolhimento Ul/Loureiro, sobre a devolução de fundos comunitários, sobre os terrenos do Gran Plaza. E até sobre a dívida, cujo empréstimo foi pago, em mais de 30%, neste mandato. Um silêncio tão grande como os milhares que tudo isto custou ao concelho de Oliveira de Azeméis. Depois as culpas. Que ainda se mantêm, de alguma forma. A culpa de uma concessão de redes a 30 anos é do único Partido que votou contra essa concessão e que não resolve. A culpa da falta de redes de água e de saneamento é de quem não a fez na totalidade nestes quase 4 anos. A culpa da rede viária é de quem a anda agora a recuperar. A culpa das escolas é de quem fez o maior investimento de sempre na sua recuperação. Ao longo de todo este mandato há uma coisa que de facto foi transversal. As suspeitas. As suspeitas sobre a resolução que propúnhamos para o antigo Centro de Saúde, as suspeitas sobre a resolução que propúnhamos para os terrenos do Grand Plaza, as suspeitas sobre a resolução que propúnhamos para os terrenos da Oliprojecta, as suspeitas insistentes sobre a requalificação do posto de Cucujães e, talvez o mais visível de tudo, as suspeitas sobre a requalificação das Escolas de Fajões e de Cucujães. Felizmente, já este ano, inauguramos integralmente uma escola requalificada e não apenas meia escola. Isso de facto é o que conta. Ultimamente, algum desnorte. Estão a fazer-se muitas coisas, há obras por todo o lado, mas já vinha tudo de trás, já estava tudo previsto. O Caracas, as escolas, a rede viária, o Mercado, o Fórum. Estranho até, e isso continuo a achar estranho, é que estando tudo previsto porquê votar contra todos os orçamentos? Essa é que é a grande pergunta que os oliveirenses fazem. Definimos um caminho que entendemos política e democraticamente certo. Honramos os compromissos que estabelecemos e, acima de tudo, fomos nós, fomos mesmo nós a prestar constantemente contas sobre eles. Sobre todos. Até sobre o da Praça Maior. E depois destes 4 anos, discutidas tantas matérias, tomadas tantas decisões, assumidos finalmente todos, é que é mesmo todos, sem exceção, os grandes problemas que este concelho tem para enfrentar e os grandes desafios que o futuro espera. Se alguma marca a história deixar deste mandato, é claramente essa: finalmente falamos mesmos todos dos enormes problemas e dos enormes desafios deste mandato. Compete-nos pois a nós, mais do que aos outros, a nós, olharmos para aquilo que fizemos, genuinamente, e perguntarmos: Há algum problema, algum problema real que tenha resultado da nossa gestão pública? Essa é a pergunta que fazemos constantemente. Independentemente das opções políticas da visão que temos sobre um território ou daquilo que queremos fazer - Sou eu que vos desafio: Digam um problema que tenha resultado da gestão do Partido Socialista? Porque eu consigo dizer muitos com muitos anos que nós resolvemos. Mas o mais importante - e isso é que dita o futuro - Eu consigo dizer muitos mais que de facto ainda não resolvemos. E é por isso que: ao contrário do aluno que não aprende, o que é mais relevante é que um diploma chega ao fim de muitos anos, não chega ao fim de quatro. Por isso é que a escolaridade obrigatória são doze. E por isso é que a universidade são mais três ou mais

cinco. Porque, para termos o diploma, é preciso percebermos mais uma vez que o que faz a diferença é o tempo e a honestidade do tempo. E resolvemos de facto muitos problemas. Mas há muitos, temos a consciência perfeita, como já tínhamos, que estão por resolver. Das escolas que se recuperaram, mas daquelas que ainda estão para recuperar; Da muita rede viária que se requalificou, mas da muita mais que ainda falta requalificar; Das redes de água e saneamento que estão em expansão, mas dos mais de 50 milhões que ainda falta investir; Dos edifícios públicos recuperados ou em recuperação, e dos únicos, os únicos que ainda não estão, a Estalagem de São Miguel e o Centro de Interpretação do Vidro; Dos estaleiros, que já ninguém se lembra e que deixaram de ser um assunto; Da dívida, que pesou em 3 anos deste mandato e bem e do fim de um Plano de Saneamento Financeiro, como sempre dissemos e hoje toda a gente o reconhece, nos tolheu mais de uma década. Da proteção civil que finalmente começou a ser estruturada, mas do muito que temos ainda nessa área a fazer. Da requalificação do Bairro de Lações, real e verdadeira, sem nenhuma promessa ou compromisso, mas do que ainda precisamos fazer para habitação. Da candidatura da Tradição Vidreira ou da Promoção do Ferreira de Castro, que finalmente começa a sério, e do que precisamos ainda fazer, de um longo caminho, para que de facto estas realidades sejam assumidas por todos. E às vezes coisas aparentemente tão simples que custa até a perceber porque não estavam resolvidas há anos. E neste tempo de campanha ou pré-campanha, tenho de referir aquela que mais ouço ou que se ouve constantemente: o Zé da Curva. Afinal, tantos anos com tantos problemas e pareceu agora uma coisa tão simples. Temos visões diferentes. A clareza dessas visões torna mais fácil as escolhas. E ainda bem. Honramos Oliveira de Azeméis, um município que recuperou a sua imagem de credibilidade, como reconhecem hoje todos os relatórios e, o que é mais importante, os investidores e as pessoas. Só depende de nós tornar este concelho todos os dias melhor. E por isso, a todos os partidos, sem qualquer exceção, votos de uma campanha eleitoral democrática, reflexiva, e esclarecedora para todos. Iniciámos um novo ciclo, (e assim termino) demos centralidade a este órgão, (que por força da razão é para mim particularmente especial), percorremos muitas freguesias, rotinizamos sessões temáticas, incentivamos a participação das pessoas, promovemos a cultura local, integramos a ANAM, monitorizamos o nosso próprio trabalho nos relatórios anuais. (E como os colaboradores da autarquia foram absolutamente fundamentais). Discutimos às vezes com calor. Polarizamos posições, como é natural em quem vê o mundo de forma diferente, porque de facto temos formas diferentes de ler o passado, de sentir os problemas presentes e, sobretudo, o que é mais importante para os eleitores, de encarar e desenhar o futuro. Mas honramos a democracia, com um coletivo capaz de promover reflexão e de partilhar pontos de vista. Densificamos matérias e detalhamos muitos processos. Estamos hoje, inegavelmente melhores e mais preparados do que no ponto da partida. Devo pois, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, reconhecê-lo e registá-lo. E permitam-me por isso que reconheça também o papel absolutamente decisivo da Presidente da Assembleia Municipal e da Mesa que a acompanha. Sempre dissemos que era possível fazer

diferente. O mandato nesta Assembleia é o espelho do vosso dinamismo e do cuidado que lhe dedicaram. É justo que publicamente o registemos, sem outra leitura que não esta, e assim concluo, a que qualquer democrata aprecia a qualidade da democracia e dos órgãos em que participa. Muito obrigado. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

===== Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia, antes de mais quero, a exemplo do que já foi dito, não me quero repetir, sabe que eu tenho por si uma consideração especial. E acho que apesar de tudo, apesar de algumas divergências que tivemos durante o ano da forma como conduziu a Assembleia, poucas, felizmente, considero que de facto teve uma magistratura de alguma forma isenta e de facto não tenho dificuldade nenhuma, bem pelo contrário, em reconhecer mérito, competência, imparcialidade naquilo que foi o seu cargo. Dizer-lhe - do fundo do coração: as maiores felicidades para si, para a sua vida. Espero vê-la na vida pública muito rapidamente. Porque de facto é uma voz importante e é uma pessoa sensata, com alguma experiência. E de facto, a política oliveirense, a gestão pública precisa de pessoas como a Senhora. Extensível também aos Secretários, que fizeram um trabalho que eu considero meritório. O meu apreço também. E dar um especial cumprimento aos meus colegas elementos da Assembleia Municipal, porque acabamos agora o mandato. E de facto foi um prazer para mim, apesar de termos posições diferentes sobre diversas matérias que aqui foi ... feito. Sempre tivemos uma discussão leal, democrática. E, portanto, também me apraz registar toda participação de cada um de vocês neste espaço. Espero vê-los em breve também a voltarem a esta câmara. Dar um especial cumprimento à Senhora Presidente, também eu fui aluno da Ferreira de Castro. Também eu levei as vergastadas do Senhor Vaz. Toda a gente sabe que me fez muito bem. E ele também era muito cáustico e muito rígido na forma como se impunha. Mas tinha de facto não só o temor reverencial mas algum respeito de todos nós. Uma palavra também ao patrono desta escola em que nós nos revemos como exemplo. E eu não quero-me alongar muito porque já aqui foi dito - até com bastante erudição - E de facto é um exemplo, para nós todos, de vida. Eu lembro-me, o Bruno Aragão falou na Missão, que li a Missão e a Selva e foram livros que tiveram, fundamentalmente a Selva, tiveram um impacto profundo em mim ao nível das relações pessoais, etc. E via-se que era um homem com uma visão extraordinariamente avançada para os tempos que correm. Depois deste introito, eu só queria fazer aqui um breve apontamento, não era para intervir aqui: Mas, de alguma forma, eu, não posso deixar de me sentir de alguma forma incomodado, - e peço desculpa por isso -, pela intervenção do Bruno Aragão quando ele diz que nós sistematicamente votamos contra os orçamentos. A ideia que passou foi que, de facto, nós somos quase uns irresponsáveis. Ou seja, votamos sempre Eu tive a preocupação de percorrer algumas atas desde 2017 até agora e

nós em tudo o que votamos contra tivemos uma posição clara quanto ao facto que estávamos a votar. Portanto, nós nunca votamos contra por votar. E isso é uma ressalva que tenho aqui de fazer. As divergências em termos de opiniões, em termos de projetos, em termos de investimentos. É claro que muita coisa nos dividiu. Mas nós nunca tivemos uma posição acéfala. Ou seja, nós votamos contra e sempre que votamos contra tivemos uma posição clara sobre a matéria. E em muitas situações, em muitas situações, em mais situações daquilo que votamos contra também há muitas situações que votamos a favor. E votamos a favor também com uma indicação clara de que aquela deliberação estava a ser bem para os oliveirenses. Portanto, eu acho que a nossa bancada teve sempre uma posição crítica, mas de uma crítica construtiva. E, deixe-me que lhe diga, o senhor deputado fez referência à questão de nós nunca termos votado um orçamento. Eu acho que quem reprovou os orçamentos foi o próprio PS. Porquê? Porque os orçamentos quase nunca foram cumpridos. O Plano Plurianual de Investimentos nunca teve uma taxa de execução adequada àquilo que foi projetado. Portanto, quem votou contra os orçamentos, foi exatamente o próprio PS. Há outras situações que eu não me queria referir. Há uma que eu me queria referir: de facto, nós não podemos de deixar aqui bem vincado e de alguma forma nos regozijarmos por duas situações que vou aqui referir: As obras nas escolas, quer na escola de Cucujães, quer na escola de Fajões, são, de todo, importantíssimas, beneficiam a comunidade escolar, a comunidade social e integram as pessoas. Não há dúvida. As escolas que tiverem melhores condições proporcionam uma integração melhor e isso refletiu-se até nos resultados. Mas quero-lhe aqui dizer, senhor deputado, que relativamente à escola de Fajões o Grupo Parlamentar do PSD fez uma força enorme, no sentido de o Executivo Camarário reverter a situação inicial que passava por não investir na escola de Fajões naquela altura. E isso tem que fazer justiça a este Grupo Parlamentar. Nós insistimos. Insistimos que aquele problema devia ser feito. E ainda bem que esta Câmara reverteu a situação e os investimentos foram feitos. Portanto, era uma pequena nota que queria dar. Não me vou alongar muito, porque temos mais coisas para discutir. E só queria deixar esta nota. Muito obrigado.==

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== É só para esclarecer. Porque acho que estas coisas devem ser ditas com esta frontalidade e com esta clareza. O líder municipal do Partido Social Democrata entendeu e bem, fazer a sua avaliação. O líder municipal do Partido Socialista entendeu e bem, fazer a sua avaliação. Nessa avaliação, em nenhum momento, nenhum, o líder do Partido Socialista disse que houve votações acéfalas, sem argumentos. Disse um facto. E o facto foi: 40 anos depois, nem no primeiro orçamento que é sempre um orçamento no mínimo de alguma confiança ou, enfim, algum espaço para que os outros partidos o possam mostrar, nem no primeiro orçamento houve sequer esse voto de confiança. Mas desafio-o a ir ver qual foi a postura do Partido

Socialista noutros mandatos, relativamente a isso. Desafio-o mesmo a ir ver, porque eu fui confirmar caso a minha memória e a minha consciência inserida no tempo já me tivesse deturpado. Agora, há uma coisa que eu vou insistir até ao fim, Sempre. E lamento que mais uma vez tenha feito o mesmo exercício relativamente à escola de Fajões, sobretudo depois de tudo o que aconteceu. Essa ideia de que o Partido Socialista recuou, que se retratou. Isso é - e digo-lhe com toda a frontalidade - um profundo disparate, um profundo disparate. E sabe perfeitamente porquê. Porque sabe que o que é que aconteceu. E sabe o que é que estava previsto. E sabe perfeitamente, numa assembleia municipal, em Ossela, - estas coisas ficam-me de facto marcadas - em Ossela, foi até um PAOD bem quente, o que é que disse relativamente aquele processo. O que é que vaticinou relativamente ao que é que ia acontecer. O que é que previam em termos de infraestruturação, quer da escola de Cucujães, quer da Escola de Fajões. E mais, uma coisa mais grave que nós deixamos de referir, mas que volto a recordar se for preciso: Aquilo que se insinuou, relativamente ao investimento em Cucujães em detrimento da população de Fajões. Está escrito e está registado em atas. Portanto, acho que no fim de um mandato, sobretudo sobre este processo, com uma escola requalificada integralmente, que não era o que estava previsto, e com outra escola a ser requalificada nos mesmos moldes, não peço a ninguém que se retrate mas peço que, nesta fase, não estejamos já a esgrimir argumentos que estão mais do que encerrados. Acho que isso é uma questão de justiça com as pessoas que nos ouvem. E tinha que deixar isto registado em ata. Mesmo que seja na última assembleia. Obrigado.=====

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**. =====*

===== Dando resposta às intervenções dos senhores deputados, começo pelo senhor deputado Carlos Costa Gomes: Senhor deputado, vamos naturalmente deixar que sejam os oliveirenses a fazer a avaliação do trabalho deste executivo. O senhor disse e bem, estamos de acordo, que a medida da qualidade do serviço será traduzida pelo cumprimento dos compromissos. Bem, então, nesse caso, o Partido Socialista terá uma vitória esmagadora nas próximas eleições porque honrou escrupulosamente todos os compromissos que assumiu com os oliveirenses, com exceção de um que vai ser aqui hoje analisado na ordem de trabalhos. Deixe-me dizer-lhe três ou quatro notas muito breves porque, obviamente, não irei discutir aqui, nem é isso que se pretende nesta última assembleia municipal fazer uma radiografia do concelho que se encontrou e do concelho que se deixa hoje. É evidente que, quando alguém diz que não se fez rigorosamente nada. É evidente que o concelho que temos hoje é, então, exatamente o concelho que herdamos. E se é exatamente o concelho que herdamos; Nós estamos com um concelho com uma série de problemas que os senhores facilmente conseguem identificar. E portanto, há aqui um registo de incoerência que, obviamente, tem sido quase como um disco riscado, um disco de vinil - que eu tanto aprecio, mas que, obviamente, o disco de vinil só faz sentido se produzir a

melodia agradável que todos nós desejamos. Deixe-me que diga, basicamente, em traços muito gerais, o que é que aconteceu nos últimos anos. É evidente que repudio essa afirmação de que estamos em três semanas a fazer aquilo que se devia ter feito nos últimos quatro anos. Já aqui foi dito que não só se pagou antecipadamente o fim do plano de saneamento financeiro, como se pagou 11.2 milhões de euros desse plano de saneamento financeiro, cerca de 35% do plano de saneamento financeiro. E gostaria que registasse que estamos a falar num mandato que foi fortemente afetado por uma crise pandémica que, naturalmente, trouxe a todos nós dificuldades acrescidas. Mas, dizia eu que, apesar disso, promovemos a maior baixa de impostos que alguma vez se fez na história do município com a redução do IMI para a taxa mínima. Ao mesmo tempo enriquecemos fortemente o património municipal com a compra do terreno para o Parque Urbano, com a compra do edifício para a Casa da Criatividade (Garagem Justino), com a compra dos Estaleiros Municipais. Mas fizemo-lo sem comprometer o orçamento municipal. Nós temos neste momento 31 milhões de euros de candidaturas a fundos comunitários, 31 milhões de euros. Desses 31 milhões de euros, 12 milhões são suportados por orçamento municipal. Temos, conforme já aqui foi dito, dos maiores investimentos de sempre na rede viária, no nosso parque escolar, na requalificação do edificado público, na cultura, nos espaços verdes e de lazer, que os senhores tantas vezes disseram que não eram necessários e que depois, enfim, transformaram num canteiro e que afinal em sede de proposta de orçamento consideram que era absolutamente estratégico criarmos zonas verdes e parques de lazer na nossa cidade e no nosso concelho. Dizer-lhe que, de todos os compromissos que assumimos com os oliveirenses: o vale educação para os alunos do 1º, 2º, e 3º ciclo está cumprido. É evidente que gostaríamos de poder estendê-lo aos privados. Não temos nenhum dogma em relação aos privados. Mas sabemos também que ainda não conseguimos estendê-lo ao ensino profissional nem ao ensino secundário. Estamos a falar do ensino profissional público e do ensino secundário público. E, portanto, ainda há aqui muito caminho a fazer na atribuição do vale educação. Mas deixe-me que ressalve os 322 mil euros que nós conseguimos nos primeiros três anos com os 10742 vales que atribuímos. Isto é que é absolutamente relevante e é absolutamente expressivo. A redução do IMI para a taxa mínima representa uma devolução aos oliveirenses de 1.7 milhões de euros por ano. Facilmente percebemos o alcance estratégico e, naturalmente, o alcance para o orçamento das nossas famílias que esta medida encerra. O cheque farmácia, o programa de apoio à compra de medicamentos. O programa de apoio ao empreendedorismo jovem e à criação do próprio emprego. E o programa de apoio ao investimento. Não foi um instrumento, foram dois instrumentos no valor de 500 mil euros por ano que estão disponíveis logo que tenhamos, naturalmente, um ecossistema de inovação e tenhamos um ambiente amigável para o investimento no nosso concelho. E nós naturalmente de criar esse ambiente. É uma responsabilidade de todos. Existem aqui instrumentos verdadeiramente importantes e estruturantes para potenciar o empreendedorismo e o investimento no nosso concelho. Tínhamos também o compromisso de reforçar as transferências de 15% para as Juntas de

Freguesia. Mas este não foi um compromisso que apresentamos aos oliveirenses. Foi um compromisso que assumimos com as próprias Juntas de Freguesia. Cumprimos, desde o primeiro dia. Transferimos num mandato, mais de 500 mil euros para as nossas Juntas de Freguesia, em relação àquilo que eram as transferências habituais. O Parque Urbano Municipal? O Parque Urbano Municipal está neste momento em fase de conclusão do projeto. Fizemos aquilo que era necessário fazer. Negociamos o terreno. Adquirimos o terreno. Lançamos um concurso de ideias para o Parque. Adjudicamos o projeto de execução. Está em fase de conclusão. Logo que esteja concluído o Parque será uma realidade, esperamos nós. E esperamos naturalmente que o próximo executivo avance com a sua execução. E portanto, nós percebemos claramente que, destes compromissos, com a exceção da Praça Maior, todos estão cumpridos. E, portanto, é isto que nós devemos fazer. E desde sempre,- eu peço desculpa - aí tem razão - pelo tempo que normalmente utilizei nas minhas intervenções, mas é normal, também já acontecia no passado, o presidente da câmara, tendencialmente, naturalmente, porque quer ser rigoroso e porque quer responder a todas as questões que lhe são colocadas, normalmente tende a estender-se um pouco nas suas intervenções. Mas dizia eu, que: aquilo que é verdadeiramente importante é que, hoje, todos os oliveirenses sentem a dinâmica que existe neste concelho. Existe nos mais variados domínios: Seja nos trabalhos de expansão que está a ser feita na rede de água e saneamento; Seja nas intervenções que estão a ser feitas nas nossas escolas; Seja na recuperação de todo o edificado público. Conforme aqui foi dito, ficará por resolver um problema complicado que herdamos, que é o Centro Interpretativo do Vidro, é claramente um elefante branco que temos no nosso concelho, e a nossa Estalagem. Mas, naturalmente que, essa é uma obrigação do próximo executivo. É tentar resolver também esses dois problemas. Porque são dois problemas que naturalmente precisam de ser resolvidos. Em relação às questões que são mais diretamente relacionadas com aquilo que para nós é o cumprimento dos compromissos que assumimos com os oliveirenses: Nós assumimos que era fundamental trazer para a gestão da Câmara Municipal uma gestão séria e rigorosa. Que a Câmara Municipal fosse motivo de orgulho para todos os oliveirenses e fosse referenciada pelos melhores motivos. E foi efetivamente isso que aconteceu. Mas não somos nós que o dizemos. Porque quando nós falamos de nós temos tendência sempre para se calhar exagerarmos um bocadinho. Eu socorro-me do anuário da câmara dos técnicos oficiais de contas, anuário de 2019, que posiciona o município de Oliveira de Azeméis, na 17ª posição, em termos do ranking dos indicadores globais, entre os municípios de média dimensão do país. E somos o primeiro município de média dimensão na Área Metropolitana do Porto. E somos o primeiro município no Distrito de Aveiro. E passamos da posição 67ª, em 2016, para a posição 17ª, em 2019. Isto significa que foi feito um trabalho, não apenas por nós obviamente, mas um trabalho por todos oliveirenses, que permitiu que nestes três anos o município de Oliveira de Azeméis se reposicionasse como um dos melhores municípios do país para viver, investir e trabalhar. E portanto, foi esse o caminho que foi feito. E é esse o caminho que eu espero que seja feito para o

futuro. Em relação à intervenção do senhor deputado Luís Filipe, que fala sobre o Dia Internacional das Bandas Filarmónicas que se comemora hoje e que se assinala hoje. Nós efetivamente temos uma realidade que nos orgulha a todos: Seis Bandas de Música absolutamente extraordinárias que, naturalmente, promovem a nossa cultura aquém e além-fronteiras e também desempenham um papel muito importante na formação das nossas crianças e jovens nesta componente da música. Portanto, dar os parabéns a todas as nossas Bandas de Música. E, naturalmente, esperar que rapidamente as nossas Bandas de Música voltem à atividade normal e possam abrilhantar-nos com as suas exposições. Se não se importam, em relação às intervenções do senhor deputado Bruno Aragão e senhor deputado Fernando Pais, eu respondia às duas porque são muito coincidentes: E, eu não vou aqui voltar a falar sobre o tema Escola de Fajões. Não vou aqui repetir-me sobre isso. Mas há uma coisa que eu tenho que dizer. Aquilo que nós dissemos sempre - eu quero só sublinhar isso - o senhor deputado lembre-se bem, aliás, nós chegamos até a interpelarmo-nos diretamente, nas assembleias - foi que não se perderia um cêntimo de fundos comunitários a que nós tínhamos direito. Isso não aconteceu. O que aconteceu foi que, nós, em vez de termos 1.25 milhões de euros para investir na escola, vamos investir 2.6 milhões de euros. E a escola ficará requalificada, todos os blocos ficarão requalificados. O amianto será removido da escola. Porque não era isso que iria acontecer com a intervenção inicial. E aquilo que nós esperamos é que quer a Escola Ferreira da Silva quer a Escola de Fajões, mas a escola de Fajões ainda tem um problemzinho para resolver e a Ferreira da Silva também nos dois pavilhões, ainda tem de ser intervencionados, mas aquilo que nós esperamos é que, essas escolas deixem de constar da lista das escolas que precisam de intervenções no nosso concelho. É isso que nós desejamos. E, portanto, devemos estar todos satisfeitos por termos dois importantes investimentos a acontecer em duas importantes escolas do nosso concelho e, sobretudo, estarmos satisfeitos porque conseguimos criar melhores condições de aprendizagem para as crianças e jovens dessas escolas. Muito obrigado.=====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal - Dr.ª Helena Santos**, anunciou o tempo utilizado pelos Grupos Municipais: O PS utilizou 26 minutos e 02 segundos; O PSD utilizou 34 minutos e 04 segundos, o CDS/PP utilizou 04 minutos e 40 segundos e o Independente não usou da palavra. =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== Seguindo os trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

===== **Ponto um:** - Ata n.º 27, Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 19 de junho de 2021 - Aprovação; =====

===== *Presente para aprovação a ata n.º 27 - Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 19 de junho de 2021* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Colocada à votação a ata n.º 27 - Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 19 de junho de 2021, foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na análise e votação deste ponto os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na Sessão a que ela respeita, por força do nº 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.*=====

===== ***Ponto dois:** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município - Apreciação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentado um “dossier” exaustivo dando a conhecer todas as atividades realizadas pela Câmara Municipal, assim como a situação financeira do Município.*=====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Senhora Presidente é o cumprimento de um formalismo legal, habitual em todas as sessões da Assembleia Municipal. Se houver alguma dúvida, em relação à informação, como é habitual, também estou aqui para esclarecer.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Assembleia Municipal tomou conhecimento e apreciou a referida informação.* =

===== ***Ponto três:** - Contratação de Empréstimo Médio Longo Prazo, 3ª operação de financiamento para aplicação em projetos de investimento - (Linha BEI PT 2020) (I/45030/2021) - Autorização;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - nos termos do art.º 49º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, podem os municípios contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, nos termos da Lei; - de acordo com o n.º 5, do art.º 49º,*

do RFALEI, “O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.”; - O ponto anterior se encontra atualmente prejudicado, por força do art.º 126º, da Lei 75-B/2020, de 31 de março (LOE 2021), pois estabelece que na contração de empréstimos pelos municípios para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo-quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI), é dispensada a consulta a três instituições autorizadas por lei a conceder crédito que se encontra prevista no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua redação atual. - De acordo com o n.º 13, do art.º 51º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, os empréstimos contratualizados ao abrigo das linhas de financiamento disponibilizadas pelo BEI, podem ser utilizados para financiar despesas pagas ou por pagar, desde que as operações não se encontrem física e financeiramente concluídas à data da submissão do pedido de financiamento. - de acordo com o n.º 1, do art.º 51º, do RFALEI, os empréstimos de médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos; - conforme o n.º 7, do art.º 51, do RFALEI, os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos, sendo que de acordo com a alínea c) do aludido artigo refere a possibilidade de limite de prazo de 30 anos em operações financiadas pelo Banco Europeu de Investimentos (BEI); - de acordo com os n.ºs 10 e 11, do art.º 51, do RFALEI, os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos, sendo que as amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, nos termos do n.º 4, do art.º 40, da aludida Lei; - nos termos da alínea a), do n.º 5, do art.º 52, do RFALEI, “Sem prejuízo do disposto no número seguinte, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1, não é considerado: a) O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia”, no entanto a norma atrás mencionada esta prejudicada por força do n.º 2 do artº 2º da Lei 35/2020 de 13 de agosto a qual estatui: “ Nos anos de 2020 e 2021, para efeitos do disposto da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, quando os empréstimos forem contratualizados ao abrigo de linhas de crédito contratadas entre o Estado Português e instituições financeiras multilaterais, é considerado o valor total do financiamento aprovado

pela linha de crédito, ainda que superior ao valor elegível não participado por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.”; - o Município tem necessidade em promover a contratação de empréstimos de médio e longo prazo, para o financiamento da contrapartida nacional de investimentos municipais, para os projetos objeto de cofinanciamento comunitário, identificados em anexo I e enquadráveis para efeitos da Linha BEI PT2020; - na sequência da publicação do Despacho n.º 6200/2018, de 26 de junho, veio a ser celebrado, entre o estado Português e o Banco Europeu de Investimento (BEI) um Empréstimo Quadro (EQ), no valor de EUR 750 M€, o qual se destina a financiar a contrapartida nacional de operações aprovadas pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), designadamente o Fundo Social Europeu, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo de Coesão (Fundos da Política de Coesão) no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, sendo que a assinatura da contratualização entre Portugal e o BEI da primeira parcela do EQ ocorreu a 1 de agosto de 2016, por um montante de EUR 250 M€; - o EQ enquadra-se nos objetivos de promoção do investimento e de aceleração da execução dos FEEI, permitindo o acesso a financiamento por parte dos beneficiários em condições mais favoráveis. A estruturação do mesmo assenta num processo simples e célere, que permite aproximar o momento da aprovação da componente dos FEEI do momento da disponibilização das verbas referentes à contrapartida nacional por via do EQ; - mediante a publicação do despacho n.º 6323-A/2018, de 28 de junho alterado pelo despacho n.º 9350/2019, de 19 outubro, vieram a ser fixadas as condições de acesso e de utilização dos empréstimos para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo quadro (EQ) contratado entre a república Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI), designada por Linha BEI PT 2020 - Autarquias; - O financiamento a conceder no âmbito do EQ reveste a forma de empréstimo, nas condições definidas na ficha técnica (junto se anexa, resumo da Linha BEI PT 2020, da AD&C), que faz aprovar parte integrante do referido despacho n.º 6200/2018, com operações aprovadas nos Programas Operacionais (PO) do Portugal 2020, cofinanciadas pelo FEDER e Fundo de Coesão; - Atualmente, de acordo com informação constante na presente data, no site (link: <https://www.adcoesao.pt/en/node/610>, impressão em anexo II) as taxas de juros previstas são taxa fixa prevista de 1,564% ou taxa de juro variável com o referencial Euribor 6 meses + 0,277%, sendo que para os casos em que a taxa resultante for negativa, a taxa de juro será fixada em zero para esse período; - Que o Município ponderou a escolha das opções entre a taxa fixa ou variável, atento no disposto do n.º 3 do art. 7º do Regulamento BEI PT2020 - Autarquias, aprovado pelo Despacho 6323-A/2018, sendo que a opção da taxa variável se mostra mais adequada à data desta operação, pois: - Tendo em conta o referencial histórico da Euribor a 6M, que aponta para mínimos históricos; - A atual conjuntura económica nacional e internacional não aponta para que existam flutuações significativas que venham a determinar uma subida acentuada de tal indexante; - A taxa de juro fixa prevista na ficha técnica da AD&C

de 1,564%, face à taxa de juro variável prevista com o referencial Euribor 6 meses + 0,277%, sem floor, encontrando-se tal indexante, persistentemente negativo (média da EURIBOR a 6 meses do mês de julho de 2021 = -0,516% / janeiro de 2021 = - 0,529%), sendo que estes dados, considerando as atuais condições financeiras, ditam na presente data pela opção da taxa variável, caso contrário prevê-se que, o Município, suportaria, durante grande parte do período de amortização dos contratos de empréstimo, um serviço da dívida, significativamente mais elevado, conforme informação e simulações em anexo; - O prazo do financiamento da Linha BEI - PT 2020 é de até 15 anos, tendo período de carência: 2 anos, a contar a partir da data da primeira utilização, período de reembolso de 13 anos e período total de 15 anos; - Que o Município cumpre o limite da dívida total previsto no artº 52º da Lei 73/2013, de 3 setembro, verificando-se uma margem absoluta de 49.469.347,26€ e uma margem absoluta utilizável de 7.012.191,24€, em relação ao limite da dívida total, de acordo mapa demonstrativo em anexo, sem prejuízo que por força do n.º 2 do art.º 2º da Lei 35/2020 de 13 de agosto a qual estatui: “Nos anos de 2020 e 2021, para efeitos do disposto da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, quando os empréstimos forem contratualizados ao abrigo de linhas de crédito contratadas entre o Estado Português e instituições financeiras multilaterais, é considerado o valor total do financiamento aprovado pela linha de crédito, ainda que superior ao valor elegível não participado por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.”, assim aplicando aos cálculos do mapa os valores dos empréstimos excecionados, resulta em margem absoluta no montante de 50.658.289,17€ e margem efetivamente disponível para endividamento no valor de 10.131.657,83€. - Mais considerando a deliberação de Câmara Municipal - I/28436/2021, de 27/05/2025 foi autorizado a consulta à AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., nos termos e condições da Linha BEI PT2020 e normas já mencionadas da contratualização dos empréstimos mencionados no anexo I. - Que estes empréstimos serão contratualizados ao abrigo das linhas de crédito entre o Estado Português e as instituições financeiras multilaterais, previsivelmente ainda durante o ano de 2021 são assim os mesmos considerados excecionados para efeitos do limite da dívida total do Município ao abrigo do n.º 2 do art.º 2º da Lei 35/2020, de 13 de agosto. - Mais deverão estes empréstimos ser objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções, nos termos do n.º 6 do art.º 49, da Lei 73/2013; - Os encargos resultantes do presente financiamento serão satisfeitos através das dotações próprias e específicas dos respetivos orçamentos Municipais para cada ano. - Para efeitos da Lei 8/2012 e posteriores alterações foram emitidos os CFD's n.ºs 1286 / 1287 / 1288 / 1289, sendo que os mesmos não preveem quaisquer encargos no presente ano, dado que as prestações serão semestrais e postecipadas, pelo que não tendo existido qualquer utilização até à presente data não haverá no presente exercício orçamental qualquer encargo de despesa com os citados contratos. Propõe-se: - Que se submeta a discussão e autorização da Assembleia Municipal os financiamentos subjacentes aos investimentos referidos no quadro do anexo I,

independentemente da sua inclusão no PPI, a constar e a identificar no respetivo(s) contrato(s) para efeitos, do n.º 2, do art.º 51, da RFALEI; - A aprovação da adjudicação e aceitação do empréstimo/financiamento à linha de crédito BEI - PT 2020 - Autarquias, em conformidade com a notificação da Agência de Desenvolvimento e Coesão e respetivos Regulamentos e Despachos da Linha, por esta linha apresentar as condições vantajosas, com spread atualmente de 0,277% aprovação nesta conformidade pela opção da taxa variável, tendo por base os itens e fundamentos acima indicados, pelo prazo de 15 anos com 2 de carência; - Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de contratação e aprovação das condições de financiamento notificadas pela Agência de Desenvolvimento e Coesão, e respetiva adesão/adjudicação da Linha BEI PT2020 - Autarquias nos termos e para efeitos da alínea f), do n.º 1, do art.º 25º e alínea ccc), n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, art.º 48º, n.ºs 1, 2, 5, 6, do art.º 49, n.ºs 1, 2, 7, 10, 11 e 13, do art.º 51º, n.ºs 1, 2 e alínea a). do n.º 5, do art.º 52º do RFALEI e conjugado com as disposições dos Despachos e Regulamentos da Linha de financiamento em apreço e ainda com o n.º 2 do art.º 2.º da Lei 35/2020 de 13 de agosto e art.º 126º da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro (LOE 2021). Anexos: - Anexo I - Quadro apuramento financiamento; - Anexo II - Condições atuais das taxas da Linha BEI PT2020; - Anexo III - Resumo da Linha BEI PT2020 da AD&C; - Informação e simulação dos empréstimos; - Ofícios da AD&C relativas à aprovação dos financiamentos; - Anexo VI - Apuramento da capacidade de endividamento.”=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== Estamos a falar do pedido de autorização para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo ao Banco Europeu de Investimentos, para financiamento da contrapartida nacional em projetos de fundos comunitários. Estamos a falar de um empréstimo de 4.4 milhões de euros. Como sabem, o Governo português contratualizou um empréstimo quadro com o Banco Europeu de Investimento, em condições tremendamente vantajosas. Estamos a falar de empréstimos a 15 anos, com um período de carência de 2 anos. E com a possibilidade de optarmos por uma taxa fixa ou por taxa variável, essa taxa variável resulta da Euribor a 6 meses e de um spread de 0,277% - julgo eu, o que se tem traduzido na existência de juros com Euribor negativa. E portanto, na prática, estamos a pedir 4.443.716,61€, para o Mercado Municipal; Rede de Água e Saneamento de Fajões e Madail; Rede de Água e Saneamento do Pinheiro da Bemposta; e um projeto de recolha seletiva de Bio-resíduos. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Jorge Pereira e Bruno Aragão. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **Jorge Pereira**, do CDS/PP. =====

===== Eu peço a sua autorização ou a possibilidade de separar este ponto por votação. Porque o CDS sempre manifestou a sua discordância com a Estação Multimodal - ou como a queiram chamar. E portanto, iremos manter a nossa coerência, porque somos desde o princípio contra a finalidade desta obra de inclusão da Estação intermodal no Mercado Municipal e, portanto, queremos votar contra este ponto e favoravelmente nos restantes pontos, ou seja, nos três outros financiamentos: Rede de saneamento de Oliveira de Azeméis, Fajões e Madail: somos favoráveis; Financiamento da rede de Saneamento Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis: somos favoráveis; Financiamento do Projeto de recolha seletiva de Bio-resíduos: somos favoráveis. Portanto é isso que eu quero que fique registado, se houver forma de votar separadamente ou, então, com uma nota aqui, com uma declaração de voto para que isso fique expresso. Muito obrigado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====

===== Compreendo perfeitamente a questão política do CDS. A questão aqui diria que é mais técnica. Se é um empréstimo único? Não há como votar separadamente. Se é um pacote de três empréstimos? Podemos dividi-los, votar separadamente, e o CDS votará como entender. Se for um empréstimo único, uma linha única que depois suporta três investimentos? Aí, não é possível essa votação, o CDS decidirá como quer votar. Independentemente da forma como vota, pode sempre fazer a declaração de voto. Da nossa parte qualquer das modalidades é possível. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====

===== Eu espero estar a ser rigoroso na informação que estou a dar. Conforme podem ver no assunto, isto é a 3ª operação de financiamento. E sendo a 3ª operação de financiamento foi apresentada ao Banco Europeu de Investimento em pacote, digamos assim. O que não quer dizer que eles não possam decidir por num ou noutra caso, por exemplo, reprovam o financiamento. Mas o pedido de financiamento foi feito em conjunto. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Jorge Pereira**, do CDS/PP. =====

=====*Sendo então um pacote de financiamento o CDS irá votar favoravelmente mas com nota de que o primeiro processo somos contra, mantendo a nossa coerência política. Muito obrigado.*=====

=====*A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número três à votação tendo sido **aprovado por unanimidade a proposta apresentada.***=====

=====***Ponto quatro:** - Alteração ao “Regulamento do Exercício de Funções dos Titulares de Cargos Políticos e de Altos Cargos Públicos - Registo de Interesses do Município de Oliveira de Azeméis” - Declaração Única (I/45450/2021) - Aprovação;*=====

=====*Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Assembleia municipal em sessão ordinária de 29.02.2020, sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 20.02.2020, aprovou o “Regulamento do Exercício de Funções dos Titulares de Cargos Políticos e de Altos Cargos Públicos - Registo de interesses do Município de Oliveira de Azeméis”; - Que em 18.08.2021, foi publicada a Lei n.º58/2021 de 18.08, que procede à alteração dos artigos 13º e 17º da Lei n.º 52/2019, de 31.07, bem como do Modelo de Declaração Única de património e interesses (a que se refere o nº 1 do seu artigo 13º), passando a constar da mesma, a filiação, participação ou desempenho de funções em quaisquer entidades de natureza associativa, exercida nos últimos 3 anos ou a exercer cumulativamente com o mandato, desde que essa menção não seja suscetível de revelar dados constitucionalmente protegidos como sejam os relativos à saúde, orientação sexual, filiação sindical ou convicções religiosas ou políticas, casos em que tal menção é meramente facultativa; - A necessidade de conformar o Anexo ao citado Regulamento Municipal de registo de interesses (Modelo de Declaração única de rendimentos, património e interesses), com a nova redação dada pela Lei n.º 58/2021, que é aplicável aos titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos que iniciem, renovem ou terminem funções a partir da data da entrada em vigor da citada Lei n.º 58/2021 (23.08.2021). Propõe-se: A alteração ao Anexo ao “Regulamento do Exercício de Funções dos Titulares de Cargos Políticos e de Altos Cargos Públicos - registo de interesses do Município de Oliveira de Azeméis”, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) nos termos da redação dada pela Lei n.º 58/2021, de 18.08, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); Ao abrigo da alínea K) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que se submeta a mesma, à aprovação da Assembleia Municipal.”*=====

=====*A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.*=====

===== A lei 58/2021, de 18 de agosto, alterou os artigos 13º e 17º da Lei 52/2019 e alterou o modelo de declaração única de registo rendimentos, património e interesses. Este modelo consta como sendo um anexo do nosso Regulamento do Exercício de Funções dos Titulares de Cargos Políticos e Altos cargos Públicos, e, portanto, como consta de um anexo, a alteração legal obriga a alteração também no nosso Regulamento. E estamos apenas a adaptar o nosso Regulamento a esta alteração que decorreu da alteração da Lei. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número quatro à votação tendo sido **aprovado por unanimidade a proposta apresentada**. =====

===== **Ponto cinco: - Regulamento de Utilização do Sistema de Bicicletas de Uso Partilhado de Oliveira de Azeméis (I/36816/2021) - Aprovação;**=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que a Câmara Municipal na reunião de 21 de janeiro de 2021 deliberou aprovar o início do procedimento para a criação do Regulamento Municipal de Bicicletas e Trotinetes de Uso Partilhado (I/2897/2021); - que a Câmara Municipal na reunião de 27 maio de 2021, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento (I/28477/2021); - que, de acordo com a informação jurídica (I/36521/2021) só há lugar a audiência dos interessados ou consulta pública, se durante o prazo referido do início de alguém se constituir como interessado, nos termos e para os efeitos do art. 98.º do CPA. - a necessidade imperiosa de importância da definição de políticas públicas de planeamento, desenvolvimento sustentável e mobilidade; o apoio às políticas ambientais e o incentivo de criação de hábitos de vida saudável; - que os preços carecem de aprovação apenas em Reunião de Câmara, não sendo o desejável a aprovação de normas transitórias, dado o caráter regulamentar das disposições que afeta terceiros; - que importa regular desde já a utilização do sistema partilhado de bicicletas do Concelho de Oliveira de Azeméis; - que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de Regulamento externos do município, bem como aprovar regulamentos internos (art.33º nº1 alínea k) do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); - que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do Município (art.25º nº 1 alínea g) do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); Propõe-se: 1. A aprovação pela Câmara Municipal do Regulamento de Utilização do Sistema de Bicicletas de Uso Partilhado de Oliveira de Azeméis, nos termos e para os efeitos do art.33º nº 1 alínea K) do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; 2. A remessa do mesmo para aprovação pela Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do art.25º nº 1 alínea g) do anexo I da Lei nº

75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; 3. Sugere-se aplicação imediata das normas remetidas à Assembleia Municipal, como normas transitórias, prosseguimento dos demais procedimentos de aprovação do regulamento 4. Após aprovação da Assembleia Municipal, a remessa do Regulamento Municipal de Bicicletas de Uso Partilhado (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) para publicação em Diário de República, nos termos e para os efeitos do art.139º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Estamos a aprovar o Regulamento Municipal de Bicicletas de Uso Partilhado, depois de se ter aprovado o início do procedimento e aprovado o projeto de regulamento e, portanto, estamos em condições de o aprovar aqui na Assembleia Municipal. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Bruno Rodrigues e Jorge Pereira. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Rodrigues**, do PSD. =====

===== Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia, na sua pessoa cumprimento todos os presentes. Neste ponto comungamos com o Executivo sobre a mais-valia que é o regresso da prestação deste serviço à Comunidade. Julgo que ninguém terá dúvidas sobre isso. Agora, ainda estamos longe de ter uma cultura em que as pessoas privilegiem o uso deste meio de transporte ecológico em detrimento da utilização dos transportes mais poluentes. Nisto, os países do norte da Europa batem-nos aos pontos. Estas mentalidades não se mudam em pouco tempo, mas as autarquias podem funcionar como catalisadores dessa mudança através de investimentos nestas áreas, de ações de sensibilização, entre outras medidas. Em relação a este regulamento não temos nada a opor, entendemos apenas que deveria ter sido analisado um método para que fosse possível um horário mais alargado, pois o facto de não se poder utilizar as bicicletas nem depois das 17 horas 30 minutos nem aos fins-de-semana trará grandes limitações à sua utilização. Gostava de questionar o Senhor Presidente: para quando as bicicletas irão estar definitivamente disponíveis para a sua utilização? É que tendo em conta que as bicicletas já estariam prontas a ser utilizadas desde setembro/outubro de 2020, julgo que este regulamento já poderia ter sido aprovado de forma a que as bicicletas já pudessem ter começado a ser utilizadas no início deste verão. Obrigado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **Jorge Pereira, do CDS/PP.** =====

===== É só um pedido de esclarecimento. Eu estive também a analisar aqui o Regulamento e, portanto, comungo da opinião aqui do colega (Bruno Rodrigues) quanto à sua limitação de horários. Portanto, mas isso já percebemos porquê. Talvez no futuro se possa realmente melhorar essa situação. Mas só queria aqui um esclarecimento, é que: Nos preços: constatei que há um preço/hora, há um preço/dia e há um preço anual. E porque não, incluir aqui um preço mensal que seja mais apelativo? Num preço anual estou a pagar uma taxa mas posso não querer usar nem usufruir o ano todo. Portanto, se é uma opção deste executivo ou se houve aqui alguma imposição nesse sentido? Obrigado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====

===== Bruno Rodrigues, claramente de acordo. Estamos muito longe da cultura nórdica, em termos de utilização destes modos de mobilidade no nosso quotidiano, seja ele na área da educação, seja até na área de lazer ou na área profissional. E portanto, temos que fazer aqui um caminho enorme. E vamos fazê-lo, até porque somos obrigados a fazê-lo para cumprirmos metas a que todos nós nos obrigamos, a que a Europa se obrigou. E portanto, inevitavelmente vamos ter que alterar radicalmente a forma como nós nos deslocamos, a forma como nós nos locomovemos. Em relação ao horário mais alargado e fins-de-semana. Inteiramente de acordo. E também até à área de influencia deste Regulamento que começa só com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis. Aquilo que se espera é que esta fase de testes tenha bons resultados, que possamos criar condições para alargar o horário de disponibilidade das bicicletas, que tenhamos condições para estender a utilização aos fins-de-semana e estender a utilização preferencialmente a todo o concelho. Isto é, digamos, um ponto de partida. Não é seguramente o ponto de chegada. Aquilo que nós esperamos é que esta experiencia permita consolidar um trajeto que nos aproxime desses níveis de utilização que, como referiu e bem, existem noutros países e que são um exemplo para nós. Para quando? Eu espero que imediatamente após esta aprovação tenhamos isso no terreno. As bicicletas estão disponíveis. Portanto, podemos imediatamente avançar para a sua utilização. Em relação à sugestão do Jorge Melo Pereira: Efetivamente os serviços não colocaram essa possibilidade. Ela parece-me ser sensata. Aquilo que está previsto é dois tipos de utilizadores, um utilizador frequente e um utilizador convencional. O utilizador frequente paga 30€ por ano, se quiser apenas usar as bicicletas convencionais, portanto, sem motorização assistida, digamos assim. Quem quiser utilizar as bicicletas convencionais elétricas paga 60€ por ano. Temos o custo: de 1€ paras convencionais por hora de utilização e o custo de 2€ para as elétricas; e de 6€ por dia paras

convencionais e 12€ para as elétricas. Significa isto que se nós utilizarmos as bicicletas todos os dias durante um mês, conforme sugeriu o Jorge Melo Pereira: Estamos a falar de 180€ por mês para as bicicletas convencionais; E estaremos a falar de 360€ por mês para as bicicletas elétricas. Julgo que se pode equacionar um valor para a utilização mensal que torne o custo mais atrativo do que este custo que é pago diariamente. Mas depois virá seguramente a questão: porque é que não temos uma utilização semanal ou quinzenal? Portanto, andaremos aqui sempre em torno disto. Aquilo que nós pretendemos, pelo menos é esta a minha interpretação, mas é apenas e só a minha interpretação, é que nós tenhamos a possibilidade de no futuro massificar esta resposta e torná-la gratuita. Portanto, aquilo que se pretende é que as pessoas comecem elas próprias a adquirir as suas bicicletas, a deslocarem-se em bicicleta. E depois termos esta resposta pública que complementa uma outra necessidade de deslocação, uma resposta pública que está disponível para os turistas, para quem nos visita. Mas aquilo que se pretende é objetivamente transmitir, digamos, esta mensagem da importância de mudarmos o paradigma da forma como nos deslocamos e nos movemos recorrendo a estes modos de mobilidade menos poluentes e que ao mesmo tempo nos ajudam a tratar da nossa saúde e da nossa condição física. Mas são boas sugestões que acho que devem ser equacionadas e, eventualmente, inscritas. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número cinco à votação tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.** =====

===== **Ponto seis: - Regulamento Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais (I/39699/2021) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que a Câmara Municipal, em reunião de 13-05-2021, deliberou dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais; - que foi promovida a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da deliberação da Câmara Municipal (18 de maio de 2021), para apresentação de contributos no âmbito deste procedimento; - e que não houve constituição de interessados nem quaisquer contributos a considerar no âmbito do procedimento de alteração do regulamento. - que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município bem como aprovar os regulamentos internos (art.º 33.º n.º 1 alínea k) do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); - e que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município (art.º 25.º n.º 1 alínea g) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações). Propõe-se: 1. A aprovação pela Câmara Municipal do “Regulamento Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais” (documento esse

que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e para os efeitos do art.º 33.º n.º 1 alínea k) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 2. A remessa do mesmo para aprovação pela Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do art.º 25.º n.º 1 alínea g) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 3. Após aprovação da Assembleia Municipal, a remessa do Regulamento para publicação em Diário da República, nos termos e para os efeitos do art.º 139.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Nós tínhamos um Regulamento de Melhorias Habitacionais muito orientado para as ligações de águas residuais, para a energia solar e sem nenhuma verba, digamos assim, tipificada no Regulamento que nos permitisse apoiar essas intervenções. Basicamente, o que nós fizemos foi procurar atribuir um valor, um montante por intervenção, um montante máximo por intervenção. E alargar o leque de possibilidades para que as famílias carenciadas tenham a possibilidade de requalificarem ou, pelo menos, intervirem no domínio de uma caixilharia, de um telhado, de um WC, de uns pavimentos, uma parte elétrica da habitação. Procuramos criar condições para que em sede de orçamento esteja prevista uma verba anual que permita acudir a estas necessidades mais prementes deste tipo de agregados familiares mais carenciados e que não tem habitações dignas ou que tem necessidades de intervir nas suas habitações para resolver determinadas patologias e não tem meios financeiros para o fazer. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de **Márcia Gomes** e **Jorge Melo Pereira**. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à deputada **Márcia Gomes**, do PS. =====

===== Muito boa tarde, a todos. Sintam-se todos cumprimentados na pessoa da Senhora Presidente, doutora Helena Santos, a quem, naturalmente, hoje, não posso deixar de endereçar um cumprimento ainda mais especial. Já foi aqui alvo de elogios, bem merecidos. Deixo-lhe aqui a minha palavra de gratidão a si e à Mesa. Foi consigo que também vivenciei esta minha experiência na qualidade de deputada municipal. E ver que é possível de facto que é possível fazer diferente. Estar mais próxima. Fazê-lo com zelo, com dedicação. Não pelo facto de ser mulher mas, mais do que isso, por trazer essa abertura da Assembleia Municipal, que é um órgão tao importante, a todos os oliveirenses e a todos o quanto connosco quiseram crescer neste caminho. Ora, disto isto, de facto, o que me traz aqui hoje é o Regulamento, é as políticas

públicas relativas à habitação que, como todos sabem, é uma preocupação que o Partido Socialista não esquece tendo trazido já a esta câmara por diversas vezes este tema. A habitação como todos sabemos e defendemos é um direito social de extrema relevância e que, hoje, talvez mais do que nunca, está na ordem do dia. A falta de habitação ou a ausência de condições condignas nas habitações é ainda hoje, infelizmente, uma realidade. E uma realidade que toca também aos oliveirenses. Parece-nos que, o papel dos Municípios nesta matéria é de extrema relevância, já que, o poder local é o que melhor conhece os cidadãos e que melhor por isso que melhor se apercebe das suas necessidades, daquilo que eles reclamam e que por isso também conseguirá oferecer respostas mais eficazes. A falta de habitação a preços acessíveis e as más condições de segurança e salubridade que por vezes se verifica é uma realidade. Por isso, e, porque para nós esta matéria é uma prioridade é com alegria e entusiasmo, e não podemos deixar de dizê-lo, que hoje vemos os rostos dos oliveirenses que vivem no Bairro de Lações, que finalmente, viram as suas casas reabilitadas. Isto, sim, é um facto e uma realidade. Mas, sabemos e defendemos que mais do que construir os apelidados “bairros sociais” que por vezes, e tendo sido construídos nas periferias das cidades, levam a uma marginalização destes cidadãos é importante promover outras formas de respeitar e fazer cumprir este direito. E é nesta senda que nos parece que a reformulação, tal como o senhor Presidente de Câmara também já teve a oportunidade de esclarecer, deste Regulamento Municipal para as Melhorias Habitacionais, que já existia, vai ao encontro desta nova era de pensar a habitação e auxilia diretamente os oliveirenses na requalificação da sua casa até ao valor máximo (como podemos verificar no Regulamento) de 5.000,00€ (cinco mil euros), tornado mais claro e direto este apoio, respeitando assim a necessidade da requalificação do tecido habitacional que já existe, contribuindo igualmente para a melhoria urbanística e até ambiental. Pelo que, e como não poderia deixar de ser, tendo em conta todas estas circunstâncias, o voto do Partido Socialista será favorável. Não esquecendo, contudo, que é preciso mais, que temos que ser mais ambiciosos nesta matéria, e que este Regulamento, agora reformulado, parece-nos um passo nesse sentido evolutivo. Não podemos, também relativamente a esta matéria, deixar de sinalizar o Programa de Apoio ao Arredamento que chega a muitas famílias oliveirenses. A título de exemplo: no ano de 2020 foram apoiadas cerca de 324 famílias no pagamento das suas rendas, dispondo o Município para este efeito do montante que rondou os 187.000,00€ (cento e oitenta e sete mil euros), conseguindo assim também desta forma, e com este programa de apoio ao arrendamento, chegar a muitas famílias. Ora, sabemos e estamos conscientes que esta é uma matéria preponderante no desenvolvimento dos nossos territórios, que ainda há muito por fazer e, por isso, é também um dos principais focos do Plano de Recuperação e Resiliência do Governo a nível nacional. Por fim, e face a esta estratégia a nível nacional, é nosso entendimento que os municípios devem aproveitar e não esquecer esta oportunidade para desenvolver as suas políticas de habitação, nomeadamente, dando o seu contributo para a elaboração dos planos operacionais regionais, colocando como uma das prioridades as

políticas de habitação que diríamos: são absolutamente fundamentais para responder às necessidades dos nossos cidadãos e dos oliveirenses, deixando desde já o repto ao futuro executivo. Muito obrigado. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Jorge Pereira**, do CDS/PP. =====*

===== Relativamente a este ponto, queria só também colocar aqui uma questão que eu julgo que é pertinente. Já foi referido aqui que o teto máximo neste Regulamento são 5.000,00€, portanto, para famílias carenciadas e que necessitem de obras de melhoramentos nas suas habitações. Mas diz também aqui, no artigo 9º, Concessão de Apoio, ponto 3. Este apoio não é acumulável com eventuais participações de outros programas/apoios. A minha questão aqui centra-se apenas nisto e tão só nisto: supondo que uma família carenciada tem um orçamento e 6.000,00€, a autarquia participa com 5.000,00€, pode ou não ser ajudada por uma outra instituição qualquer de cariz social na participação dos restantes 1.000,00€, portanto, se pode beneficiar dessa contrapartida de outra instituição que não a Câmara Municipal? Portanto, tem um orçamento de 6.000,00€. A Câmara participa 5.000,00€. Mas ela tem necessidade de mais 1.000,00€. Pode ou não socorrer-se desse patrocínio de outras instituições? E, aproveitando este tema, gostaria também de colocar aqui uma outra questão. Este executivo, e ao abrigo do tão anunciado PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) da famosa bazuca para a habitação social, identificou ou não necessidades no nosso município para a criação de novos fogos de habitação social? Se, sim. Se identificou? Quais as nossas necessidades? E se se candidatou a este fundo, (uma mão cheia de fundos a 100% - segundo o Ministro Pedro Nuno Santos), se foi dos primeiros municípios para ser contemplado com 100%, também, desses fundos para a promoção e criação de novos fogos habitacionais? Portanto, são estas as duas questões. Muito obrigado. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====*

===== [Em relação a esta intervenção: Está a ver senhor deputado Carlos Costa Gomes, o Bairro de Lações não foi feito nas últimas três semanas, como compreende. Mas há muitos exemplos desses, que não foram feitos nas últimas três semanas. Peço desculpa pela brincadeira.] Falando deste tema que é realmente, muito, muito importante: Aquilo que nós fizemos foi, naturalmente, procurar definir. E encomendamos esse estudo para que se definisse a estratégia local de habitação, para que depois pudessemos aceder ao Programa - 1º Direito (Programa de Apoio ao Acesso à Habitação) e pudessemos contratualizar com o IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana) a satisfação das necessidades que nós temos ao

nível da habitação para as famílias carenciadas do nosso concelho. É evidente que nós temos muitas outras necessidades, que já aqui foram referidas. E essas necessidades prendem-se naturalmente com as habitações de custos controlados, prende-se com as habitações para os jovens. A necessidade que há, também, de termos políticas que permitam a reabilitação urbana dos edifícios degradados, muitos deles em zonas históricas, nas áreas centrais das cidades, para darem lugar a espaços de arrendamento. A própria dificuldade que existe, todos sentimos, não apenas no município de Oliveira de Azeméis, mas em muitos outros municípios, de termos espaços disponíveis para arrendar, habitações para arrendar. Portanto, existem aqui um conjunto de questões que se prendem com estas políticas de habitação que precisam e carecem de resposta. Nós estamos a fazer esse trabalho. Vamos, naturalmente, apresentar a nossa estratégia local. E aquilo que nós procuramos dar em primeiro lugar resposta é precisamente ... Aliás, hoje, já falamos aqui de um instrumento, que é este apoio a melhorias habitacionais. Mas aquilo que se pretende é, através da nossa estratégia local de habitação, darmos respostas às necessidades que existem para as famílias carenciadas do nosso concelho que não têm uma habitação digna. Mas ficam, seguramente, outras respostas ainda por assegurar. Em relação à questão colocada pelo Jorge Melo Pereira: Se alguém que tem um orçamento, para uma reabilitação, superior a estes 5.000,00€ que são atribuídos, se pode fazê-la ou não? Pode fazê-la. Não pode é ser apoiada por outro tipo de programas públicos que apoiem, digamos, a reabilitação. Portanto, é isso que o clausulado pretende dizer. Em relação às políticas de habitação? Nós vamos prosseguir. Em 2020, foram 186.195,00€ que foram atribuídos, de apoio ao arrendamento. Vamos manter essa resposta. Mas aquilo que nós pretendemos naturalmente é criar condições para que cada vez menos pessoas precisem deste auxílio, deste apoio ao arrendamento, para que cada vez menos pessoas precisem de estender a mão para terem condições de habitabilidade dignas, para terem direito à sua casa. Portanto, esperemos que esse dinheiro da bazuca chegue para todas as necessidades que existem no país. Julgo que são 2.7 mil milhões de euros que estão alocados para esta área da habitação. É efetivamente muito dinheiro. Mas também sabemos que são muitas as necessidades. E, portanto, alguns municípios que já têm pronta a sua estratégia de habitação falam em dezenas de milhões de euros, em alguns casos até chega a centenas de milhões de euros, para criar condições, digamos, de reabilitação e disponibilização de habitação digna nos seus territórios. E, portanto, esperemos que o dinheiro seja suficiente para satisfazer as necessidades. Mas, naturalmente que, o município de Oliveira de Azeméis vai candidatar-se também às verbas da bazuca para procurar dar uma resposta forte, uma resposta firme, também neste domínio. Porque claramente estamos a falar também de uma resposta social de grande alcance. E portanto, o país, se conseguir atenuar fortemente este problema, não direi que conseguirá resolvê-lo mas atenuar fortemente; Com certeza que esta medida terá um impacto social imediato, mas também futuro, na qualidade de vida da população. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Jorge Pereira**, do CDS/PP. =====

===== A resposta que o Senhor Presidente da Câmara me deu foi muito vaga, não respondeu objetivamente àquilo que eu lhe perguntei. Eu perguntei: se o município, este executivo, identificou a necessidades de fogos habitacionais a serem construídos em Oliveira de Azeméis? Se está identificado esse número? Pela sua resposta, pelo que eu entendi, esse trabalho não está feito, não me sabe responder a esse número. Assim como, aquilo que eu entendi da sua resposta muito vaga, é que também Oliveira de Azeméis ainda não se candidatou, ainda pondera candidatar-se a esse plano. O que quer dizer, e segundo as palavras e afirmações do senhor Ministro Pedro Nuno Santos, é que os primeiros municípios a candidatarem-se iriam ser contemplados a 100% de financiamento a fundo perdido. O que quer dizer que também Oliveira de Azeméis perdeu essa oportunidade. Isso que fique registado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar mais esclarecimentos. =====

===== Senhor deputado, eu peço desculpa se fui vago. Não foi essa, naturalmente, a minha intenção. O que eu lhe quis dizer foi que: a estratégia local de habitação - o trabalho que está a ser feito vai permitir precisamente identificar as necessidades de habitação no nosso concelho. Foi por isso que nós encomendamos esse trabalho. Que estará pronto no próximo mês de outubro. E, portanto, a partir daí, identificadas as necessidades a esse nível, nós vamos, à semelhança dos outros municípios, candidatarmo-nos aos 2,7 mil milhões de euros que estão disponíveis para satisfazer as necessidades de habitação. Portanto, não se perdeu coisa rigorosamente nenhuma. Aliás, tivemos um mandato pródigo em ameaças de que se iriam perder uma série de coisas. E nunca se perdeu rigorosamente nada, nunca se perdeu um cêntimo neste mandato. E é isso que vai acontecer também com a estratégia local de habitação. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número seis à votação tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada**. =====

===== **Ponto sete: - Regulamento Municipal da Medida de Apoio à Família e Incentivo à Natalidade (MAFIN) - (I/39884/2021) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que a Câmara Municipal, em reunião de 13-05-2021, deliberou dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal da Medida de Apoio à Família e Incentivo à Natalidade (MAFIN); - que foi promovida a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10

dias úteis, contados da data da publicitação da deliberação da Câmara Municipal (datado de 24-05-2021), para apresentação de contributos no âmbito deste procedimento; - e que não houve constituição de interessados nem quaisquer contributos a considerar no âmbito do procedimento de alteração do regulamento. - que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município bem como aprovar os regulamentos internos (art.º 33.º n.º 1 alínea k) do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); - e que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município (art.º 25.º n.º 1 alínea g) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações). Propõe-se: 1. A aprovação pela Câmara Municipal do “Regulamento Municipal da Medida de Apoio à Família e Incentivo à Natalidade (MAFIN) ” (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e para os efeitos do art.º 33.º n.º 1 alínea k) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 2. A remessa do mesmo para aprovação pela Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do art.º 25.º n.º 1 alínea g) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 3. Após aprovação da Assembleia Municipal, a remessa do Regulamento para publicação em Diário da República, nos termos e para os efeitos do art.º 139.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== São alterações ao nosso Regulamento Municipal de Apoio à Família e de Incentivo à Natalidade, que resultam, sobretudo, da verificação/ constatação por parte dos serviços de alguns embarços que são criados aos jovens pais em resultado dos prazos de candidatura aos apoios, em resultado, também, do tempo que têm de residir e têm que permanecer no concelho. Portanto, aquilo que nós estamos a fazer é a introduzir aqui medidas que permitem que os jovens pais não fiquem fora do apoio. Tem o prazo de candidatura alargado, duplicado de 30 para 60 dias. A necessidade de residir no concelho é reduzida de 24 para 18 meses e, basta que seja um dos progenitores, não é necessário que sejam os dois a residir no concelho durante esse período para terem reunidas as condições para acederem ao apoio. E, portanto, são estas as alterações que se introduzem no Regulamento de maneira a condicionar aquilo que os serviços vêm sentindo como, digamos, dificuldades com que os jovens pais se vêm confrontando ficando alguns deles fora dos apoios. Já aconteceu mais do que uma vez que as crianças tiveram complicações pós-parto. Naturalmente que os pais preocupam-se é com o filho recém-nascido. Não estão preocupados com o apoio de 500€ à natalidade. E enquanto cuidam do seu filho passa o prazo e depois deixam de ter a possibilidade de se candidatarem. Portanto, nós procuramos alargar esse prazo e, naturalmente que, se mesmo

assim se verificarmos que chegam aos serviços informações dessa natureza, teremos que pensar em outras soluções. Porque aquilo que se pretende é que efetivamente tenham condições para aceder ao apoio que está disponibilizado. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Helga Correia e Jorge Pereira. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra à deputada **Helga Correia**, do PSD. =====*

===== Muito boa noite, a todos. Cumprimentar a Senhora Presidente, neste que é o final de mandato saudar o bom funcionamento da Assembleia, e, na sua pessoa cumprimentar todos os presentes. Não está aqui a professora Ilda, mas, na sua pessoa, saudar a Escola Ferreira de Castro e agradecer a disponibilidade da escola esta tarde. Senhor Presidente, o Regulamento Municipal da Medida de Apoio à Família e Incentivo à Natalidade, como o senhor presidente acabou de dizer, corrige aqui algumas formalidades e acomoda aqui alguns dos constrangimentos detetados pelas famílias oliveirenses. Mas, não é mais nada do que isso. O Senhor Presidente deve-se recordar porque fazia parte do executivo anterior como vereador da oposição, e este Regulamento foi aprovado em 2016, e, na altura o Senhor Presidente, enquanto vereador da oposição, pedia muito mais para os jovens oliveirenses e muito mais para a promoção da natalidade no concelho de Oliveira de Azeméis. O que temos hoje é um concelho que vê a sua população reduzida. É um concelho que não se vê jovens a fixar. E é um concelho que hoje ..., E nós membros da assembleia, todos, vamos aprovar, o PSD vota favoravelmente esta medida mas entendemos que esta medida é muito pouco para aquilo que se apregoou também no passado e o senhor presidente e alguns dos vereadores aqui presentes faziam parte desse executivo. E permitam-me usar aqui uma expressão muitas vezes usada pelo Partido Socialista, que é: “bem prega Frei Tomás, olha para o que ele diz, não olhes para o que ele faz”. E Senhor Presidente, aqui, nesta matéria, podemos aplicar um bocadinho esta expressão. Porque o Senhor Presidente ao longo do mandato anterior defendia, relativamente a esta matéria, defendia o alargamento, defendia que houvessem efetivas políticas de natalidade. E aquilo que vemos com este Regulamento, passados 4 anos de governação socialista, é corrigir aquilo que os serviços detetaram que era necessário para que as famílias tivessem uma resposta efetiva daquilo que é uma prestação que é do executivo anterior. E, Senhor Presidente, permita-me que diga que, tanta retórica relativamente ao passado e muita falta de ambição deste executivo. E permita-me pegar numa expressão que o Senhor Presidente disse na última reunião de câmara: É evidente que todos nós percebemos, todos nós sentimos, que, um verdadeiro programa de incentivos à natalidade no nosso concelho não se pode resumir à atribuição de uma verba de 500€, por cada nascimento que ocorra no seio de uma família. Senhor Presidente,

isto não chega. Mas, também, durante estes 4 anos nada foi feito por este executivo. E, o Grupo Municipal do PSD tem que assinalar, aqui, esta falta de pró atividade deste executivo naquilo que é a promoção da natalidade. Muito obrigada.=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Jorge Pereira**, do CDS/PP. =====*

===== É um pedido de esclarecimento, apenas. Muito embora corrobore com as palavras da senhora deputada Helga Correia, eu, pessoalmente, não teria a intenção de ter um filho porque iria receber 500€, penso que não é incentivo mas é o que está a ser atribuído e, portanto, é este que nós respeitamos. Mas o meu pedido de esclarecimento centra-se apenas nisto: Esta comparticipação será concretizada através do reembolso de despesas realizadas na área deste município, com a aquisição de bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança. - Portanto, isto está no artigo 2º - Incentivo à Natalidade. Portanto, limita que este incentivo de 500€, que deveria ser, na minha opinião, mas é a minha opinião modesta, deveria ser mais significativo como um verdadeiro incentivo à natalidade, mas é o que nós ca temos, 500€. Se esta comparticipação, se este modelo de comparticipação foi definido por este executivo, foi uma escolha do executivo ou, se é uma imposição legal que assim o impede de simplificar de uma forma mais simples a atribuição do subsidio diretamente aos progenitores da criança? =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores.=====*

===== Senhora deputada Helga Correia, eu não disse que isto que era um programa de incentivo à natalidade. Isto é uma medida de apoio. Eu convido-a a ler, aquilo que foi dito na última reunião de câmara, sobre este assunto, para perceber o que é que eu defendo como uma política de natalidade para o nosso concelho. E portanto, aquilo que nós estamos a fazer é, a adequar uma medida de apoio às famílias, neste domínio da natalidade, introduzindo melhores condições para os jovens pais. É disso que nós estamos a falar. Sempre fomos absolutamente claros. Eu sei perfeitamente o que é que disse nessa reunião de 2 de junho de 2016. E mantenho exatamente aquilo que disse nessa reunião. E, portanto, as políticas de natalidade no nosso concelho fazem-se através de um conjunto de políticas públicas transversais, multidisciplinares, que levem a que as pessoas sintam a confiança e a segurança para constituírem família no nosso concelho. Isso passa naturalmente por nós termos empregabilidade. É absolutamente fundamental. Passa por nós termos disponibilidade de habitação, conforme aqui hoje já foi referido, enfim, a preços comportáveis para as jovens famílias, respostas adequadas às jovens famílias. Passa por termos respostas no domínio da educação desde, as creches, pré-escolar,

vários ciclos de ensino. Passa por termos respostas no domínio da saúde. Passa por termos uma fiscalidade atrativa. E a redução do IMI é disso um bom exemplo. Passa por termos espaços verdes e de lazer que sejam apreciados por essas jovens famílias. Passa por termos uma programação cultural rica, diversificada, atrativa. Passa por um conjunto de fatores que, naturalmente, não se resumem a esta atribuição de 500€. Já foi aqui repetidamente dito, não só por mim, mas por outras pessoas, e de vários partidos até, que naturalmente isto é apenas um incentivo, um estímulo, um prémio, digamos assim, para os jovens casais que tiveram um filho. Porque, obviamente, ninguém decide ter um filho - um assunto tão importante na vida de uma família, na vida de um casal - por um incentivo municipal de 500€. Naturalmente que aquilo que nós entendemos é que a qualidade que se está a procurar trazer para a dimensão municipal é que será potenciadora de atração e da fixação dos jovens. E naturalmente estas condições que eu lhe referi que é importante criar. Algumas delas já estão criadas porque a iniciativa privada tem feito e bem esse caminho. Mas outros cabem, naturalmente, às políticas públicas que, reconhecamos, começam só agora a ser seguidas. E, portanto, é isso que tem que acontecer. Portanto, eu não disse que isto que era um programa de natalidade. Longe disso ter esse tipo de ambição com um instrumento que permite atribuir 500€ a quem tem um filho. Bom, isto não revela nenhuma falta de ambição deste executivo, senhora deputada. Porque, repare, o que este executivo tem feito, é precisamente criar condições neste território, para que este território ofereça as respostas que as famílias precisam para construir o seu projeto de vida. E temo-lo feito das mais variadas formas. Esta questão que aqui foi referida do Vale Educação é um pequeno apontamento, é um pequeno exemplo. Mas é muito importante. Como termos uma fiscalidade atrativa com o IMI, com a taxa mínima de IMI, é uma condição muito importante para as famílias. Termos aqui parques verdes, parques de lazer, é muito importante. Termos um parque escolar bem requalificado, bem cuidado, com condições ótimas para a aprendizagem, é também um elemento muito importante. A ambulância de suporte imediato de vida que nós metemos a funcionar, ao fim de tantos anos, no nosso hospital ou a cadeira dentista, são medidas muito importantes também para que as pessoas abracem este concelho. E portanto, é este o caminho que nós temos que fazer. E, portanto, procurar dizer que: isto é um programa de natalidade para o nosso concelho. É naturalmente colocar na nossa boca palavras que naturalmente nós não dissemos. O senhor deputado Jorge Pereira falou sobre o modelo de participação. É muito difícil fazê-lo. Em primeiro lugar, a metodologia de controlo da despesa obriga à apresentação dos comprovativos de que a despesa foi feita. Aliás, esta despesa tem que ser feita nos estabelecimentos do próprio concelho. Mas estas exigências aplicam-se a todas as instituições, a todas as coletividades, às próprias Juntas de Freguesia que tem de demonstrar primeiro a utilização do dinheiro e tem que demonstrar para aquilo que o dinheiro foi atribuído, e só depois é que o dinheiro é disponibilizado. Não parece que seja fácil nós arranjarmos um modelo mais simplificado. E também não é muito difícil, se quer que lhe diga, que as famílias com alguma facilidade consigam 500€ de despesas para as crianças. Não é

muito difícil conseguir consumir essa verba. Pelo menos têm conseguido fazê-lo com alguma facilidade. Portanto, provando que esse dinheiro foi investido precisamente para os cuidados com a criança, a Câmara Municipal faz o pagamento. Não me parece que seja muito fácil nós termos um instrumento diferente desse. Não parece que seja fácil. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra à deputada **Helga Correia**, do PSD. =====*

===== Senhor Presidente, permita-me que lhe diga que, não ouviu com atenção a minha intervenção. Eu não disse de modo nenhum que este regulamento pretendia ser uma medida de incentivo à natalidade. Eu disse que este regulamento pretendia acomodar e corrigir aquilo que os serviços técnicos da câmara detetaram. E o Senhor Presidente, para falar de tudo isto, vai buscar determinadas matérias que, eu acho, para bem da verdade, temos que esclarecer: E uma delas - permita -me que lhe diga - Eu li muito bem as atas da reunião de 2016, também li a última ata da reunião de câmara. E, o Senhor Presidente, hoje, insiste num erro que insistiu nessa reunião de câmara, que é dizer que, trouxeram, ou que a ambulância de suporte imediato de vida ... diz respeito ao município. O município pugnou para que os serviços centrais colocassem a ambulância de suporte imediato de vida no município. Isto é uma medida que o Senhor Presidente pugnou, como outras pessoas pugnaram para que ela estivesse em Oliveira de Azeméis. Dizer, Senhor Presidente, que o Vale Educação é uma medida também de incentivo. O Senhor Presidente permita-me que lhe diga que, este Vale de Educação, vem no seguimento também de uma medida do executivo anterior, que não se chamava Vale Educação, mas que entregava, a todos os alunos, no início da escola, um kit com o material escolar. Mas, Senhor Presidente, permita-me que o lembre, era um kit que chegava a todos os alunos - repito - a todos os alunos. Este Vale Educação, que, neste momento, este executivo atribui aos alunos do nosso município, como já foi aqui referido, deixa muitos alunos de fora. Deixa os alunos do ensino particular que, muitas das vezes, muitos pais colocam os alunos no ensino particular, não porque têm uma carteira com mais dinheiro que outros pais, mas é porque não têm respostas na sua freguesia, muitas das vezes no seu concelho, para deixarem os seus filhos em horários que lhes permitam trabalhar tanto no concelho de Oliveira de Azeméis como nos concelhos fora de Oliveira de Azeméis. E isto não é uma medida de incentivo à natalidade, Senhor Presidente, permita-me que lhe diga. É uma medida discriminativa para aqueles alunos que têm o mesmo direito ao ensino em Oliveira de Azeméis. E fala na redução do IMI. É uma boa medida. Não disse aqui que não o era. O Senhor Presidente fala em espaços verdes. Onde é que estão os espaços verdes, Senhor Presidente? Existem os espaços verdes que a autarquia bem ou mal e as Juntas dentro das suas possibilidades têm feito a sua manutenção, espaços verdes que já existiam. Aquela que era a promessa deste executivo há de ser cumprida um dia. Neste momento temos um parque urbano que custou à autarquia 1.5 milhões de euros e que neste momento não

passa de estar completamente ao abandono e não passa de ser um espaço com silvas. E é isto Senhor Presidente que o sr. Presidente quis, pegar na minha intervenção sem falarmos concretamente naquilo que é medidas de promoção à natalidade. Entendemos que todas aquelas que são medidas que podem... E isto não é um problema exclusivamente de natalidade. Nós temos sem dúvida nenhuma de atrair jovens ao nosso concelho, temos de atrair menos jovens, porque estamos a perder população. Mas temos que ter medidas efetivamente concretas e temos que ser sérios. Muito obrigada.=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar mais esclarecimentos. =====*

===== Senhora deputada, por favor, não me fale de seriedade. Eu, quando me falam em seriedade, fico logo com urticária. E, portanto, é melhor não falar, não vamos por esse caminho. Senhora deputada, deixe-me que lhe diga o seguinte: Hoje já falamos aqui sobre os Censos. E se formos olhar para os censos sobre o nosso concelho vê que, efetivamente, de 2001 a 2017 perdemos 4000 pessoas. É fácil de perceber. Mas, já os Censos intercalares de 2016 apontavam essa realidade. Aquilo que nós temos hoje, é uma inversão dessa curva. Curiosamente, a partir de 2017 temos uma inversão dessa curva. E a trajetória de perda que nós estamos a seguir, que nos ia levar a que tivéssemos menos de 66000 pessoas, agora inverteu-se felizmente. Isto é que é ser sério. É isso que está a acontecer. E resulta de quê? Bem, se calhar obra do acaso. Ou se calhar até poderá resultar das políticas públicas que vem sendo implementadas que tornam o concelho mais atrativo e com mais capacidade para fixar pessoas. Nós também não dissemos que o Vale Educação que era a solução para os problemas das famílias. Nem dissemos que o Vale Educação suportava as despesas das famílias com a educação. Mas, dissemos que o Vale Educação era para os alunos do 1º, 2º e 3º ciclo. Fomos claros, quanto a isso. Isso é que é honrar compromissos. Isso é que é seriedade. Portanto, se quisermos entrar aqui na discussão daquilo que se promete, daquilo que se diz que se vai fazer e que não se cumpre: Bem, então, isto vai dar pano para mangas e esta assembleia não vai acabar tão cedo. Efetivamente, o que acontece é que - ambulância de suporte imediato de vida - que foi o exemplo que citou: é algo a que nós tínhamos direito já há muito tempo por termos um serviço de urgência básica. O que é um facto é que ela nunca chegou ao concelho. E o município efetivamente fez mais do que pagnar. O município trabalhou para termos cá essa resposta a que tínhamos direito. Como fez em relação ao posto de GNR de Cucujães. E como está a fazer em relação ao posto de GNR de Cesar. Como sabe, não são competências da autarquia. Mas está a fazer aquilo que é necessário fazer, em primeiro lugar, para termos o posto de GNR de Cucujães devidamente requalificado e posto de Cesar com um novo edifício também. E estas condições de segurança são muito importantes também para atrair e fixar pessoas no nosso território. Porque as pessoas querem viver num território seguro, não só para si, mas também para os seus filhos e netos. E é

precisamente disso que estamos a falar. É da criação de um conjunto de condições que tornam o território atrativo. É precisamente disso que estamos a falar. E, portanto, eu não desvalorizo nenhuma medida como o MAFIN ou como o Vale Educação ou até, se quiser, como o regulamento hoje que aprovamos para as bicicletas de uso partilhado. Agora, nós percebemos claramente que, não é isto que resolve os problemas estruturais. Não é as bicicletas de uso partilhado que resolve os problemas de mobilidade no nosso concelho. Nós precisamos de uma resposta que permita a ligação entre freguesias, permita a ligação entre freguesias e a sede do concelho. E precisamos de transportes a pedido. Precisamos de transportes flexíveis. Precisamos de corredores dedicados para transportes públicos. Precisamos de soluções de acalmia de tráfego. Precisamos do programa de apoio à redução tarifária. Precisamos da Linha do Vale do Vouga. Precisamos de muitas coisas. E sabe que são essas coisas, precisamente, que são o verdadeiro programa de natalidade. São essas coisas que são o verdadeiro programa de natalidade. E foi apenas e só isso que eu quis aqui transmitir. Deixe-me só corrigi-la, em relação ao valor do parque urbano. Não foi 1,5 milhões de euros, foi 1,25 milhões de euros. Mas isso não é importante. Aquilo que eu tenho para lhe dizer, em relação a essa resposta, é que nós acreditamos e os oliveirenses também acreditam, porque sufragaram essa proposta, que essa resposta é absolutamente estruturante para melhorar a qualidade de vida dos oliveirenses. É apenas e só disso que se trata. E a mesma coisa pensamos nós em relação a outros aspetos com os quais nós nos propusemos aos oliveirenses resolver. E, portanto, temos a perfeita consciência de que o problema da demografia no nosso concelho, o problema da natalidade no nosso concelho, resolve-se quando o concelho reúne um conjunto de condições, quando o concelho tem capacidade para oferecer condições para que as pessoas sintam que existe qualidade de vida, para que as pessoas sintam que existe confiança, que existe segurança, que existe esperança no território. É apenas e só disso que se trata. Portanto, nós não estamos aqui a discutir um programa de natalidade para o concelho, nem nós dissemos neste ponto que estávamos aqui a apresentar um programa. Estamos apenas a rever Normas que melhoram o programa existente. É apenas e só disso que se trata.=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número sete à votação tendo sido **deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: Votos a favor: dezassete (17) votos do PS, treze (13) votos do PSD, dois (2) votos do CDS/PP e um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; abstenções: um (1) voto do PS (Rui Jorge Duarte Rios).** =====*

*===== **Ponto oito:** - Minuta de Protocolos de Colaboração a celebrar com IPSS'S (fornecimento de refeições alunos das escolas 1º ciclo do ensino básico) - Ano Letivo 2021/2022 (I/39475/2021) - Autorização; =====*

=====
Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições estabelecidas às Autarquias Locais em matéria de educação e ação social escolar; - O estabelecido no Decreto-Lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, o qual obriga a uma permanência prolongada dos alunos nos estabelecimentos de ensino; - O estabelecido no Despacho 9265B/2013, de 15 /07; - Que as instituições estando melhor colocadas junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades da população estudantil; - Que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), são instituições constituídas sem fins lucrativos, por iniciativa privada, e têm por objetivo essencial facultar respostas de ação social, através da concessão de bens e da prestação de serviços, nomeadamente apoio a crianças, jovens e famílias (Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro); - Que as IPSS`s integram a economia social (art.º 4.º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município, se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Que as IPSS`s têm acordos celebrados protocolos com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro) e com o Ministério da Educação (Direção Regional de Serviços do Norte) para o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, que inclui atividades educativas e atividades de apoio à família: refeições e prolongamentos com atividades de animação sócio-educativa; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação, considerando nomeadamente, no planeamento e desenvolvimento dos sistemas sociais públicos, a capacidade instalada material, humana e económica das entidades da economia social, bem como os seus níveis de competência técnica e de inserção no tecido económico e social do país; aprofundar o diálogo entre os organismos públicos e os representantes da economia social promovendo a disseminação de boas práticas (art.º9º do diploma); - Que no desenvolvimento das suas atividades, as entidades da economia social devem assegurar os necessários níveis de qualidade, segurança e transparência (art.º 8º do mesmo diploma); - Que esta parceria/cooperação e o apoio que a mesma integra estão excluídos da aplicação do CCP, por força do disposto no Artigo 6.º-A do mesmo Código, por enquadramento (atualizado) do anexo VII do Regulamento (CE) n.º 213/2008 com a categoria 25 respeitante a serviços de saúde e de carácter social, referência CPC 93 e código de referência do CPV n.º 85300000-2 - Serviços de ação social e serviços conexos, na medida em que a CAF e respetivas atividades são consideradas Ação Social Escolar; - O parecer jurídico da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 27/08/2014 - I/65163/2014; - A informação jurídica da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 15/06/2018; - Os

encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com os números de compromisso de fundo disponível indicados no anexo a esta proposta (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; Propõe-se: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sejam aprovadas as minutas do Protocolo de Cooperação, a celebrar com as IPSS's elencadas em documento anexo [(Valores-entidade.pdf) (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas)]; - Que têm por objeto definir os termos e condições da cooperação institucional, com vista à colaboração para fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico/Pré-Escolar e respetivo acompanhamento, nas suas instalações, contemplando o transporte caso assim se verifique, ou outras que revelem ser necessárias; - Ao abrigo do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do protocolo, o trabalhador n.º 982, Nuno Miguel da Silva Tavares; - Que as mesmas sejam submetidas à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.”=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== Estamos a falar de protocolos elaborados com as nossas IPSS's para o fornecimento de refeições e para o prolongamento de horários para as crianças das escolas do 1º ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2021/2022. Estamos a falar de protocolos com 11 IPSS's no valor de 415.757,10€. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número oito à votação tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada**. =====*

*===== **Ponto nove: - Minuta de Contratos Interadministrativos a celebrar com as Freguesias/União de Freguesias do Município - Ano Letivo 2021/2022 (I/39460/2021) - Autorização;** =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que a concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado pelo art.º 118º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - que o Município, por força do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, dispõe de atribuições no domínio da Educação e a Câmara Municipal dispõe de competências próprias em matéria de

ação social escolar, designadamente alimentação e atividades de animação e de apoio à família, conforme estabelecido na alínea e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, bem como no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, do Ministério da Educação e suas posteriores alterações e do Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, igualmente do Ministério da Educação; - que este Município celebrou com a Direção Regional de Educação do Norte e o Centro Regional de Segurança Social do Centro acordos de cooperação no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, cujo objetivo é a prestação de serviços vocacionados para o atendimento à criança, atividades educativas e atividades de apoio à família, de acordo com a Lei n.º 5/97, de 10/02 e o D.L. n.º 147/97, de 11/06; - que da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; - que de acordo com os estudos promovidos pelo Município, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as competências no domínio do desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família no âmbito da educação pré-escolar bem como à gestão em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo ficam melhor acauteladas se delegadas nestas freguesias, em virtude de se encontrarem mais perto das populações e, por isso, melhor conhecedoras das necessidades destas; - que a concretização da delegação de competências, materializada no presente contrato, respeita os princípios estabelecidos no art.º 135º da referida Lei n.º 75/2013, bem como os demais princípios que devem reger a negociação, a celebração, a execução e a cessação dos contratos, concretamente a estabilidade, a prossecução do interesse público, a continuidade da prestação do serviço público e a necessidade e suficiência dos recursos, constantes do art.º 121.º do mesmo diploma legal; - que o município tem em curso um estudo global de transferência de competências e, por isso, as áreas objeto do presente contrato irão integrar o futuro contrato de delegação de competências que abrangerá um conjunto mais vasto de matérias, pelo que entendeu fixar a este contrato o prazo de um ano, assim fundamentando a exceção ao período de vigência previsto no art.º 129º da referida Lei n.º 75/2013; - o teor do Parecer Jurídico da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de - I/65611/2014 e I/65613/2014; - que a CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas; - que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação; - os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível identificados no anexo Valores_entidade_EPEF.pdf, (documento esse que fica

arquivado em pasta anexa ao livro de atas) conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; Propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com as Freguesias/União de Freguesias deste município, nos termos e condições ali estabelecidas; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== É algo em tudo semelhante. Desta vez, são contratos interadministrativos a celebrar com as nossas Juntas de Freguesias, neste caso concreto com 5 Juntas de Freguesias, também para o ano letivo de 2021/2022, para as crianças das escolas do 1º ciclo do ensino básico. Estamos a falar de contratos no valor de 183.887,22€ =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número nove à votação tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada**. =====

===== **Ponto dez:** - **Minuta de Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UL, UL, Macinhata da Seixa e Madaíl - Realização de Obras Edifício Sede da Junta (I/39740/2021) - Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do ofício da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba UL, UL Macinhata da Seixa e Madaíl (E/17787/2021), em que solicita apoio financeiro para a realização de obras de requalificação do edifício onde está instalada a sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, no valor de 308.623,20€, conforme projeto apresentado; - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - Que as freguesias, dada a sua maior proximidade

aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; - Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; - A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabelece formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências das freguesias; - Compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto; - A designação do Eng.º António Castanheira, como Gestor do Contrato; Assim, Ao abrigo das citadas disposições e ao abrigo dos artigos 2 e 4, n.º 1, e alíneas a), e), e m) do n.º 2 do art.º 23º ; alínea j), do n.º 1, do art.º 25º e alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I, da citada Lei n.º 75/2013, e posteriores alterações, conjugado com os Art.ºs 1º-A, n.º 1, alínea c) do n.º 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do n.º 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl - Realização de Obras Edifício Sede da Junta (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível n.º 1176 de 2021, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== O edifício Sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis está muito degradado. Entendeu o executivo da Junta de Freguesia proceder à sua requalificação. O valor da requalificação são 308.623,00€. E a Câmara apoia com 154.300,00€ as obras de requalificação do edifício. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dez à votação tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada**. =====

===== **Ponto onze:** - *Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl para obras de requalificação na Zona envolvente ao Parque César Guedes (I/39819/2021) - Autorização;* =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:

- O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, com as subseqüentes alterações, prevê a concretização da delegação de competência dos órgãos do Município nos órgãos das Freguesias, através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos do disposto no artigo 120.º do Anexo I do referido diploma legal, sob pena de nulidade, podendo efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;
- Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação face aos novos desafios e exigência com que são confrontadas, promovendo desta forma, a desconcentração administrativa consagrada no n.º 2 do artigo 267º da Constituição da República Portuguesa;
- Tais contratos devem definir os termos que, em concreto, permitem o efetivo exercício das competências delegadas pelo município nas freguesias e constitui dever do Município, assegurar o controlo, acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, avaliando, de forma continuada, o modo como as competências delegadas são exercidas pelas Juntas de Freguesia, fiscalizando, emitindo diretivas e orientações ou, ainda, através do envio, por parte desta, de informação escrita descritiva e quantitativa, em tempo útil ao município;
- As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos, nos termos do número 2 do artigo 117.º e do artigo 131.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013;
- A concretização da delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, de modo a promover a coesão territorial, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
- A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos;
- Para uma atuação autárquica conjunta, em que estejam presentes o respeito pela autonomia, a cooperação, a solidariedade e a corresponsabilidade, é fundamental que os diferentes órgãos autárquicos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem aos problemas existentes, tendo os eleitos das freguesias, dada a sua proximidade às populações e a sua ligação às comunidades, uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades locais;
- A União de Freguesias, enquanto entidade autárquica mais próxima das populações, manifestou junto do Município a necessidade de se proceder, com caráter

prioritário, à requalificação do Centro Cultural e Sede da Junta de Freguesia que incluiu intervenções nos arranjos exteriores e zona envolvente, conforme ofício E/17787/2021; - A citada zona envolvente, denominado Parque César Guedes, propriedade do Município de Oliveira de Azeméis, carece de melhoramentos, sendo interesse da autarquia dotar este espaço com uma Pista de Prevenção Rodoviária, muros de suporte de terras para conferir segurança ao arruamento Rua Elisa Castro Costa e rampa de acesso a cidadãos com mobilidade reduzida; - Que a União de Freguesias, em virtude da intervenção da sua responsabilidade, terá economias de escala e de tempo, caso incorpore no mesmo procedimentos as intervenções preconizadas pelo Município, resultando daí ganhos de eficiência; O estudo de demonstração (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), dos requisitos previstos no artº 115º, nº 3, por remissão do artº 122º, nº 1, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, considera que: - Face ao volume de empreitadas em curso no Município, não existe capacidade instalada e de resposta dos serviços técnicos do Município em concretizar tais empreitadas, fruto do elevado volume de obras em curso, agravado pela pandemia que originou um elevado volume de baixas médicas e ausências prolongadas para apoio à família, não tendo sido ainda possível recuperar dos atrasos em vários processos; - A União de Freguesias está disponível e reúne as condições para executar tais intervenções em conjugação de esforços e de cooperação com a Câmara Municipal; - Trata-se de contratação excluída, ao abrigo dos artigos 5º, nº 1 e 2, e 5.º-B, do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro e sucessivas alterações; - A designação do Eng.º António Castanheira, como Gestor do presente do Contrato, para efeitos do artigo 290.º A, do CCP; Assim, Ao abrigo dos fundamentos e normas retrocitadas, e nos termos dos artº 2º, 4º, 9º, nº 1, alínea g), 16º, nº 1, alínea i), 25º, nº 1, alíneas k) e l), 33º, nº 1, alínea m), artºs 115º a 123º, e 131º do anexo I, da Lei nº 75/2013 e sucessivas alterações, conjugado com os artºs 5º, 200º, 201º do CPA, e ainda os artºs, 1º-A, 278º, 280º, nºs 1, 2, e 4, e 338º, do Código Contratos Públicos. Propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl para obras de requalificação na Zona envolvente ao Parque César Guedes (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível nº 1175 de 2021, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; e que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.”

=====
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

=====
 ===== No ponto dez estamos a falar da requalificação do edificio da Sede da Junta de Freguesia. Entendemos que era importante estender essa requalificação a toda a zona

envolvente. E há ali um conjunto de aspetos que para nós são importantes e um deles é a necessidade de construirmos uma rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida ou condicionada da Rua Elisa Castro Costa ao Parque César Guedes. Através dessa zona não temos uma acessibilidade que nos permita chegar ao parque. E pretendemos criar essa acessibilidade e também, naturalmente, o muro de suporte de terras que é necessário para a sua concretização. Queremos também dotar o espaço de uma pista de prevenção rodoviária. Onde teremos a oportunidade de ensinar as nossas crianças a respeitar as regras e, sinais de trânsito, as passadeiras, os peões, ao fim e ao cabo, educação para o civismo e para a cidadania. E para isso, nós celebramos um contrato interadministrativo de apoio financeiro à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, no valor de 57.200,00€. =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Fernando Pais.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD.* =====

===== *Senhor Presidente, só uma pergunta, um pedido de esclarecimento. A realização dessas obras, já estarão naturalmente projetadas, condicionam de alguma forma a acessibilidade? Eu digo de outra forma: Estão acauteladas as necessidades de circulação dos utentes da Associação de Melhoramentos de Azeméis, nomeadamente, a entrada e saída das viaturas de transporte de utentes? É esta a questão que deixo. Relativamente ao resto, obviamente, votamos a favor.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior.* =====

===== *Sim. A resposta é simples. Naturalmente que este sim não significa que obras, seja de que natureza for, sejam onde for, não causem sempre transtorno. Após a realização das obras? Eu pensei que o senhor tinha colocado a questão, se íamos garantir a acessibilidade à IPSS enquanto decorriam as obras? O senhor o que me está a perguntar é: se as obras vão Senhor deputado, não sei o que é que lhe hei de responder, sinceramente. Não lhe sei responder a isso. Nós estamos a falar de um projeto que está a ser realizado por um projetista externo, um projetista oliveirense. E naturalmente que esse projeto é um projeto sério que procura melhorar substancialmente a qualidade daquele local. Naquele local temos o Centro Lúdico, temos o edifício da Junta de Freguesia, temos uma IPSS. Bem, o que se pretende com o projeto é melhorar substancialmente, para todas estas instituições, toda a envolvente que existe no local.*

O senhor está-me a perguntar se nós vamos condicionar a acessibilidade futura da IPSS ao local? Bem, não é isso que se pretende, não é? Até acho um bocadinho estranha essa questão, se quer que lhe diga. Não estou a perceber qual é o alcance dessa questão, sinceramente.=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD, para reformular a questão. =====*

===== Eu não quero que interprete esta minha interpelação como ridícula e despropositada, porque a mim também me deixa alguma urticária. A pergunta é simples: Nós tivemos por parte da Associação de Melhoramentos alguma preocupação nesse sentido, daí a razão da minha pergunta. Portanto, a minha pergunta não tem a ver com a realização das obras. Não sou tonto de perguntar, se as obras condicionam? É óbvio que condicionam, todas e quaisquer obras. Uma vez realizadas as obras, findas as mesmas, se existe algum constrangimento no acesso? É esta a questão. Eu não posso ser mais claro. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar mais esclarecimentos. =====*

===== Eu peço desculpa, eu não tinha percebido. Efetivamente, na primeira intervenção, não tinha percebido que era disso que se tratava. Senhor deputado, obviamente que, ninguém quer causar nenhum tipo de constrangimento ou nenhum tipo de problema. Por isso é que, se discutiu com a IPSS, já. Já houve uma reunião (ou mais até do que uma reunião) para discutir essas questões, para perceber como é que se processa o funcionamento da IPSS, de maneira a que a solução encontrada no projeto não colida com os interesses da IPSS criando precisamente essa dificuldade que o senhor acaba de referir, não é? =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número onze à votação tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada**. =====*

*===== **Ponto doze:** - Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Nogueira do Cravo / Pindelo para apoio a obras de requalificação no Largo da Feira dos 27 - (I/39963/2021) - Autorização;=====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:
- O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, com as subsequentes alterações, prevê a concretização da delegação de competência dos órgãos do Município nos órgãos das Freguesias, através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos do disposto no artigo 120.º do Anexo I do referido diploma legal, sob pena de nulidade, podendo*

efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; - Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação face aos novos desafios e exigência com que são confrontadas, promovendo desta forma, a desconcentração administrativa consagrada no n.º 2 do artigo 267.º da Constituição da República Portuguesa; - Tais contratos devem definir os termos que, em concreto, permitem o efetivo exercício das competências delegadas pelo município nas freguesias e constitui dever do Município, assegurar o controlo, acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, avaliando, de forma continuada, o modo como as competências delegadas são exercidas pelas Juntas de Freguesia, fiscalizando, emitindo diretivas e orientações ou, ainda, através do envio, por parte desta, de informação escrita descritiva e quantitativa, em tempo útil ao município; - As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos, nos termos do número 2 do artigo 117.º e do artigo 131.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013; - A concretização da delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, de modo a promover a coesão territorial, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis; - A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos; - Para uma atuação autárquica conjunta, em que estejam presentes o respeito pela autonomia, a cooperação, a solidariedade e a corresponsabilidade, é fundamental que os diferentes órgãos autárquicos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem aos problemas existentes, tendo os eleitos das freguesias, dada a sua proximidade às populações e a sua ligação às comunidades, uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades locais; - A União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, enquanto entidade autárquica mais próxima das populações, manifestou junto do Município a necessidade de se proceder, com carácter prioritário, à requalificação do denominado Largo da Feira dos 27, conforme ofício E/15690/2021; - A citada intervenção visa qualificar um espaço central da freguesia de Nogueira do Cravo como fator de atratividade dos territórios e inserida na estratégia municipal de dotar todas as freguesias de espaços cívicos onde os cidadãos possam fruir do espaço público com qualidade; - Que a União de Freguesias, partilha desta visão e pretende levar a cabo o projeto apresentado, tendo solicitado a colaboração municipal para o efeito; - Que a União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, dada a sua proximidade aos problemas locais, sendo agente com capacidade acrescida para identificar as necessidades da população, resultando daí ganhos de eficiência; O estudo de demonstração (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), dos requisitos previstos no artº 115º, nº 3,

por remissão do artº 122º, nº 1, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, considera que: - Face ao volume de empreitadas em curso no Município, não existe capacidade instalada e de resposta dos serviços técnicos do Município em concretizar tais empreitadas, fruto do elevado volume de obras em curso, agravado pela pandemia que originou um elevado volume de baixas médicas e ausências prolongadas para apoio à família, não tendo sido ainda possível recuperar dos atrasos em vários processos; - A União de Freguesias está disponível e reúne as condições para executar tais intervenções em conjugação de esforços e de cooperação com a Câmara Municipal; - Trata-se de contratação excluída, ao abrigo dos artigos 5º, nº 1 e 2, e 5.º-B, do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro e sucessivas alterações; - A designação do Eng. Rogério Ribeiro, como Gestor do presente do Contrato, para efeitos do artigo 290.º A, do CCP; Assim, Ao abrigo dos fundamentos e normas retrocitadas, e nos termos dos artº 2º, 4º, 9º, nº 1, alínea g), 16º, nº 1, alínea i), 25º, nº 1, alíneas k) e l), 33º, nº 1, alínea m), artºs 115º a 123º, e 131º do anexo I, da Lei nº 75/2013 e sucessivas alterações, conjugado com os artºs 5º, 200º, 201º do CPA, e ainda os artºs, 1º-A, 278º, 280º, nºs 1, 2, e 4, e 338º, do Código Contratos Públicos. Propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Nogueira do Cravo / Pindelo para apoio a obras de requalificação no largo da Feira dos 27 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível nº 1177 de 2021, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; e que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo pretende requalificar o Largo da Feira dos 27, em Nogueira do Cravo. E tem um projeto para o efeito. E a Câmara Municipal apoia a realização dessas obras com 30.300,00€.=====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número doze à votação tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada**. =====

===== **Ponto treze: - Minuta de Contrato Programa a celebrar com o Cine Clube de Avanca - apoio à realização de filme - (I/39644/2021) - Autorização;** =====

=====
Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A natureza, atividade e fins prosseguidos pelo Cine Clube de Avanca, a sua reconhecida capacidade, valia, conhecimentos e experiência ao nível da produção Cinematográfica; - A proposta apresentada pelo Cineclube de Avanca de rodagem do filme “Já nada sei”, na cidade de oliveira de Azeméis, terceira longa metragem de Luís Diogo a partir de um Guião original seu, com produção do Cineclube de Avanca e da Filmógrafo, produtoras com mais de duzentos filmes, entre longas metragens, documentários, curtas metragens de ficção e de animação, com mais de quatrocentos prémios recebidos em festivais de todo o mundo, conforme Guião anexo-(E/18040/2021); - A necessidade de fomentar a criação e produção artística e implementação desta nova arte, que é o Cinema em Oliveira de Azeméis, promovendo a nossa terra, as suas gentes, o seu património e tradições, corrigindo assimetrias territoriais e de desenvolvimento humano, social, económico e cultural, dinamizando a cidade, potenciando o turismo, a economia, o comércio local, a captação de investimento, a atratividade territorial de diversos públicos à escala nacional e internacional; - Que a realização e produção deste filme, a sua exibição em festivais nacionais, internacionais de cinema, em canais televisivos, internet e outros meios de difusão, alcançará milhões de visualizadores, o que contribuirá significativamente para a divulgação dos espaços ex-líbris da cidade, a identidade cultural, o património (designadamente, natural, paisagístico, arquitetónico, gastronómico), os costumes, tradições do concelho de Oliveira de Azeméis; - As atribuições dos municípios na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio do património, cultura e promoção do desenvolvimento (art.º 2.º e alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual); - O interesse público municipal subjacente ao projeto/atividade cinematográfica de criação, produção e realização do filme “Já nada sei”, que mostrará a cidade em toda a sua beleza e modernidade, e afirmará Oliveira de Azeméis como território inserido em circuitos urbanos de cinema, diferenciador e procurado para a produção, realização e vivência de experiências cinematográficas partilhadas pelos intervenientes, de forma única, singular e de elevada qualidade; - Que da rodagem do filme decorrerá a permanência no concelho, durante alguns meses, de vários elementos da equipa técnica, artistas e outros elementos ligados à produção e realização da atividade, bem como ações promocionais de apresentação da estreia do filme, conferências de imprensa, o que atrairá público e jornalistas e dinamização do comércio e serviços locais; - Que, face à natureza e características das prestações dos cocontratantes, não estaremos perante situação que consubstancie uma atividade concorrencial, que esteja submetida às regras de mercado; - Que, compete à Camara Municipal: a) “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existente, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; b) “... apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município,...”; c) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de

parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; d) "Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal "- conforme as alíneas o), u), t) e ff) do número 1, do artigo 33, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12.09; - Os princípios subjacentes à lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, constituindo dever das Autarquias Locais: " ... O conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação do património cultural..."; (n.º 3 do art.º 3 da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do art.º 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do n.º 1 do art.º 5.º B do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual; - A designação do trabalhador Carlos Mota como Gestor do presente Contrato-programa; Ao abrigo do n.º 1 e alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23º, alínea t), o), u) e ff) do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato Programa a celebrar com o Cine Clube de Avanca, que tem por objeto o apoio logístico e financeiro na produção e realização do filme "Já nada sei", (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível número 1178/2021, e os restantes encargos nos orçamentos dos anos seguintes, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos." =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Eu julgo que o ponto a explicação é suficientemente clara. Queremos que autorizem esta contratação de uma longa-metragem, que está a ser rodada já em Oliveira de Azeméis. O valor são 26.000,00€. O filme chama-se " Já nada sei". E aquilo que nós pretendemos com este filme é que este filme seja um veículo de promoção do nosso território. E naturalmente desejamos que, o filme, esta longa-metragem tenha muito sucesso, seja vista por muitas dezenas ou centenas de milhares de pessoas tornando assim o nosso território um território mais conhecido. O filme é filmado num conjunto de locais escolhidos pelo realizador. Mas, naturalmente que, teremos a oportunidade, caso este filme venha a ter o sucesso que esperamos e seja projetado, seja exibido em várias salas de cinema, em vários certamos, de termos aqui um instrumento de promoção da nossa cultura, da nossa identidade e, sobretudo, da nossa realidade pelo país fora. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Carlos Costa Gomes. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **Carlos Costa Gomes, do PSD.** =====

===== Senhor Presidente, antes de mais, e, permita-me, na sua intervenção disse-me, e aproveito a oportunidade: que o executivo não tinha feito nada. Eu não disse que o executivo não tinha feito nada. Enumerei até um conjunto de iniciativas que o executivo fez. Apontei foi algumas obras que são relevantes no programa eleitoral do PS e que não foram concretizadas. Relativamente a este ponto, Senhor Presidente, não está em causa aqui a votação e a aprovação por parte do PSD. Creio que, aquilo que nós lemos no documento que nos foi enviado, que há uma reconhecida empresa na área cinematográfica, ligada ao Cineclube de Avanca, com alguma experiencia e até com alguns prémios já que lhe foram atribuídos. E portanto, cremos que, também nesta área a Câmara queira alargar o espaço de intervenção cultural chegando a outros públicos, chegando, como disse e muito bem, ao maior número de população residente ou não em Portugal mas pelo mundo fora. E, então, a Câmara, aqui, propõe-se a apoiar esta iniciativa no valor de 26.000,00€. Senhor Presidente, mas também temos outras iniciativas de carácter cultural, tradicional, muito importantes no nosso concelho que também foram alvo de grande divulgação através dos media e da televisão. Certamente que é outra área, obviamente. Mas que marca também o pulsar das nossas gentes, das nossas tradições, da nossa cultura. E eu estou, obviamente, a referir-me ao Mercado à Moda Antiga, que teve já cobertura pela RTP, que é um dia obviamente de grande divulgação da cultura Oliveirense também e da movimentação das pessoas que gera, como o Senhor Presidente sabe. E portanto, entretanto, essa participação da RTP depois foi, obviamente, considerado pelo executivo do PS que, enfim, poderia ser dispensável. A minha questão é: Há algum critério, enfim, para esta decisão? Não está em causa apoiar esta iniciativa. Porque é que deixamos de apoiar, por exemplo, a questão da divulgação através de um canal de televisão também este evento, que marca não só já a história do concelho, mas que é importante também para a população em geral? =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====

===== Senhor deputado, o senhor disse mesmo: uma mão vazia de nada - foi a expressão que o senhor utilizou. Dizer-lhe que nós estamos a falar de um momento cultural importante, o Mercado á Moda Antiga. Sem dúvida. Naturalmente que a televisão é um excelente meio de promoção do Mercado à Moda Antiga. Como sabe, nós, neste mandato, tivemos que adiar duas realizações do Mercado à Moda Antiga e, portanto, digamos que, não tivemos condições para equacionar a possibilidade de trazermos a televisão até aqui. E, portanto, com certeza que, se as condições forem interessantes, se aquilo que nos for apresentado for passível de ser comportado, naturalmente traremos a televisão até esse evento, como traremos a outros eventos

sem qualquer tipo de problema. Agora, nós estamos a falar da realização de uma longa-metragem, de um realizador que tem um excelente trabalho feito, de um contrato programa que estamos a assinar com uma entidade que não precisa de apresentação. O Cine Clube de Avanca é realmente uma referência nesta área, tem feito um excelente trabalho na defesa e na promoção da realização e do cinema. E portanto, entendemos que esta era uma excelente oportunidade para termos um filme a ser rodado integralmente em Oliveira de Azeméis e a ser exibido nas várias salas do país. E, portanto, é um instrumento de comunicação poderosíssimo, esperamos nós, que naturalmente resulta muito do sucesso que o filme tiver.=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número treze à votação tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.** =====*

*===== **Ponto catorze: - Aquisição de serviços de transportes escolares em carreiras públicas para ano letivo 2021-2022 (Proc. n.º 59/21 - PI/4169/2021) - (I/42225/2021) - repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico - Autorização;**=====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, decorrente da pandemia Covid-19, houve a suspensão parcial do contrato vigente - Aquisição de serviços de transportes escolares em carreiras públicas para ano letivo 2020-2021 (Proc. n.º 99/20 - PI/5257/2020), estando, por esse motivo, a ser efetuados os trâmites necessários com vista à prorrogação, através da modificação contratual, pelo período de 45 dias úteis com início a 17 de setembro de 2021; - Que tendo por base a RQI n.º 2545, se torna necessário assegurar a prestação de serviços de transportes escolares em carreiras públicas, para o ano letivo 2021/2022, com início a 23 de novembro; - Que, nos termos das alíneas c) e d), do n.º 2, do artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações, bem como na educação; - Que, nos termos da alínea gg), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; - Que, nos termos do artigo 21º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e posteriores alterações, em cada município deverá ser elaborado um plano de transporte escolar, conjugando e complementando a rede de transportes públicos e os planos de transportes aprovados para a região, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo; - Que nos termos da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, foi celebrado a 1 de abril de 2016 um “Contrato interadministrativo de delegação de competências” (aprovado pelo Órgãos Executivo e Deliberativo, a 19 e 26 de novembro de 2015, respetivamente), no qual o Município de Oliveira de Azeméis delega na Área Metropolitana do Porto (AMP) as competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros; - Que o procedimento que visa assegurar a referida necessidade, lançado pela AMP, ainda não se

encontra adjudicado; - Que compete à AMP indicar os operadores autorizados nos percursos objeto do presente procedimento, nos termos do previsto referido contrato interadministrativo de delegação de competências. - Que o plano de transporte escolar já se encontra organizado (I/42137/2021) - Que o n.º de viagens previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, será controlado através da requisição mensal de viagens ou validação dos cartões feita anualmente à empresa transportadora, pela Câmara Municipal. - Que o valor global estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de 158.754,72€ (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: para o ano de 2021 (novembro a dezembro) prevê-se uma verba de 22.641,51€ (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos) e para o ano 2022 (janeiro a julho) prevê-se uma verba de 136.113,21€ (cento e trinta e seis mil, cento e treze euros e vinte e um cêntimos). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor; - O valor referente ao ano 2021 encontra-se cabimentado na rubrica 02021001, pela Proposta de Cabimento n.º 1081 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 2049/21. - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2020, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2021, encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2021, encontrando-se previsto na rubrica 02021001 - Transportes da Câmara Municipal, cujo valor máximo para 2022 é de 407. 250,00€. - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na subalínea ii), da alínea e), do número 1, do artigo 24º, do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Perante o exposto, propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Estamos a pedir a vossa autorização para aquisição dos serviços de transportes escolares no valor de 158.754,72€ mais IVA, para o ano letivo 2021/2022, e, portanto, por isso, estamos também a pedir a autorização para a repartição dos encargos orçamentais por mais do que um ano económico. Sendo, 22.641,51€ mais IVA, para 2021, e 136.113,21€ mais IVA, para 2022. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número catorze à votação tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada**. =====

===== **Ponto quinze: - Resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública para efeitos de expropriação do prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis (I/42849/2021) - Aprovação;**=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: ““Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada “Constituem atribuições do Município a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.” O n.º 2 do mesmo artigo estabelece que “Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios: c) Transportes e comunicações”; m) Promoção do desenvolvimento”. Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da supra citada Lei “Compete à Câmara Municipal: ee) Criar, construir e gerir redes de circulação integrados no património do município”, e, em conformidade, com a alínea vv) “Propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação”; No mesmo sentido, a norma contida no artigo 103.º da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, prevê o recurso à expropriação de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais. Com os fundamentos legais supra referidos, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no prosseguimento das suas atribuições de promoção do desenvolvimento do concelho, pretende executar obras de melhoramento e de beneficiação no entroncamento da Rua Conde Santiago de Lobão, Rua Frei Caetano Brandão e Rua Manuel Alegria, com vista a permitir uma maior fluidez de trânsito, melhoria das condições de circulação, maior segurança rodoviária e um acesso mais rápido ao Hospital S. Miguel. Tal como determina o artigo 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, efetuaram-se as necessárias diligências, junto dos herdeiros do prédio urbano abrangido pelas obras de melhoramento e de beneficiação das supra referidas vias municipais,

com vista à aquisição do mesmo pela via do direito privado. Todavia, não obstante as diligências efetuadas constatou-se a falta de permeabilidade por parte de uma das herdeiras a D. Maria de Lourdes Soares Oliveira, em seguir a via privada (negocial). No intuito de tentar chegar a acordo com a supra identificada herdeira falamos pessoalmente com a própria nas instalações da Câmara Municipal, a qual, colocou uma série de condições que, por serem de natureza familiar e estritamente privada, extravasam as competências da Câmara Municipal. Nomeadamente, e, em síntese, a D. Maria de Lourdes Soares Oliveira, entende que lhe pertence a parte que couber ao seu irmão Sr. António Augusto de Oliveira, numa eventual venda à Câmara Municipal, como compensação de uma dívida muito antiga que diz que este tem para com ela. Em tempo, tendo sido este também contactado pessoalmente, não demonstrou interesse sequer em falar no assunto. Pela factualidade acima descrita, constatámos que não subsiste qualquer possibilidade de aquisição do prédio urbano em questão, pela via do direito privado. Trata-se da expropriação total do prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail sob o art. 700 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2805, onde está implantado o edifício de habitação que se pretende demolir. Consta a fls. 3 do relatório de avaliação que “De acordo com a matriz e medições efetuadas no local, o prédio possui uma área coberta de 55 m² e uma área bruta de construção de 165 m², e apesar de na descrição predial mencionar uma dependência com 29 m² e quintal de terra e horta com 371 m², tal não existe pois o prédio ocupa a totalidade da área coberta, estando contíguo a outro prédio, não existindo qualquer área descoberta.” O prédio urbano em referência pertence a vários herdeiros, que se identificam em seguida: - ¼ em comum e sem determinação de parte ou direito pertencente a Maria da Conceição de Azevedo Marques, viúva, residente na Rua Manuel Alves Soares, n.º 151, 2.º B, 3720 - 243 - Oliveira de Azeméis; - ¼ em comum e sem determinação de parte ou direito pertencente a herdeiros de Ludgero Augusto Marques de Oliveira, viúvo de Maria Augusta Soares, que são: Maria de Lourdes Soares Oliveira, casada com Álvaro Olindo Gomes, no regime de comunhão geral de bens, ambos residentes na Rua Manuel Alves Soares, n.º 122, 1.º, 3720 - 243 - Oliveira de Azeméis, e o seu irmão, António Augusto de Oliveira, solteiro, residente na Rua Manuel Alves Soares, n.º 122, R/C, 3720 - 243 - Oliveira de Azeméis; - ¼ em comum e sem determinação de parte ou direito pertencente a herdeiros de Ana Marques de Oliveira Campos de Melo, viúva de José de Almeida Silvano Campos de Melo, sendo herdeiros os seus netos: Maria Alexandra Amorim Campos de Melo Batista de Abreu, casada com José Manuel Ribeiro Batista de Abreu, no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes na Rua de Santo António, n.º 134, 2.º Esq. Frente, 4425 - 192 - Maia (Águas Santas); José Miguel Amorim Campos de Melo, casado com Sofia Alexandra da Silva Santos Gaio, no regime da comunhão de adquiridos, residente na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, n.º 843, 4420 - 004 - Gondomar; José Tiago Amorim Campos de Melo, casado com Ana Margarida Saraiva Raposo Campos de Melo, no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes na Rua Eng. Duarte

Pacheco, n.º 660, 3.º Dt.º, 4470 - 174 - Maia; Maria Filipa Amorim Campos de Melo e Silva, casada com Eduardo António de Sousa e Silva, no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes na Rua Aval de Baixo, n.º 169, 5.º Dt.º, 4200 - 104 - Porto. - ¼ em comum e sem determinação de parte ou direito pertencente a herdeiros de Adelaide Marques de Oliveira, viúva de Ruben Gomes da Costa, falecida no Rio de Janeiro. Consta da certidão de óbito que “não deixou filhos, não deixou bens e não deixou testamento”. São seus herdeiros conhecidos, os supra melhor identificados: Maria da Conceição de Azevedo Marques; Os herdeiros de Ludgero Augusto Marques de Oliveira, que são: Maria de Lourdes Soares Oliveira e António Augusto de Oliveira; Os herdeiros de Ana Marques de Oliveira Campos de Melo, que são: Maria Alexandra Amorim Campos de Melo Batista de Abreu, José Miguel Amorim Campos de Melo, José Tiago Amorim Campos de Melo, Maria Filipa Amorim Campos de Melo e Silva. No entanto, na conservatória do registo predial só consta a inscrição de ¼ em comum e sem determinação de parte ou direito a favor dos herdeiros de Ana Marques de Oliveira Campos de Melo. O imóvel encontra-se localizado em espaço classificado como “Espaço Central I”, de acordo com a Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis, e em “Zona de servidão a estrada municipal” de acordo com a Carta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal, cuja primeira revisão foi publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, em 06/02/2013, através do Aviso n.º 1889/2013. O montante previsível dos encargos a suportar com a expropriação perfaz a quantia de 24.207,94 € (Vinte e quatro mil, duzentos e sete euros e noventa e quatro cêntimos), atendendo à avaliação efetuada por perito da lista oficial. Este valor será pago, previsivelmente, em Janeiro de 2022. Nestes termos, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis delibera, o seguinte: Solicitar ao Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local a emissão de declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação do prédio urbano anteriormente identificado, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 3.º n.º 1 e seguintes do Código das Expropriações. Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Código das Expropriações, notificar os herdeiros da presente deliberação, mediante ofício registado com aviso de receção. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atualizada, publicitar a presente deliberação em edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada de deliberação.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Estamos a falar da resolução de requerer a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação de um prédio sito na Rua Conde Santiago de Lobão. Para todos nos situarmos: Estamos a falar na zona de Santo António, é uma casa que tem um painel de azulejos alusivos, precisamente, a Santo António, portanto, estamos a falar na Rua Velha de Santo

António. E, portanto, nós procuramos negociar com os proprietários. Estamos a falar de sete ou oito herdeiros. Mas há um dos herdeiros que não aceitou o valor que era oferecido. E o valor são 24.000,00€, que resultou de uma avaliação feita ao imóvel. E, portanto, nós estamos a requerer a declaração de utilidade pública para efeitos expropriativos. O porquê do interesse em demolirmos esta casa? Estamos a falar de uma zona que apresenta sempre, e sobretudo nas horas de ponta, de maneira particularmente mais grave, fortes constrangimentos de fluidez do tráfego. É em zona onde a zona do nordeste chega à cidade. É uma zona complexa. É uma zona de acesso também ao nosso hospital. E nós queremos criar ali uma solução de trânsito que facilite essa fluidez, que evite que as pessoas que, sobretudo, vêm do nordeste estejam tanto tempo à espera, algum tempo à espera, para poderem entrar na Rua Conde Santiago de Lobão, porque é realmente uma rua de tráfego muito intenso. A solução que lá existe hoje é uma solução tremendamente complexa para o trânsito pesado. E nós vamos continuar a ter necessidade de ter trânsito pesado no centro da cidade, porque vamos continuar a ter necessidade de termos os fornecedores do nosso comércio, vamos continuar a ter camiões do lixo, vamos continuar a ter carros dos bombeiros, vamos ter de continuar a ter condições para que todo o tipo de trânsito possa fluir com facilidade. E este é efetivamente, todos nós reconhecemos isso. Todos nós conhecemos bem esta zona da nossa cidade. É uma zona nevrálgica, conflituosa, difícil que importa começar a regular, que importa começar a intervir, no sentido de, a disciplinarmos melhor, de a tornarmos mais fácil para o escoamento do trânsito. Portanto, é exatamente por isso que se pretende proceder a esta expropriação para a demolição desta casa. E, aquilo que se vai procurar fazer, respondendo já a alguma questão que coloquem nesse sentido, porque ela foi colocada precisamente na reunião de executivo, é que, em relação ao painel de azulejos. O painel de azulejos, naturalmente, será retirado (está aqui alguém que percebe disso muito melhor do eu) e será reposicionado naquele local ou noutra local, caso não tenhamos a autorização do prédio vizinho para o podermos instalar na fachada. Como compreendem, quando se faz a demolição de uma casa é necessário também tratar a fachada da casa vizinha que é sempre afetada. E aquilo que nós vamos procurar fazer é fazer recuar o painel existente para a fachada da casa que ficará ali.=====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Fernando Pais, Jorge Pereira e Albino Martins.=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

===== Senhor Presidente, só aqui um pequeno esclarecimento, eu estive a ler com atenção os fundamentos legais e, nos fundamentos legais, apenas é dito o seguinte - Aliás, o senhor já o disse. Portanto, estamos a falar de um edifício que é para demolir. Pronto. Com os

custos decorrentes da demolição. E a justificação é com vista a permitir uma maior fluidez de trânsito, melhoria das condições de circulação, maior segurança rodoviária e um acesso mais rápido ao Hospital S. Miguel. Eu quero-lhe dizer que: eu percebo o que está aqui escrito, nós em princípio, não temos nenhuma restrição quanto a esta situação, mas, particularmente, não me sinto á vontade para votar favoravelmente. Vou-lhe dizer porquê. Primeiro - Porque, uma justificação destas, para nós, é manifestamente insuficiente. Ou seja, nós devíamos ter aqui um projeto claramente definido sobre o que é que se quer fazer. E, eventualmente, fazer-se um estudo sobre, concretamente, esta fluidez de trânsito que permitirá isso. Isto porquê? Porque nós estamos a falar aqui na questão de a casa está devoluta, é óbvio. E tem nove herdeiros, como o senhor diz. Mas podia ser uma casa ocupada, não é? E, nós estamos aqui, de alguma forma, a restringir o direito de propriedade a alguém por alguma coisa que estes fundamentos me parecem vagos, não me parecem concretizáveis. Eu acho que quando se toma uma resolução destas ela deve ser fundamentada com um projeto concreto, com um estudo que permita que cada um de nós chegue à conclusão que a melhoria que proporciona esta expropriação é superior ao interesse do privado em ter o imóvel. Portanto, nós, bancada do PSD, não nos sentimos particularmente à vontade, embora consideremos que esta fundamentação é uma fundamentação boa, do ponto de vista teórico, mas não nos sentimos à vontade porque não sabemos efetivamente se o impacto que tem esta expropriação corresponde à “violação” ou ao “ataque” do direito de propriedade de alguém. Era só esta nota que queria deixar.=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **Jorge Melo Pereira**, do CDS/PP.=====

===== Relativamente a este ponto, fazendo fé na exposição e no que está exposto no documentado que nos chegou, em que há inviabilidade por parte dos proprietários em chegar a um acordo. Portanto, por aqui, o CDS será favorável. Também, e aqui corroborando com as palavras do Fernando Pais, desde que efetivamente exista suporte técnico baseado em que será efetivamente a melhor solução. Porque o CDS também sempre defendeu, e daí que não teremos qualquer problema em votar favoravelmente este ponto desde que garantidas estas duas questões, que é preciso rasgar, deitar abaixo, para que Oliveira de Azeméis possa crescer. E portanto, se isso ficar justificado tecnicamente que é uma boa solução em termos de fluidez do tráfego que aqui nos é apresentado? O CDS será favorável a essa expropriação. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores.=====

===== Se me permitissem, eu respondia a ambos porque as questões acabam por se entroncar. Bom, claramente é uma necessidade requalificarmos aquela zona. E não precisamos

de um estudo de fluidez para perceber que uma solução de trânsito vai melhorar substancialmente a fluidez. Repare, o que é que acontece hoje? Hoje, os veículos pesados que vêm da Via do Nordeste e precisam de deslocar-se para norte, têm que ocupar a outra faixa de rodagem. Muitas vezes não conseguem fazer, porque não têm ângulo de curvatura, a manobra de uma única vez. Portanto, neste momento temos ali uma situação que é, uma situação perigosa, uma situação de falta de segurança. Que será corrigida com uma obra de trânsito. E naturalmente temos que acreditar, senhor deputado Jorge Melo Pereira, no suporte técnico, na solução técnica que vai ser encontrada pelos serviços ou pelo projetista, não é? Porque, aquilo que se pretende, neste momento, é uma rotunda para o local. Mas, naturalmente que, a dimensão da rotunda será estudada e será convenientemente estudada de maneira a que tenhamos uma solução que garanta essa fluidez. Não tenho sobre isso nenhuma dúvida. E também acredite que se falou com todos os herdeiros e que - conforme é aqui dito nos considerandos da proposta - uma herdeira recusou e colocou aqui um conjunto de questões pessoais e de natureza pessoal e familiar que não eram, digamos, atendíveis e por isso não houve a possibilidade de se chegar a bom porto, em termos de negociações. Porque era isso que se pretendia. Senhor deputado Fernando Pais: É a própria lei (artigo 103.º da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961) que diz: a lei prevê o recurso à expropriação de bens imóveis, precisamente, para a construção e para o alargamento de vias e para o melhoramento de vias. Portanto, é a própria lei que prevê. Senhor deputado, nós estamos a falar de uma expropriação, de 24.000,00€, para uma casa degradada há muitos anos, numa zona de um fortíssimo constrangimento. Todos nós conhecemos perfeitamente as dificuldades que sentimos quando temos que passar ali naquela zona da cidade. E este é o caminho para se começar a intervir em toda aquela zona. E também, naturalmente que esta intervenção tem que se estender também ao topo da Rua Salvador Machado. Porque toda aquela zona é tremendamente complexa. Portanto, o que se pretende é fazer uma intervenção no sentido de resolvermos os constrangimentos de trânsito que temos na Rua Conde Santiago de Lobão. E portanto, eu não tenho a menor dúvida que a demolição desta casa vai disponibilizar área que é fundamental para a implementação de uma solução que vai melhorar substancialmente os tempos de espera dos automobilistas, também, dos peões, a qualidade ambiental do próprio local, e, não tenho dúvidas nenhuma, da fluidez do trânsito no interior da cidade. Portanto, é apenas e só isso que se pretende. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Albino Martins, do PSD. =====

===== Eu vou tentar clarificar um bocadinho a razão do nosso desconforto em votar favoravelmente esta deliberação. Não tem a ver exatamente de qualquer impossibilidade, neste caso, de se fazer o interesse público. O nosso desconforto tem a ver com exatamente a falta de parecer técnico. Eu, sem ser técnico, a esse nível, percebo rapidamente que é difícil implementar

ali uma rotunda. Já repararam o desnível que existe no topo do prédio que fica na Rua Manuel Alegria com a Rua Frei Caetano Brandão? Há um desnível de mais de meio metro. Como é que se faz uma rotunda.... Só se for uma rotunda às lombas. Portanto, é muito esquisito. Se tivéssemos aqui um parecer técnico que nos dissesse: A solução para ali é uma rotunda; E para fazer a rotunda precisamos de demolir aquele prédio. Tudo bem. Mas, nós partimos do princípio que estamos a pôr as coisas ao contrário. Estamos a decidir primeiro a demolição do prédio. E depois vamos ver o que é que se faz. Se não der para nada; dá ali um passeio, qualquer coisa. Mas fica o trânsito na mesma. Não sei se me estou a fazer entender? A minha intenção era tentar fazer perceber porque é que nos sentimos desconfortáveis em deliberar uma coisa que é importante embora, minúscula em termos de dimensão, de vinte e poucos mil euros, casa devoluta. A esse nível é devoluta. Mas o princípio, em si, falta-nos fundamento para ele. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====*

===== Senhor deputado, o senhor tem que acreditar que é possível implementar ali uma solução técnica que resolva o problema do constrangimento. Aquele, não é o maior problema do mundo nem é o maior problema que nós temos na nossa cidade. Repare: quando nós definimos, em termos de planeamento urbanístico, uma via do Sudoeste. O senhor não coloca em causa todas as obras de arte que são necessárias construir para criar soluções técnicas para que a Via do Sudoeste cumpra o propósito de aproximar territórios. Portanto, é isto que lhe estamos aqui a pedir, neste caso concreto. Nós para criarmos a solução, que é uma solução que está pensada para o local, está idealizada para o local, aquela área é fundamental. E portanto, vai ser implementada uma solução de trânsito que melhora substancialmente a fluidez. É apenas e só disso que se trata. Se o senhor me diz que, precisamos de um estudo de fluidez de trânsito que suporte isto; Se o senhor precisa da solução técnica definitiva para aprovar a expropriação de uma área que é absolutamente determinante para começarmos a fazer caminho na requalificação de toda aquela zona. Bom, então, terá mesmo que assumir a sua posição de voto. Eu julgo que o senhor está perfeitamente confortável para votar favoravelmente esta decisão. Porque, como compreende, vai existir uma solução técnica que cumpra os propósitos daquilo que nós pretendemos implementar no local. O senhor sabe que, nós, neste território, particularmente, temos um conjunto de soluções com desníveis. Se quiser falar num caso concreto de uma solução, uma obra de arte, como uma rotunda com desníveis bem diferentes, bem superiores a esse que está a referir, olhe: Na freguesia de Travanca há várias. No Pocinho; Há várias soluções dessas. Eu não vou aqui discutir tecnicamente a solução. Porque não tenho competência para o efeito. É apenas e só por isso. Agora, tenho é competência para achar que aquela zona precisa de ser intervencionada porque, efetivamente, aquilo que lá está não funciona. Aquilo que lá está, não funciona. E portanto, temos de encontrar uma solução. E a

solução passa necessariamente por criar mais área naquela zona para que se implemente a tal solução de trânsito que garante uma maior fluidez. É apenas e só. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número quinze à votação tendo sido **deliberado por maioria provar a proposta apresentada, com a seguinte votação: Votos a favor: vinte (20) votos do PS, um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, dois (2) votos do CDS/PP; abstenções: catorze (14) votos do PSD.** =====*

*===== **Ponto dezasseis: - Praça Maior - Resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública, com carácter de urgência (I/45229/2021) - Aprovação;**=====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, “Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...)”. Já no seu nº 2, alíneas m) e n), respetivamente, os municípios dispõem de atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento, ordenamento e urbanismo. De acordo com o disposto na alínea ee), nº 1 do artigo 33º do mesmo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.”, assim como, de acordo com a alínea vv) do mesmo artigo “Propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação.” Como é do conhecimento público, é intenção do Município a criação da Praça Maior no terreno do parque de estacionamento da Câmara Municipal, junto à Rua Bento Carqueja e Praça da República, com o intuito de criar mais dinamismo e centralidade, integrado na Área de Reabilitação Urbana do centro da cidade. **i. Antecedentes:** No centro da cidade de Oliveira de Azeméis, junto a vários edifícios de serviços e habitação, e inserido na Área de Reabilitação Urbana da Cidade, está localizado o prédio urbano com o artigo matricial 6978 da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, sito na Rua Bento Carqueja, nº 27/41, em Oliveira de Azeméis, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sobre o número 2002, daquela freguesia. O prédio tem uma área total de 5525m², e é composto por terreno e por edifício e jardim, denominado como Casa Bento Carqueja. Este espaço tem vindo a ser utilizado para a instalação e funcionamento de serviços camarários, atualmente o gabinete de comunicação e gabinete das obras particulares, entre outros, bem como para estacionamento de agentes públicos, atividades essas de utilidade pública e que requerem continuidade na sua disponibilização. Encontra-se ainda em desenvolvimento para o prédio o projeto de criação da Praça Maior, área para a qual o Plano Diretor Municipal, já em 2013, previa a requalificação*

do quarteirão e a instalação de serviços municipais. Esta área encontra-se classificada nas cartas de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis em vigor como “Espaço de uso especial de cidade” (EP07), regulamentado no artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e no seu Anexo III, e do qual resulta que o terreno se encontra afeto a finalidades públicas, que apenas podem ser satisfeitas pelo Município, implicando a sua aquisição por parte deste. **ii. Necessidade de intervenção:** Recentemente, e na sequência da decisão transitada em julgado no proc. 3170/18.8T8VFR, e que correu termos no Juízo Central Cível de Santa Maria da Feira, que condena a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis a reconhecer que o prédio em causa, na sua totalidade, pertence a terceiros, torna-se necessário preservar a afetação do prédio urbano referido a finalidades públicas - as únicas permitidas no Plano Diretor Municipal em vigor -, evitando a necessidade de encerramento dos serviços municipais prestados na Casa Bento Carqueja, assegurando a execução da empreitada na Casa Sequeira Monterroso (futuro Fórum Municipal, cujo acesso depende da utilização do prédio em causa, empreitada inscrita do Plano de Desenvolvimento Estratégico Urbano e com fundos comunitários) e viabilizando, de forma urgente, a aprovação do projeto em desenvolvimento para a Praça Maior. Este projeto é imprescindível para a qualificação de Oliveira de Azeméis, tendo em consideração a sua centralidade e as funcionalidades que envolve e que, de acordo com o programa base de intervenção são as seguintes: - Parque de estacionamento subterrâneo para 200 a 300 viaturas e com espaço para aparcamento de bicicletas; - Criação de espaços verdes com sombreamento; - Existência de mobiliário urbano disposto pela praça que, para além do efeito decorativo, possa servir de pequenos palcos para concertos, espetáculos de magia, recitais de poesia, ou prever um anfiteatro onde esses espetáculos possam acontecer, tirando partido da diferença de cotas que o espaço oferece; - Criação de parque/espaço de diversões para crianças; - Desenho de um monumento escultórico de homenagem à Praça/Cidade; - Edifício a construir com 5 pisos (os necessários para o fecho das empenas Poente e Norte), onde o r/c terá lojas para espaços de restauração e para serviços públicos e de atendimento ao público como por exemplo: Loja do cidadão / loja para posto de turismo / loja para segurança social / loja para serviço de finanças / loja para associações e coletividades, delegação da ordem dos advogados / loja para polícia municipal, entre outras; os restantes pisos albergarão uma incubadora de empresas; - Percursos acessíveis de forma a articular a praça não só com as frentes que as limitam, nomeadamente, Rua Bento Carqueja, Largo da República, Avenida Dr. Albino dos Reis, mas também com o Fórum Municipal (casa Sequeira Monterroso) e a Travessa da Malaposta, conjugando, assim, uma série de percursos e direções ligando os interstícios do vazio (Praça Maior, com o núcleo do centro histórico da Cidade de Oliveira de Azeméis). Na sequência da necessidade de intervenção verificada, foi solicitado Parecer à Doutora Dulce Lopes, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, que afirmou a compatibilidade daquele programa funcional com o Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis, e se pronunciou sobre os trâmites procedimentais a seguir

para a aquisição do prédio, a manutenção da sua utilização para finalidades públicas e a viabilização da aprovação do projeto da Praça Maior. **iii. Procedimento a seguir:** Atendendo ao facto de terem ficado goradas as tentativas encetadas de chegar a acordo com os proprietários quanto à aquisição por via negocial do prédio (confirmadas na missiva enviada pela Mandatária destes, em 4 de agosto do vertente), bem como à imperiosidade na tomada de posse administrativa do prédio, de modo a que se permita, sem qualquer impedimento, a continuação da disponibilização dos serviços municipais na Casa Bento Carqueja, a execução das obras em curso na Casa Sequeira Monterroso, bem como a aquisição de condições de legitimidade para a aprovação do projeto da Praça Maior, estão verificados os pressupostos legais para que se lance mão do procedimento de expropriação por utilidade pública, ao abrigo do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro) com carácter de urgência, enquanto mecanismo de aquisição de bens para o cumprimento de uma (ou várias) causas de utilidade pública compreendidas nas atribuições, fins ou objeto da entidade expropriante. Foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 4 do artigo 10.º do Código das Expropriações, tendo sido determinada previamente em avaliação, elaborada por perito da lista oficial, a previsão de encargos com a expropriação, que totaliza o montante de **1.209.503,13€** (um milhão duzentos e nove mil quinhentos e três euros e treze cêntimos), de acordo com o respetivo cabimento, 2021/1161, CFD 2021/1290, e que será depositado/cativo e apto a pagamento já no próximo mês de setembro.

Proprietários e Residência	Localização da parcela	Área	Descrição Predial	Inscrição Matricial	Valor da indemnização
Manuel Lopes da Cunha Fava e esposa Maria de Jesus Tavares Lopes da Cunha (regime de comunhão geral de bens) <u>Residência de ambos:</u> Rua Duarte Barbosa, n.º 368, 6.º C, Porto.	Rua Bento Carqueja 27/41, Oliveira de Azeméis	5525m2	2002/19991215	6978 U	1.209.503,13€

iv. Passos a adotar: Nestes termos, de modo a permitir a adequada tramitação do procedimento de expropriação por utilidade pública com carácter de urgência, propõe-se à Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea vv), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 10.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, delibere o seguinte: - a aprovação do Programa Base de Intervenção da Praça Maior, que consta em Anexo à presente proposta de deliberação (Anexo I) (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) e que, conjuntamente com a necessidade de

assegurar a continuidade de disponibilização dos serviços municipais na Casa Bento Carqueja, fundamenta o início do procedimento de expropriação por utilidade pública com carácter de urgência, nos termos do artigo 15.º do Código das Expropriações; - a aprovação da Resolução de Expropriar, em conformidade com os fundamentos acima aduzidos, e nos termos do artigo 10.º do Código das Expropriações; - requerer ao Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, a emissão de declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, para efeitos de expropriação do prédio urbano anteriormente identificado, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 3.º n.º 1 e 15.º e seguintes do Código das Expropriações; - requerer ainda ao Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, como entidade competente para a declaração de utilidade pública, a adoção de medidas provisórias ao abrigo do artigo 89.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, que tenham como objeto a tomada de posse pelo Município de Oliveira de Azeméis do prédio identificado, sob pena de sem elas se poder frustrar de forma grave o objetivo e efeitos que se pretendem alcançar com o procedimento de declaração de utilidade pública com carácter de urgência.” =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Estamos com uma situação semelhante também à anterior de requerer a declaração de utilidade pública, mas desta vez com carácter de urgência. Fazendo alguma contextualização, algum enquadramento histórico: Como sabem, nós ocupamos há várias décadas a Casa Bento Carqueja e o terreno que utilizamos como parque de estacionamento camarário, digamos assim. E, em 1990/1995, a Câmara Municipal, numa primeira fase, em 1985, da Casa Bento Carqueja chegou a existir uma ata de deliberação de doação aprovada por unanimidade em reunião de Câmara, que nunca chegou a ser transformada numa escritura. Entre 1990 e 1995, a Câmara começou a ocupar o tal parque de estacionamento, o tal artigo rústico, e ocupou-o até hoje. E, basicamente, o que aconteceu foi que em novembro de 2017, portanto, um mês depois de tomarmos posse, numa reunião que tivemos com o procurador da outra parte, nós fomos informados de que tinha sido enviado para a Câmara em janeiro de 2017 uma notificação judicial avulsa, no sentido de que a Câmara entregasse este prédio completamente disponível de pessoas e bens. Procuramos a partir daí negociar o espaço; Foram feitas várias diligências; Foram feitas reuniões; Foram apresentadas várias soluções. Não houve possibilidade de chegarmos a entendimento e, então, entendemos intentar uma ação que, basicamente, pretendia reclamar a Casa Bento Carqueja por usucapião e pretendia também que fosse reconhecido um contrato de comodato verbal e gratuito, para utilização gratuita do parque de estacionamento. O que acontece é que esta ação não teve sucesso. Perdemos no Tribunal de Primeira Instância. Recorremos desta decisão, recorremos da sentença. Mas depois*

o Tribunal da Relação do Porto (tribunal superior), confirmou a decisão da primeira instância e, portanto, produziu um acórdão que, na prática, legitima ou atribui, digamos, à outra parte a propriedade do prédio dando-lhe condições para tomar posse do mesmo. Face a isto, nós, aquilo que entendemos que deve ser feito é avançarmos para a expropriação deste prédio com carácter de urgência, por razões óbvias: em primeiro lugar, porque nos diferentes instrumentos de planeamento, sejam eles os PDM's, sejam estudos que foram feitos, seja a própria ARU que foi desenhada para a área central da cidade, reconhece a importância estratégica deste terreno e por isso é que ele no PDM de 1995 foi classificado como espaço de equipamento e no PDM de 2013 foi classificado como espaço para uso especial cidade, para que nesses espaços apenas tivéssemos serviços municipais, serviços de utilização pública. Nós temos, também, neste momento, o Fórum Municipal a ser requalificado, a antiga Casa Sequeira Monterroso a ser convertida no Fórum Municipal. É por ali que se faz o acesso aos estaleiros e à obra do Fórum Municipal. Como sabem, é uma obra participada por fundos comunitários. O parque de estacionamento é um parque que é utilizado pelos funcionários da Câmara Municipal, é utilizado pelos autarcas, é utilizado por funcionários do Tribunal, pelos Magistrados do Tribunal, mas também por funcionários das Finanças Locais. E, portanto, é absolutamente fundamental para nós para criarmos uma centralidade importante nesta zona da cidade que promova dinâmicas económicas e sociais relevantes e que induza essas dinâmicas também nesta parte importantíssima da nossa cidade, que é a nossa zona histórica. E portanto a solução, gorada a possibilidade de chegarmos a entendimento por via negocial, é esta de expropriarmos. Foi feita uma avaliação por parte de um avaliador do Ministério da Justiça, um avaliador oficial, naturalmente. Foi pedido um parecer à doutora Dulce Lopes, uma reconhecida jurista, uma professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, que, enfim, apontou, digamos assim, o caminho que tínhamos que seguir para conseguirmos avançar para este processo expropriativo que é absolutamente inevitável. Portanto, é isso que estamos aqui a pedir-vos. É a autorização para que possamos requerer a utilidade pública deste espaço com carácter de urgência ao Senhor. Secretário de Estado.=====

*===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia** foi dito:=====*

===== O Senhor Presidente pediu um minuto. Portanto, vamos efetuar uma pausa de um minuto e esperar que o Senhor Presidente volte.=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia retomou os trabalhos.=====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Albino Martins, Jorge Pereira e Bruno Aragão, Fernando Pais.=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **Albino Martins**, do PSD. =====

===== Senhor Presidente da Câmara, a ocasião em que decorre esta Assembleia é um momento sensível e não é fácil fazer a discussão de alguns pontos da Ordem de Trabalhos com a lucidez necessária, pondo sempre e acima de qualquer interesse partidário o interesse do concelho e das suas populações. Ainda assim, a vida não pode parar e nem um presidente de Câmara pode paralisar a sua ação e interromper obras que tem em marcha, nem uma Assembleia Municipal pode deixar de fazer as suas reuniões ordinárias e tomar as decisões que lhe competem. Manda, no entanto, a sensatez, (sim, a sensatez que também pode e deve existir em qualquer momento na política) que a Assembleia não tome decisões de extrema importância precipitadas para a hora do seu encerramento. Nada há na lei que o impeça, apenas a sensatez, repito. A decisão que hoje aqui nos é pedida, do nosso ponto de vista, é demasiado importante para ser apresentada e votada com esta pressa, a menos de um mês do final do mandato. Mais: o secretismo em que o tema foi mantido ao longo de todo o mandato não permitiu que nos inteirássemos devidamente do processo para podermos agora decidir de forma consciente. Também nunca pensámos que uma promessa eleitoral, carecida de fundamentação técnica e estratégica e amplamente discutida pela própria sociedade civil pudesse chegar a este desfecho na sessão derradeira do mandato da Assembleia Municipal, condicionando a atuação de um executivo municipal a sufragar dentro de dias, seja ele qual for. Da informação que nos foi fornecida constatamos duas realidades: por um lado a necessidade da Câmara continuar a ocupar os edifícios - Casa de Bento Carqueja - onde tem, entre outros serviços, o setor das Obras Particulares, por outro a vontade de cumprir uma promessa eleitoral e implantar a chamada Praça Maior nos terrenos do atual parque de estacionamento. Da pertinência de ocupação do edificado não temos dúvidas, até porque é o PDM que já lhe atribui a finalidade de equipamento municipal; já a Praça Maior, de momento e sem prejuízo do que se venha a justificar após devida fundamentação, não é mais que uma promessa eleitoral que não consideramos sufragada em absoluto porque o ato eleitoral não é um referendo, nem o foi especificamente para esta promessa. Voltando às razões do pedido de declaração de utilidade pública que nos é apresentado neste ponto da Ordem de Trabalhos, a nossa perceção é de que se trata de um litígio entre a Câmara e os proprietários visados na expropriação onde a via do diálogo ainda não se esgotou ou, se se esgotou, esgotou-se prematuramente. Por isso, antes que se inicie a discussão que achamos extemporânea e carecida de fundamentação, reflexão, amadurecimento e discussão pública, propomos que o ponto seja retirado, haja à sua volta uma ampla discussão pública e só depois esta Assembleia se pronuncie.=====

===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia** foi dito:=====

=====*Temos então uma proposta para a retirada do ponto. Mas penso que, antes de pôr à votação esta proposta faria sentido ouvir o que é que os outros elementos têm para dizer sobre esta matéria.*=====

=====*A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **Jorge Pereira**, do CDS/PP.*=====

=====*Relativamente a este ponto, eu pedia aqui ao Senhor Presidente que tivesse a lucidez intelectual de não colocar este ponto à aprovação neste final de ciclo, porque não é ético o que está aqui a passar-se. Porquê? Ou então, eu não sentiria aqui, digo-lhe já que da parte do CDS não irá votar favoravelmente se isto for a votação, este ponto, com o título Praça Maior. Porque essa finalidade, não nos revemos nessa finalidade, nesse objetivo para aquele espaço de terreno. Votaríamos já favoravelmente se, em vez de Praça Maior, estivesse ali Fórum Municipal. Portanto, aí veríamos com bons olhos a expropriação daquele terreno. Portanto, isto, no nosso entendimento e daí que eu lhe peço a lucidez intelectual no sentido de aceitar e adiar este ponto para o próximo executivo, a próxima Assembleia Municipal, para o novo elenco da Assembleia Municipal tomar as devidas decisões sobre o que fazer sobre este problema. Até porque, o Senhor Presidente elencou aqui e, descreveu, fez aqui a memória descritiva de tudo o que se passou ao longo destes quatro anos. Não foi um assunto novo para este executivo, portanto, quando entrou já tinha ou tomou logo conhecimento do que se estava a passar, foi logo no imediato. E, portanto, chegar agora à última Assembleia deste mandato e apresentar-nos este ponto de expropriação, ou de requerer a utilidade pública para a Praça Maior. Isto é para, e como já tem vindo a ser utilizado pelo Partido Socialista: vamos cumprir. Portanto, estão aqui a pedir a esta Assembleia que aceite ou que dê aval a um compromisso que é única e exclusivamente do Partido Socialista, um compromisso de campanha eleitoral de há quatro anos atrás e que o mantém para a atual campanha que se está a iniciar. E, portanto, isto na expectativa efetivamente de o Senhor Presidente renovar o seu mandato e, aí tem toda a razão, daí que eu lhe peço essa lucidez no sentido de protelar este ponto, retirá-lo da agenda desta Assembleia, deixá-lo para a próxima Assembleia já com o novo executivo. Porque o Senhor Presidente aspira renovar o mandato, mas a doutora Carla Rodrigues também aspira ser a nova presidente e, portanto, nessa altura, seja quem for, tomará as devidas decisões mais adequadas para o efeito. Por isso apelo aqui Senhor Presidente que aceite esta proposta, esta sugestão para bem de todos. Muito obrigado.*=====

=====*A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS.*=====

=====
Estou absolutamente baralhado, é a expressão. Os argumentos, todos, que foram aduzidos nesta discussão, são puramente políticos. Legítimos - atenção. Puramente políticos. Em nenhum momento, dada a complexidade deste assunto, foi colocada em causa aquilo que realmente importa, aquilo que interessa ao município e aquilo que pode representar para o município ou não a decisão de protelar este ponto. E, portanto, nós começamos essa discussão misturando e mostrando exatamente esta complexidade. Estamos a falar de questões políticas. Estamos a falar de questões técnicas. Estamos a falar das duas coisas e como é que nos vamos posicionar. Agora, há uma coisa em que eu estou em absoluto desacordo: Eu, curiosamente, acho que uma campanha e que o momento eleitoral deve ser mesmo aquele onde nós temos mais lucidez. Porque é o momento em que nós firmamos compromissos com as pessoas. E ou temos lucidez nesses momentos ou nunca mais temos ao longo do mandato. Portanto, a questão para nós aqui é simples: nós temos que fazer a discussão deste ponto, mesmo que cheguemos ao fim e votemos todos contra porque os argumentos que surgem dessa discussão assim o justificam. Há uma coisa é que nós não podemos fazer é reduzir esta questão a uma questão meramente política, porque ela não é. Ela, neste momento, não é só uma questão política. É muito mais do que isso. E por isso é que o Jorge Melo e muito bem, diz: se for Praça Maior, voto contra. Mas se disser Fórum Municipal, eu até voto a favor. É exatamente por isso. É porque isto não é uma questão política. Não é só uma questão política, como eu digo - legítima, para cada um. Não é a questão do que diz ali só, se é Praça Maior, se é Fórum Municipal, há também outras questões que justificam por isso a urgência desta aprovação ou não, que eu acho que nós devemos amplamente discutir. Que é também para que também fique claro, qualquer seja a decisão e as consequências que daí advêm para este município, não é nem para este executivo nem para o próximo, é para este município, que fiquem claras as posições de cada partido e de cada deputado. É isso que está aqui em causa. Nem se esconde, nem se deixa de esconder. Fica explícito. Cada um diz o que pensa. Os dados estão lançados. Os documentos estão connosco. E, portanto, nós temos capacidade para tomar uma decisão. Porque eu não gostaria que acontecesse e não vai acontecer, porque agora é público, com o próximo executivo seja ele qual for, o que aconteceu no início deste mandato quando fomos todos surpreendidos afinal com uma ação de despejo que já tinha sido há vários meses comunicada. Portanto, devemos discuti-lo com abertura, devemos estar disponíveis para assumir as responsabilidades da nossa decisão e depois cá estaremos naturalmente para fazer.... Senhor deputado Fernando Pais terá naturalmente tempo para contestar tudo o que eu disse, não se preocupe, não há problema nenhum. Acho que da nossa parte a decisão é: mantemos este ponto, façamos a discussão e assumamos a responsabilidade. Há uma coisa que eu vos garanto: não vão ver o Partido Socialista, seja quando for, a negar qualquer decisão que aqui tenha tomado. Isso não nos peçam porque nós isso nunca vamos fazer. Se isto se revelar como má decisão, pois, teremos que a assumir como uma má decisão.
=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====

===== Nós em termos de legitimidade democrática não há aqui nada que impeça o que nós estamos a votar. Aquilo que nós vamos votar aqui não é uma deliberação qualquer. Nós estamos aqui a votar uma expropriação que, só por isso, vale no mínimo 1,2 milhões de euros e que, de alguma forma, estamos a fazer o seguinte: estamos a condicionar o futuro executivo, seja ele qual for, com esta decisão. Ou seja, nós estamos aqui a votar e, aparece-nos assim esta situação com três dias úteis de estudo, estamos aqui a deliberar uma decisão de expropriação de utilidade pública, daquilo que nós sabemos o que é, depois de um conflito judicial entre os proprietários e a Câmara Municipal, promovida pela Câmara Municipal, que, além da ação ter sido improcedente, obrigou a Câmara Municipal a reconhecer a propriedade. E o que nós achamos é que, este tipo de discussão que nós estamos a discutir aqui, em primeiro lugar, merece uma melhor reflexão que não teve até hoje. Merece uma melhor reflexão. Reflexão que passa por vertentes técnicas, urbanísticas, paisagísticas. Porque nós temos que ponderar e temos que ponderar todos e não é em três dias úteis que nós o fazemos, se de facto, eu já vi, se vale o investimento ali. E é isso que nós temos que ponderar. E eu acho que em três dias úteis ... Eu desde já eu agradeço ao Senhor Presidente da Câmara porque eu tive a preocupação de lhe pedir as decisões judiciais, o que eu agradeço o envio. E quando eu vi as decisões judiciais percebi perfeitamente porque é que o Senhor Presidente pede a urgência. Não pediu no ponto anterior? Mas neste pede. Aquilo que eu acho é que em vez de nós estarmos a deliberar esta decisão porque se calhar caímos no mesmo “erro” que fizemos quando fomos meter uma ação judicial. Não foram os proprietários. Não há nenhuma ação de despejo. O que os proprietários fizeram foi uma notificação judicial avulsa para a entrega da coisa. Em janeiro de 2017 era presidente o professor Isidro Figueiredo. E o professor Isidro Figueiredo esteve num processo negocial com os proprietários e, de alguma forma, ele próprio disse - não, vamos ter agora eleições e eu acho que isto deve ser decidido de acordo com o novo executivo - já a alguns meses das eleições. E, portanto, deixou isto para que o novo executivo decida esta questão. O que nos achamos é que isto é suficientemente complexo. Não é uma decisão de ânimo leve. Nós não estamos aqui a decidir a questão relativamente à casa, à demolição da casa, é muito mais complicado que pode condicionar todo o projeto arquitetónico, toda a parte urbanística que nós queremos para a cidade. O que nós queremos aqui, não é de facto que agora em setembro os proprietários venham com uma execução para entrega da coisa. Podem vir. Estão aqui juristas, a Ana e o Luís sabem do que eu estou a falar. Mas é, abrir, eventualmente nós refletirmos todos sobre isto. Olhe, ainda há pouco tempo houve na biblioteca, creio, uma discussão entre arquitetos e jovens arquitetos e alunos de arquitetura sobre o futuro arquitetónico de Oliveira de Azeméis. E é isto que nós queremos decidir. Portanto, este ponto da ordem de trabalhos apesar de ser legítimo, nós podemos votar, a Câmara Municipal já se pronunciou a favor, nós podemos votar mas, eu chamo a atenção que isto é uma questão

particularmente importante e que merece a melhor reflexão de todos nós, eventualmente: do que queremos fazer ali? E o Bruno pode-me dizer assim e o Senhor Presidente da Câmara: Não. Isto já foi sufragado pelos oliveirenses em 2017. Até me lembro do flyer. Lembra-se Senhor Presidente? Tinha uma cruzinha e dizia assim: (cruzinha) - Aqui vai ser a Praça Maior. Mas ninguém disse aos oliveirenses que aquilo não era do município. Ninguém disse aos Oliveirenses que a Câmara teria que comprar aquilo. E eu acho que isto aqui merece da nossa parte uma reflexão. É por isso que nós queremos de facto suspender este ponto para que o novo executivo, que pode ser até do Partido Socialista, ou do Partido Social-Democrata, estude as várias hipóteses que existem para ali ou, eventualmente, até criar uma outra centralidade. Nós estamos a falar, no mínimo, de 1.2 milhões. Mas os particulares pedem 3 milhões. Não é? Só pelo terreno. Depois temos as outras partes infraestruturadas. Eu não estou a dizer que eventualmente aquilo não seja uma boa solução. Até pode ser. Mas eu acho que neste momento é um bocado precipitado nós votarmos uma situação com esta dimensão, a três semanas das eleições e este é que é o fundamento para nós pedirmos a suspensão. E pode o Senhor Presidente até dizer: Então, o que é que eu faço quando eles agora em setembro - Abre os tribunais. Os tribunais abriram hoje. - E peçam: Senhor Presidente, entregue, entregue cá tudo. Como diz a sentença. A sentença condena a Câmara a entregar. Aliás, em rigor, o que a autarquia devia fazer era já entregar, porque tem uma condenação. Como a Câmara procurará, vai se defender ao nível da execução a pedir um prazo, a pedir uma outra coisa qualquer. Mas aquilo que eu acho, daquilo que li e li muito, é que, há um interesse sério das partes em negociar isto. Sério. Entendo até que esta questão nem é inultrapassável, a diferença de 1.2 para 3 milhões. E eu até sugeria ao Senhor Presidente da Câmara para, falar nestas três semanas, nestes vinte e seis dias, até propor, porque há uma divergência do valor, então, proponha um colégio de peritos, um nomeado pela Câmara outro nomeado pelos proprietários e um isento. E eles chegavam a um valor de mercado, um valor justo. E esse valor vinculava as partes. Era mais claro fazer isto. Nós entramos aqui num processo de expropriação. E já falamos aqui num processo de expropriação que demorou onze anos. E o Senhor Presidente queixava-se: demorou onze anos e agora sou eu que estou a pagar. Lembra-se Senhor Presidente, daquele lote, daquela rotunda que demorou onze anos? Pronto. Eu digo-lhe no final. Isto não tem a ver ao caso. Digo depois, porque não tem interesse agora. Eu depois digo-lhe. Senhor Presidente: há um processo de expropriação, relativamente a um lote, eu depois eu digo-lhe qual é, que demorou dez anos a expropriação. Pronto. Mas eu depois digo-lhe. Mas isso não interessa. Aqui o que está em causa, Senhor Presidente é exatamente isto: é este tipo de ponderação. Porque se não cometemos o mesmo erro que cometemos quando se deliberou instaurar uma ação judicial contra os proprietários, quando os mesmos estavam em negociação. É exatamente isto. Agora, eu acho que se deve, eu acho que todos nós devíamos refletir sobre isto, não temos ainda informação suficiente para refletir sobre isto. Não tenho dúvida nenhum. Aliás, até surgiram dúvidas quanto ao parecer e à tal declaração de utilidade pública nomeadamente, se, o plano, aquele plano de intenções era suficiente ou não para suportar isso. Algumas dúvidas.

Mas, eu até entendo que está tudo regular do ponto de vista legal. Agora, eu acho que devemos refletir sobre isto. E não é simples. Vamos fazer esta discussão. Vamos pôr à votação, o PS vota a favor e acabou.=====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS.*=====

===== *Senhora Presidente, eu estou a considerar que isto é discussão do próprio ponto. Não? Tem que ser. Porque o Partido Socialista já disse como é que votava a questão do pedido de retirada. Para nós, essa questão está resolvida. Podemos formalizar essa votação. E, portanto, dada a quantidade de argumentos que aduziu, das duas, uma: ou tem possibilidade de fazer o contraditório e já estamos na discussão do ponto ou, então, não faz sentido esta discussão. Porque há uma coisa seríssima que o senhor nem disse. O senhor disse: Li muito. Acredito que sim. Eu li tudo. Todos os documentos que foram enviados sobre este processo eu li-os todos. É o que eu lhe posso dizer. Não posso ler outros. E portanto, o senhor sabe que é que diz aquele acórdão no fim, não sabe? E aí, digo já: eu não sou jurista nem tenho formação de jurista, portanto posso cometer erros, calinadas em termos técnicos. Agora, o senhor sabe perfeitamente que aquele acórdão é uma dupla conforme, portanto, há duas sentenças no mesmo sentido. Espere. Ouça. Permite-me concluir? E essas duas sentenças dizem duas coisas: primeiro: confirmam a propriedade daqueles terrenos. Gostemos ou não. Queiramos ou não. Tínhamos uma convicção pessoal coletiva. Como o senhor bem disse: Ai os oliveirenses nem sabiam que aquilo não era nosso. Portanto, mesmo que haja uma percepção coletiva, uma convicção coletiva sobre aqueles terrenos. O tribunal decidiu, nesta como em qualquer outra matéria, está decidido. Avancemos. Mas há outra coisa que esse acórdão diz: é que o município litigou de boa-fé. Diz lá isso.*=====

===== *A intervenção do senhor deputado Bruno Aragão foi interrompida, devido a uma troca de argumentos entre membros da assembleia.*=====

===== *O senhor deputado **Bruno Aragão** continuou a sua intervenção.*=====

===== *(É nestas pequenas coisas que se vê a seriedade com que se encara um ponto que é fundamental para a vida deste município. Peço imensa desculpa.) Portanto, aqueles proprietários intentaram uma ação contra o município dizendo que o município estava a litigar de má-fé. E o tribunal disse que não, que o município não estava a litigar de má-fé. E o acórdão reforçou. Peço imensa desculpa, doutor Fernando Pais, se eu não conheço os termos técnicos rigorosos que permitem dizer isto mas, na essência, é exatamente isso. O que o tribunal diz é o município fez aquilo que entendeu fazer e fê-lo de forma a que não suscite dúvidas sobre os instrumentos que poderia recorrer. Portanto, avancemos essa questão, porque não é essa que está em causa. A que*

está em causa é: o que é que nós vamos fazer perante uma decisão, que existe, que tem consequências para esse município, consequências que nós temos que assumir sejam elas quais forem. E, depois, então, a questão política que vocês querem levantar, mais uma vez, legitimamente. Legitimamente. Mas separemos as discussões. Porque isto não é apenas, aliás, isto não é de todo, um fait-divers do PS de trazer este ponto, em específico, neste momento, como o senhor bem disse, com carácter de urgência. A pergunta honesta que nós devemos fazer é: Porque é que não fazemos como no ponto anterior? Não há carácter de urgência nenhum. Não andamos aqui a brincar. Nós não brincamos com valores desta natureza, isso que fique claro. Discordando ou não de nós, não brincamos com valores desta natureza. Então avancemos essa parte. Portanto, eu nem desconfio daquilo que vocês dizem, não desconfiem também destas intenções porque é isso que está aqui em causa. Se levarmos a sério, mesmo a sério, as consequências que isto tem para este município é isto que está aqui em causa. Portanto, vamos ter que tomar posições. Deixá-las claras de ambas as partes. Não é apenas uma reflexão que agora se teve. Nós andamos nisto há anos. O senhor sabe perfeitamente há quanto tempo é que aqueles terrenos estão para equipamento público em PDM's? Há mais de vinte anos que nós todos sistematicamente dizemos: Aquilo é fundamental para equipamento público; Votamos várias vezes isso. Não andamos aqui a inventar. Nem a brincar. Nem reiteradamente a manter uma decisão destas que condiciona os proprietários. Para agora chegarmos ao fim deste mandato e achar, bom, isto é o Partido Socialista, não tem muito juízo, não tem lucidez, quer mostrar que cumpre uma promessa eleitoral. Que promessa eleitoral o Partido Socialista vai cumprir com isto? No dia 26 de setembro há ali alguma Praça Maior? No dia 26 de setembro há alguma obra, algum projeto que possa avançar? Pelo amor de Deus, sejamos francos nestas coisas. Algum eleitor, algum cidadão acha que a aprovação deste ponto significa o cumprimento daquela Praça Maior? É disto que estamos a falar. E temos que falar também neste tom quando é preciso. Porque não é levantar-se um conjunto de acusações, não, exatamente disso que se trata, sobre a seriedade com que as pessoas põem nos processos, independentemente do que cada um de nós pensa sobre eles e depois não se permitir o contraditório. Portanto, para o Partido Socialista, este ponto é para discutir. O Partido Socialista assumirá as consequências desta decisão. O que o Partido Socialista gostaria nesta Assembleia é que ficassem claras as consequências de uma e de outra e cada uma assume-as. Para nós é simples. =====

*===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia** foi dito:=====*

===== Vamos tentar ser objetivos naquilo que vamos dizer se não começamos a divagar. Em primeiro lugar, temos que definir se vamos apresentar ou não o pedido da retirada deste ponto. Que é para, então, formalizarem esse pedido e depois votarmos. Se desistem dessa posição: Vamos discutir o ponto, fazemos a discussão necessária e depois vamos votar.=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====

===== Vamos aqui esclarecer as coisas, que fique bem claro, porque há aqui algumas incorreções. Eu desculpo o Bruno, porque ele não é jurista. Eu vou dizer exatamente aquilo que se passou na ação judicial: a Câmara Municipal intentou uma ação judicial contra os proprietários do terreno, como o Senhor Presidente referiu, pedindo duas coisas: primeiro, que seja reconhecido o direito de propriedade da casa Bento Carqueja por usucapião; e, em segundo lugar, que relativamente à parte rústica, porque aquilo tem uma parte urbana e uma parte rústica, que seja reconhecido que há um comodato verbal em que os proprietários “emprestaram, comodaram” esse prédio ao município e, em que, a Câmara entendia que o fim desse comodato só era concretizável mediante, o abandono, o fim a que se destinou o comodato. Os proprietários, em sede de contestação, disseram que a Câmara Municipal não tinha razão nenhuma, primeiro que não havia usucapião nenhum porque a câmara nunca agiu sobre aquele terreno como se fosse proprietária e sabia perfeitamente que aquele terreno não era da Câmara Municipal, invocando uma série de negociações tidas anteriormente, quer com o senhor Ramiro Alegria, quer com o senhor Ápio Assunção, quer com o senhor Ricardo Tavares, quer com o senhor Joaquim Jorge. Portanto, e com base nisto, pediram uma reconvenção, pediram ao invés que fosse reconhecida a propriedade daquilo e pediram uma condenação como litigante de má-fé. Exatamente por causa disto diz: a Câmara Municipal vem ao longo do tempo a negociar connosco. =====

===== A intervenção do senhor deputado Fernando Pais foi interrompida, devido a uma troca de argumentos entre membros da assembleia. =====

===== O senhor deputado **Fernando Pais** continuou a sua intervenção. =====

===== Entretanto a ação foi julgada na primeira instância a favor da pretensão dos proprietários. E quanto ao pedido de litigância de má-fé: O Juiz, aqui de Santa Maria da Feira, entendeu que aquilo era uma questão de prova, não viu razão para condenar o município como litigante de má-fé. Embora, tenha chegado à conclusão que os argumentos expandidos pela Câmara não eram verdadeiros. =====

===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia** foi dito: =====

===== Vamos então formalizar, por favor, o pedido de retirada deste ponto. Portanto, o PSD solicita que seja retirado este ponto, por entender que foi precipitado e não há ainda condições para ajuizar sobre a sua decisão. É sumariamente isto? Fica em ata esta proposta.

Sim. É o que já está na gravação e, portanto, o texto pode completar-se dessa forma. O CDS corrobora também esta proposta, embora ponha aqui depois uma nuance que tem a ver mais com a questão da Praça Maior que se não tivesse lá reconhecia este interesse público e até nem tinha problemas em votar a favor. Também já está isso dito. Pronto.=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou à votação a admissão da proposta apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP para a retirada do ponto dezasseis da Ordem de Trabalhos, por entenderem que foi precipitado e não há ainda condições para ajuizar sobre a sua decisão, a qual foi rejeitada, por maioria, com a seguinte votação: Votos contra: vinte (20) votos do PS, um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta Palmaz e Travanca: Votos a favor: catorze (14) votos do PSD, um (1) voto do CDS/PP (Jorge Melo Pereira). =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**. =====*

===== Eu ouvi atentamente um conjunto de intervenções que foram feitas. E há uma falta enorme de rigor, naquilo que foi dito. Em primeiro lugar: não foram reclamadas duas coisas, foram reclamadas quatro coisas: O usucapião com base na ata de 85 e o seu reconhecimento pela parte; Caso assim não se entendesse, que fosse declarado um contrato de comodato verbal gratuito e sem prazo para instalação dos serviços da Câmara, cuja restituição só seria devida após terminar a utilização por parte da Câmara; Ser declarado um contrato de comodato verbal gratuito e sem prazo para o parque de estacionamento, cuja restituição só seria devida após terminar também a utilização por parte da Câmara Municipal; E a quarta e última coisa, a parte, a ser condenada, a abster-se de qualquer prática que diminuísse a utilização pelo autor. Portanto, são quatro coisas que foram reclamadas na sentença. E é absolutamente claro, senhor deputado, no acórdão que o Tribunal decidiu e bem, que, não houve litigância por má-fé, por parte do município. Eu fico surpreendido quando nós perante um processo que foi completamente ocultado dos oliveirenses, mantido em completo secretismo. Há uma notificação judicial avulsa de 2017 que diz ao município: Entreguem-me a coisa. Isto é meu. Os oliveirenses não souberam desta notificação judicial avulsa. A oposição também não soube. Nunca foi informada. Nem nunca foi transmitido ao atual executivo esta situação. Nós ficamos a saber desta situação em novembro de 2017. Senhores deputados, nós durante muitos meses procuramos negociar uma solução para este espaço. E o valor não são três milhões de euros. Não sei onde é que o Senhor foi buscar esse valor. O valor são quatro milhões de euros foi esse valor que foi exigido ao executivo na altura. Deixe-me que lhe diga o seguinte: todo o processo negocial foi completamente esgotado. Porque há uma disparidade de valores entre o que é

solicitado, seja três ou quatro, e entre aquilo que foi a avaliação pedida em 2016, também ocultada dos oliveirenses e ocultada da oposição, e a avaliação que foi feita agora em 2021, onde os valores basicamente coincidem. E, portanto, o senhor sugerir que se faça um colégio, não sei que membros é que integrariam um colégio, mas eventualmente um terceiro avaliador que chegasse a um preço completamente diferente dos outros dois, é, no mínimo, uma ideia absolutamente estranha e peregrina. Porque, como compreende, uma avaliação de 2016, encomendada pelo anterior executivo, que alinha com uma avaliação atual, encomendada pelo anterior executivo, não percebo de que forma é que uma terceira avaliação acrescentaria para um processo negocial. Não me parece que seja muito fácil. E deixe que lhe diga que o processo negocial, não foi apenas e só uma mera discussão de valores, foi uma apresentação do projeto da Praça Maior, foi a possibilidade de encontramos diferentes soluções para que o agora reconhecido proprietário dos terrenos se visse ressarcido do valor que acha que o terreno vale. Pois, não aceitou nenhuma das soluções. Inclusive, chegou-se a pedir a um arquiteto da praça que desenhasse uma solução que permitisse através de uma operação imobiliária resolver o problema. Aliás, solução que também já tinha sido ensaiada pelos executivos anteriores. Senhor deputado: O senhor diz uma coisa que é absolutamente extraordinária; mas deixe-me que lhe dê duas notas muito breves: o senhor diz e bem que não está em causa a legitimidade democrática para colocar esta situação. Mas são dois PSD's. Porque um na reunião de Câmara diz que, está em causa a legitimidade democrática para tomarmos a decisão. E o senhor diz que: não está em causa essa legitimidade democrática. E, portanto, ficamos satisfeitos por finalmente percebermos que estamos em condições de tomar esta decisão. Por outro lado, temos também aqui uma outra situação que não deixa de ser caricata: Nós condicionamos o futuro urbanístico da cidade com esta solução. Mas o parceiro de coligação, o senhor deputado Jorge Melo Pereira do CDS/PP, diz que se for um Fórum Municipal já não é preciso nenhum projeto urbanístico porque aquilo não condiciona coisa rigorosamente nenhuma e vota favoravelmente se aquilo for um Fórum Municipal. E, portanto, para isso já não é preciso nenhum projeto urbanístico, nem é preciso termos a solução a ser sufragada pelos oliveirenses, nem adiada para posterior decisão. Dizer-vos exatamente o que é que se passou neste processo: Efetivamente: a sentença que é proferida, não fomos nós que escolhemos a data para que ela fosse proferida. Nem fomos nós que decidimos o acórdão em relação ao recurso que foi apresentado. Mas há uma coisa que nós sabemos: é que, esse acórdão, essa decisão do Tribunal transitou em julgado em 30 de junho. Isso todos nós sabemos. E também sabemos que fomos notificados, através de carta em 16 de junho, para desocupar no dia 31 de julho o prédio. No dia 30 de julho estive o proprietário a reclamar a chave na Câmara Municipal. No dia 4 de agosto, foi enviada uma nova carta que confirma a exigência da entrega imediata do prédio. Portanto, está mais do que justificado o carácter de urgência desta decisão e está mais do que justificada a impossibilidade. E o Senhor diz: que há interesse sério das partes em negociar. Enfim, nós não somos agentes imobiliários, nem temos condições para aproximar um valor de 1.2 milhões de um valor de 3 ou

4 milhões de euros, é completamente impossível nós fazermos essa aproximação. Até porque, o senhor sabe, estamos legalmente impedidos de o fazer. Nós temos uma avaliação de um avaliador da lista oficial do Ministério da Justiça e não podemos pagar 3 milhões de euros por uma coisa que está avaliada duas vezes, por dois avaliadores distintos, por pouco mais de 1.2 milhões de euros. E, portanto, isto não tem a ver, senhores deputados, com nenhuma lucidez intelectual ou com falta de ética. Tem a ver com responsabilidade. Nós não adiamos, nem escondemos problemas. Nós tomamos decisões responsáveis para resolvermos os problemas. Foi isso que fizemos ao longo de todo este mandato. Este problema não se compadece porque há uma sentença judicial para ser cumprida. E este executivo cumpre a lei. E, portanto, isto não se compadece com algo do género: vamos deixar que o próximo executivo decida. Eu ouvi aqui dizer uma coisa: isto é uma vontade de cumprir uma promessa eleitoral? Senhor deputado Albino Martins, isto não tem nada a ver com a uma vontade de cumprir uma promessa eleitoral. Isto é resolver um problema sério, que não foi causado por nós e com o qual somos confrontados. Eu invoquei aqui as razões, e julgo que fui claro, que nos motivam a tomar esta decisão. Reparem que, nós não podemos agora dizer: Vamos ignorar a sentença judicial, vamos ignorar estas cartas do proprietário, vamos deixar andar a coisa e um dia destes quando um executivo tomar posse, legitimamente, tal como este executivo, vai fazer o que muito bem entende e depois lá para a Assembleia Municipal de novembro, lá para a frente, tomam uma decisão. Entretanto, o proprietário espera ou, então, faz outra coisa, não espera e mete lá um portão, fecha o acesso e nós ficamos à porta a olhar para o interior do prédio. Não é assim, sinceramente, que se gere a coisa pública. Aquilo que o executivo anterior devia ter feito, quando foi notificado judicialmente em janeiro de 2017, era reagir, era reagir a essa notificação. O que é que fez? Ocultou essa notificação. E deixou andar - e diz muito bem senhor deputado - para depois das eleições, veja bem. Por quê? Porque é um problema que não se quer ter em ano eleitoral. E, portanto, esconde-se o problema, oculta-se o problema. E, portanto, não é assim que se gere com seriedade, com a tal seriedade que me dá urticária e que já ouvi aqui ao lado também lamentavelmente, a coisa pública. E, portanto, ser sério é trazer um assunto com toda a transparência para que os senhores deputados digam legitimamente aquilo que pensam sobre esta matéria. Ok? É isso que aqui estamos a fazer. Agora, por favor, não transformem um problema com esta seriedade e com esta complexidade, com aquilo que eu já fui acusado, de ser uma vontade pessoal, de ser uma megalomania qualquer ou outra coisa dessa natureza. O Partido Socialista foi claro quando apresentou os seus compromissos aos oliveirenses. Toda a gente sabe o que é que pretendemos para aquele local, mas não é disso que estamos a falar. Nós estamos a falar de um problema sério com que este executivo e os oliveirenses estão a ser confrontados. E, portanto, nós estamos a encontrar uma solução para tentar resolver esse problema sério. O senhor teve oportunidade de ler o parecer e teve oportunidade de perceber que tipo de serviços municipais podiam ser instalados no terreno. E é esse tipo de serviços municipais que deram origem ao programa base de intervenção que prevê

os dois pisos subterrâneos para 200 ou 300 carros, que prevê o parque infantil para as crianças, que prevê vários espaços culturais, um edifício com 5 pisos para fechar a empena norte/poente e para termos uma incubadora de empresas, porque chegou-se a estudar várias outras possibilidades para o edifício. Chegou-se a pensar até em uso residencial para habitação jovem ou para habitação de custos controlados do edifício. Chegou-se a equacionar várias possibilidades, mas, nas reuniões que tivemos com a responsável pelo parecer jurídico, essas possibilidades foram inviabilizadas. E, portanto, o programa funcional que temos é o programa que resulta daquilo que é a interpretação da jurista e aí todas as discussões do mundo e todas as questões do mundo são passíveis de serem tomadas. E eu, à semelhança do que disse o senhor deputado Bruno de Aragão, não me atrevo a discutir com nenhum dos senhores, com nenhum dos senhores jurista, questões dessa natureza, portanto, aceito. Mas também aceito a valia técnica deste parecer. Porque conforme eu disse na reunião de câmara, o maior património desta jurista é naturalmente a sua credibilidade, a credibilidade dos pareceres que emite. E é reconhecida como uma das melhores especialistas do país. E, portanto, é ela que nos diz que este caminho que é possível e que é este o trajeto que deve ser seguido. Porque, efetivamente, senhores deputados, eu perguntei qual é a solução. Mas seguramente não peçam a um presidente de câmara, que tem um problema destes entre as mãos e que o tem que o resolver, que tem que lhe dar uma solução porque estão em causa serviços públicos, porque está em causa uma obra com fundos comunitários com prazos de execução, etc...., que adie este problema sine die até que alguém legitimamente tome posse e depois vá ter que fazer exatamente o mesmo do que aquilo que está aqui a ser feito. Não tem a ver, e eu repudio esse tipo de observação, não tem a ver com nenhuma vontade de cumprir promessa eleitoral. Nada disso. É evidente que, se este problema não se colocasse: a questão da Praça Maior seria resolvida de outra forma. Colocou-se este problema: Nós naturalmente temos que lhe dar um desfecho. E é isso que nós estamos a fazer. Deixe-me só dizer-lhe uma outra coisa que eu considero importante: foi aqui invocada a necessidade de termos tempo para refletir. Uma coisa é nós podermos duvidar de um projeto de execução que vai ter que ser aprovado em reunião de Câmara, vai ter que ser discutido, analisado, etc., em relação a uma praça, em relação a uma praça ser mais verde menos verde, mais sombreada menos sombreada, em relação às respostas a implementar, etc.. Outra coisa é a necessidade de tempo para refletir sobre o uso a dar àquele prédio. Desde 1995 que é claro para todos e bem, na minha opinião: bem - que aquele prédio, porque é importante, porque não temos muitos terrenos com aquela dimensão encostados à zona histórica e numa área central da cidade, é um elemento fundamental para a estratégia de dinamização da cidade. E não sou eu que o digo. É o enquadramento estratégico que foi realizado em 2009 para a regeneração urbana de Oliveira de Azeméis que o diz. E é o PDM de 2015 que o diz, quando diz que aquilo é um equipamento de uso especial cidade. Portanto, não precisamos de refletir mais sobre isso, sobre a importância pública daquele terreno. E é isso que nós estamos a decidir. É a importância pública daquele equipamento, a necessidade daquele

equipamento passar para o domínio público do município. Portanto, é isso que estamos aqui a fazer e estamos a fazê-lo com caráter de urgência porque efetivamente existe urgência pelas razões que foram aqui invocadas. E portanto, dizer-lhe só, que, - dizer aos oliveirenses; Também vi aqui esse argumento - eu peço desculpa: nós não dissemos aos oliveirenses que tínhamos que comprar aquele terreno para instalar a Praça Maior. Como também não precisamos dizer aos oliveirenses que conforme está definido no PDM, a localização do mercado municipal e do centro coordenador de transportes, definido pelo novo executivo, na Avenida D.^a Maria I que é em terrenos privados. O planeamento urbanístico do território não se faz exclusivamente em terrenos municipais, faz-se, sobretudo, e essencialmente, em terrenos privados porque, obviamente, o planeamento a isso obriga. E portanto, se nós só fizéssemos planeamento em terrenos públicos não teríamos seguramente nenhuma via de Sudoeste prevista no PDM, nem teríamos muitas das unidades operativas de planeamento e gestão que lá estão previstas, como é óbvio, não é? E, portanto, não se esqueçam que nós ainda andamos hoje, hoje, a pagar a Via do Nordeste e a pagar a Avenida D.^a Maria I. Que foram feitas em terrenos privados. E sem falar com eles. Entrando abusivamente nesses terrenos. Nós não estamos a falar disso. Nós estamos a falar de um processo negocial, que me levou a reunir com o alegado proprietário quer nas instalações da Câmara quer no Porto; que me levou a reunir com o seu procurador; que me levou a procurar várias vezes aproximar posições. E esgotada essa possibilidade, não há rigorosamente mais nada a fazer. É defender os interesses públicos, os interesses do concelho, os interesses dos oliveirenses. É defender o erário público fazendo, em setembro de 2018, aquilo que devia ter sido feito em janeiro de 2017. É apenas e só disso que estamos a falar. E portanto, senhor deputado, nós não tivemos nenhum erro na ação judicial. Não houve aqui nenhum erro na ação judicial. Aquilo que nós fizemos foi defender o erário público, foi defender os interesses do concelho, reagindo com uma ação judicial que reclamava este quatro pontos que lhe referi. E por isso é que o acórdão do tribunal da relação do Porto diz que não houve litigância de má-fé. Disse que, - sim senhor, não se conseguiu produzir prova, infelizmente não se conseguiu produzir prova apesar de haver uma deliberação, e não uma escritura como há pouco erradamente eu tinha dito, aprovada por unanimidade numa reunião de câmara de 1985. Apesar de a câmara ter indemnizado o único inquilino que existia no prédio em 1995, para o utilizar. E surpreendentemente os executivos anteriores não fizeram aquilo que deviam ter feito, que era obviamente registar o prédio a favor do município porque era isso que esteve na base da tal doação. Eu não quero acreditar que uma doação que vai a uma reunião de executivo, uma proposta de deliberação, não foi concertada entre as partes. Claro que sim. E, portanto, as partes doavam aquilo desde que fossem lá instalados um conjunto de serviços municipais, a Academia de Música, o Museu, a Biblioteca, etc., no prazo de 12 meses. Caso não fosse feito no prazo de doze meses revertia o prédio para os doadores. E, portanto, foi apenas e só isso que aconteceu. E nós tivemos aqui, infelizmente, esse é que é o problema: O senhor diz: o senhor presidente da câmara também negociou. Pois negociei. A partir de novembro de 2017

quando fui confrontado com o problema. Há aqui uma ligeira diferença, senhor deputado, que faz toda a diferença para que se perceba como é que as pessoas estão nestes processos: Anteriormente houve um conjunto de negociações, inclusive, de propostas de permutas de terrenos. O senhor está a falar do terreno do Rainha, do gaveto da Rainha? Olhe, eu nunca soube que o executivo tinha proposto esta permuta de terreno. O senhor sabia? O senhor sabia que o executivo tinha proposto permutar o terreno do parque de estacionamento e da casa Bento Carqueja com o terreno do gaveto? Olhe, isso muito surpreende. Sabe porquê? Porque foi o mesmo executivo que depois o vendeu. Foi o mesmo executivo que o vendeu para o Azeméis Gran Plaza. Portanto, eu fico muito surpreendido por o senhor ter esse conhecimento. Eu desconhecia isso. Na sentença? Na sentença também eu. Mas na altura não teve. E aquilo que eu lhe quero dizer é que houve, infelizmente - e o senhor sabe porque é que esta ação caiu por terra? Esta ação caiu por terra, porque foi demonstrado precisamente que houve um conjunto de negociações dos executivos anteriores que ao fazê-lo reconheceram que a propriedade não era sua. Porque toda a gente, se perguntar aos oliveirenses, se perguntar a ex-vereadores do PSD, nomeadamente, ao professor António Gomes, a quem peço desculpa por utilizar o seu nome, mas que foi testemunha neste processo, eles afirmam perentoriamente que o edifício que é da Câmara. Já em relação ao terreno não dizem isso. Mas, a Câmara também não reclamou a titularidade do terreno, que fique absolutamente claro. Mas, se for perguntar ao professor António Magalhães, também lhe diz exatamente a mesma coisa. E há várias pessoas que lhe podem dizer isso. E eu peço desculpa por estar a citar os nomes das pessoas, mas são pessoas que já me manifestaram precisamente a sua surpresa em relação a todo este processo porque, efetivamente, toda, e só assim se compreende que a Câmara indemnize inquilinos para saírem do prédio, toda a gente achava que a Casa Bento Carqueja era propriedade da Câmara Municipal. Toda a gente achava. Efetivamente a proposta de deliberação apontava nesse sentido, no sentido de ela ser doada ao município. Não foi isso que aconteceu. Mas, pronto, o que é um facto que é isso que interessa, é disso que estamos aqui a falar, para concretizar: nós temos esta decisão para tomar. E a decisão é: declaração de utilidade pública com caráter de urgência ou, esquecer este problema, deixar andar este problema não sei até quando e, depois, percebermos se as consequências são ou não são realmente consequências muito graves que devíamos ter acautelado. Eu não tenho dúvidas que são consequências muito graves que devíamos ter acautelado e por isso é que esta decisão é a única que defende os interesses da Câmara Municipal, mas, que defende, sobretudo, os interesses dos oliveirenses.=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Jorge Pereira**, do CDS/PP.=====

===== Obrigado, Senhora Presidente. Eu até ponderei se vinha aqui responder ao Senhor Presidente, mas acho que merece essa reposição da verdade, tantas vezes fala em honestidade e,

portanto, Senhor Presidente, não foi honesto em algumas palavras que aí teceu, pelo menos afirmou que eu disse ou fiz determinadas afirmações que não fiz, portanto, disse que: o parceiro de coligação. Em primeiro lugar, Senhor Presidente, eu não sou parceiro de coligação nenhuma. Fui eleito há quatro anos atrás pelo CDS, estou aqui a representar a instituição CDS até ao dia 26 de setembro e é nessa qualidade que aqui estou, portanto, agradeço que respeite essa minha qualidade; E segundo, disse que: eu abdicava até de um projeto, que dispensava-o desde que mudasse, em vez de Praça Maior, para Fórum Municipal. Portanto, eu não disse nada disso. De facto, a única coisa que eu disse e afirmei: é que o objeto que aqui está é que condiciona as decisões futuras em que - e isso disse: - o Senhor aspira dar continuidade como presidente de câmara, mas há aspiração de outras pessoas de também serem presidentes de câmara e o objeto fica logo desde já condicionado. Se colocar ali, volto a dizer, equipamento de serviço público. Penso que seria mais honesto nessa situação. Engraçado, quando se ri e quando dizem que não usam isto como política, quando bem recente um 'post' do Partido Socialista, Bruno, já vamos cumprir, vamos cumprir com a Praça Maior. E está aqui o resultado. E daí a que eu lhe apelei à lucidez intelectual para: ou alterar o objeto do que aqui nos propõe ou, efetivamente, adiar este ponto. Porque como referiu também e muito bem, teve conhecimento em novembro de 2017, ou seja, um mês após ter tomado posse, enquanto presidente de câmara e está agora a pedir a esta Assembleia a três semanas de cessar o ciclo, que vote favoravelmente a um projeto que é do Partido Socialista. É só nesse sentido.=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Só para que fique claro, não há nenhum 'post' do Partido Socialista que diga: vamos cumprir ou estamos a cumprir e com a fotografia da Praça Maior. Desafio-o a apresenta-lo, porque não há nenhum. Que fique claro. Nenhum. Não brincamos com coisas sérias. Não há nenhum. Veja, o que diz esse post e veja o que diz lá. Não há nenhum post do Partido Socialista, do qual eu sou responsável, que diga: estamos a cumprir. É um preciosismo. Mas que fique aqui registado isso e pode ir ver. O que diz é: estamos a trabalhar. Como sempre estivemos e como sempre dissemos que íamos fazer. Mas mais uma vez, não é isso, eu percebo que seja isso que os senhores querem discutir. Mas não é isso que nós estamos aqui a discutir. Essa é que é a questão. A questão deste ruído tudo é que não é isso que nós estamos a discutir. E digo-vos mais, porque se fosse essa a questão, o Partido Socialista não tem vantagem nenhuma, nenhuma, em fazê-lo a um mês das eleições. E não tem pela razão óbvia. É que evidentemente a leitura sobre isto é pior para o Partido Socialista. Isso eu não tenho dúvida nenhuma. Porque vamos ser acusados de eleitoralismo, acusados de estarmos a tomar uma decisão com esta seriedade em cima das eleições, de tentarmos tapar o sol com a peneira a dizer que vamos tentar cumprir uma das nossas promessas. Eu sei como é que vocês pensam e se organizam

politicamente. Eu não tenho dúvidas nenhuma. Politicamente, isto é pior para o Partido Socialista. Mas há uma convicção, que eu tenho, que nós temos desde sempre: aconteça o que acontecer eleitoralmente ao Partido Socialista, o Partido Socialista pode perder, pode efetivamente, mas este município não pode perder com as nossas decisões. Essa é que é a diferença. Essa é que é mesmo a diferença. E, portanto, mais uma vez, não é a Praça Maior que os senhores estão aqui a votar. É uma resolução e uma declaração de utilidade pública com caráter de urgência. E esse caráter de urgência tem um histórico. Tem um histórico. E, portanto, não deixa de ser curioso que, o último ponto de uma assembleia ordinária, seja para resolver um problema. Isto é o histórico desta assembleia. É resolver problemas. E, curiosamente, eu não vi tanta convicção - vi da nossa parte, foi com o mesmo calor, - quando nós discutimos a decisão que tivemos que tomar sobre os terrenos da Oliprojeta, por exemplo. Nunca vi essa discussão sobre os terrenos da Quinta da Cachana; Nunca vi essa discussão sobre os terrenos do PIC. Nunca. Não é uma vez, ou outra. É nunca. O que nos aconteceu neste mandato com os terrenos da Oliprojeta, e vejam o impacto que aquilo teve para a estruturação do município, custou mais do que aqui estamos a falar. Não sei se nós temos a consciência dessas coisas e desses valores, para agora acharmos que de repente há aqui uns cavalheiros que se lembram e vão tomar uma decisão e, pronto, condenar este município e tal. Agora, há uma coisa que ainda ninguém disse: se nós coletivamente chumbarmos este ponto, o que é que acontece? O que é que acontece? Qual é a responsabilidade que nós assumimos nesse momento? Porque se não acontecesse nada, permitam-me citar o Senhor Presidente: que problema havia, em 2017, em tornar isto público? Que problema havia de dar a conhecer às pessoas que acham que aquilo até é da Câmara, que acham que a casa das obras particulares, onde vão tantas vezes, é da Câmara? Uma assunção coletiva? Pronto. O Tribunal entendeu que não, está entendido. Mas é uma assunção coletiva nossa. Exatamente por essa assunção coletiva é que houve em 2017 esse receio todo. Não havia outra razão. Não havia outra razão. Eu nem vou dizer que foi por questões eleitorais. É porque de facto há uma assunção coletiva que dificulta ao cidadão perceber porque é que há neste momento um problema destes. Mas como eu digo: aqui estamos, no final do mandato, curiosamente, a tentar resolver mais um problema. Um velho problema, aliás, que, não tem três dias, três semanas, tem anos. A pretensão que nós temos para aquele espaço tem anos, por isso, é que desde sempre ou pelo menos desde o primeiro PDM que nós prevemos para ali equipamento público. Essa é que é a questão. Sempre. Nunca houve nenhuma dúvida sobre isso. Sempre votado favoravelmente. Aliás, curiosamente, isso é mesmo curiosamente, para muitos oliveirenses isto não é sequer um problema, isto não era um problema. E não era um problema exatamente por essa percepção pública que havia da posse, sobretudo, da casa. Nem os oliveirenses pensariam ter que discutir uma coisa nestes termos, não tenho dúvidas disso. E se até podemos condescender sobre o que é o espaço de estacionamento, certamente sobre a casa duvido que haja um oliveirense que não assuma aquilo como propriedade pública. Mas, enfim, tentando também, acalmar um pouco ou acalmar-me um pouco, acho que há factos que temos

que ir elencando, no mínimo para nos ajudar a tomar uma decisão e, como eu digo, mais uma vez, cada um assume a sua. Duas sentenças confirmaram: a propriedade privada do parque de estacionamento - e vou falar em linguagem mais coloquial - e da Casa Bento Carqueja. Sobre isso não há dúvida. Está feito. E confirmam também que não houve má-fé da parte do município. E também confirmam. Está feito. Podemos avançar nessa parte. Agora, entramos naquilo que realmente importa: é o que vamos fazer? Há ou não um alargado consenso sobre a importância estratégica daquele espaço? Essa é a primeira questão. Há. E há histórico nesse consenso ou não? Há. O PDM de 1995, o nosso primeiro PDM, explicitamente considera aqueles terrenos “área de equipamento”, entenda-se: “espaço destinado à instalação de equipamentos públicos e de utilização pública existentes ou futuros, de dimensão relevante, nomeadamente de carácter educativo, cultural, de saúde, social, desportivo, recreativo e de lazer.” Em 2007, em Assembleia Municipal, há a aprovação de uma parceria público-privada, de quem já ninguém se deve lembrar, no valor de 16 milhões de euros, que, previa entre outras coisas, a construção, naquele espaço, (que agora sabemos, privado), dos Paços do Concelho, aprovado em Assembleia Municipal. (Desafio-vos a ver essa ata, está pública no site do município, a ver quem fez a discussão desse ponto.) E talvez isto responda à afirmação já duas ou três vezes e o Jorge permita-me que lhe diga que fez nesta Assembleia e perceberá que não há um novo e um velho PSD. (Veja quem é que fez a discussão desse ponto, porque vai ficar surpreendido, vai perceber que não há novo nem velho. São os mesmos que hoje estão aqui a discutir. Essa é que é a questão.) Mas temos o PDM de 2013, é que novamente em 2013, o tal PDM que esteve anos em revisão, volta a classificar aquele espaço como Espaço de Uso Especial Cidade, para instalação de serviços municipais. Não foi assim há tanto tempo...? Vários de nós estávamos nessa Assembleia, quando se fez a aprovação daquele PDM que, previa já, novamente, naquele espaço, reiterando a importância pública e coletiva daquele espaço. Até aqui são factos, não estou a dizer nada que não esteja em documentos escritos, que não se possa confirmar, que não se possa verificar. Ainda não disse nada da intenção, nem disse qual foi o sentido de voto, sequer, para não prejudicar. Foi aprovado, está aprovado, nós coletivamente temos que assumir o que foi aprovado anteriormente. Portanto, durante duas décadas, nós entendemos que deveríamos ir limitando aquele espaço para outra coisa qualquer que aquele que agora sabemos ser o proprietário entendesse fazer. Isto também é um facto. Fizemo-lo. Como é típico, aliás, na gestão do território e no ordenamento do território. A outra questão que temos que fazer a seguir, depois destes factos é: Esgotaram-se ou não todas as formas de encontrar uma solução para este problema? Essa é que é a primeira grande questão, onde nós podemos divergir, legitimamente. Esgotaram-se ou não todas as formas ou outras formas de resolver este problema considerando que, para nós e para todos, há vários anos, aquilo é fundamental? Aí podemos acreditar ou não no Senhor Presidente. É legítimo. Para nós está claro que se esgotaram. Mas admitimos outras leituras. E os senhores devem dizer quais são também legitimamente, sem problema nenhum. Tem ou não o Município um problema em mãos para

resolver? Tem. E aqui podemos divergir novamente. Se tem, o que é que faz? Tomando uma decisão o que é que acontece, tomando outra o que é que acontece? Mas temos que o dizer, explicitamente. Há um problema efetivo e real para resolver. A questão é pois o que devemos fazer? A nós parece-nos óbvia. Mas mais uma vez admito divergências aqui porque são políticas. Para nós a solução é resolver o problema, resolver o problema. E resolvê-la, e aqui sim, protegendo o Município, não é o Partido Socialista ou outro partido qualquer, é o município porque o quer que venha a seguir às eleições há uma coisa que é perene, que é o município. E nós estamos ou não a salvaguardar os interesses do município? Esta decisão vai condicionar ou não o município nos anos a seguir? E temos que o responder também todos, abertamente. E depois, uma questão fundamental que hoje ainda não se falou: Nós temos ou não capacidade financeira para o fazer? Se este ponto é aprovado, há uma coisa que nós sabemos, no imediato o município tem que ter disponibilidade financeira para caucionar, digamos, (não sei se é o termo técnico, peço desculpa) e dizer assim: Está aqui o valor. E ele fica retido. (Linguagem simples que toda a gente percebe.) O município tem ou não capacidade financeira para fazer isto? E se tem, porque durante muitos anos a questão não se colocava nestes termos nem o Plano de Saneamento Financeiro durante anos o previa, não sei se nós temos noção disto? Em muitos anos o Plano de Saneamento Financeiro se esta questão se colocasse nós poderíamos não poder fazer isto. Portanto, se tem capacidade financeira: Qual é? De onde é que vem? Onde é que nós estamos a retirar o dinheiro? Isto podemos discuti-lo abertamente também. Porque este valor, que é um valor considerável na capacidade do município, vai ter que ficar imediatamente retido. Dito isto: Podemos adiar? Podemos. Efetivamente podemos adiar este ponto. É curioso que, eu não falei com ninguém do PSD e já tinha escrito aqui, para mim era relativamente claro que o iam propor. Há anos que se adiam muitos problemas neste município, anos, este é um exemplo, há anos que nós adiamos problemas. E, portanto aquilo que devemos. no fim de tudo, tomada a decisão, definir, é se nós estamos a condicionar este espaço para qualquer executivo que venha a seguir fique assim tão limitado na sua ação que não possa utilizar aquele espaço para o tal equipamento público previsto no PDM. E por isso, Senhor Presidente lhe digo, enfim, e diria que, da nossa parte, fica concluída a discussão: conscientes do custo, da tramitação de todo o processo muito explícito no acórdão e de todas as suas consequências e, sobretudo, clara para nós também as consequências de uma não decisão, conscientes do tempo e dos anos que levamos para resolver esta questão, votaremos favoravelmente e avancemos para o que realmente importa, que é: depois disto, discutir como é que realmente vai ficar aquele espaço, qual é o projeto final para aquele espaço? E aí sim, estamos a falar de futuro. Porque isto tudo ainda é passado e nós ainda falamos muitas vezes do passado. E mais uma vez não estou a nomear. Porque nós herdamos aquilo que temos, o município é nosso, não é de um partido, é nosso, é o que temos. E portanto, temos rapidamente que avançar para uma discussão do futuro. Se ela não prejudica Oliveira de Azeméis, se ela não prejudica este município, qualquer discussão para além dessa, essa sim é política. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD.=====

===== Eu vou tentar ser breve, muito breve mesmo. E só quero aqui deixar claro algumas imprecisões que foram cometidas: Em primeiro lugar: A avaliação de 2016 foi promovida pelos proprietários, não foi da Câmara, Senhor Presidente, é um lapso da sua parte, corrija se faz favor. Em segundo lugar: Dizer aqui que as pessoas estavam convencidas de que aquele prédio era da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; eu, até aceito; eu posso pensar que alguém que habita num prédio é propriedade dele sem o ser, mas, agora, a Câmara Municipal sabia perfeitamente que o prédio não era seu. A Câmara Municipal, - estou a dizer o órgão: não é o Senhor Presidente nem os outros que estavam, todos os presidentes que exerceram funções na Câmara Municipal sabiam perfeitamente que a Casa Bento Carqueja não era propriedade da Câmara. Isso é inequívoco. Se alguma testemunha pensaria que o prédio era da Câmara; Estava errada. Porque há escrituras. Em 1999, houve uma escritura pública que foi registada. - Primeira questão. Segunda questão: nós compreendemos este imbróglio. E de facto temos aqui uma situação complexa para resolver. E a solução complexa para resolver é: o que é que nós vamos fazer agora? Eu não me sinto nada confortável na última Assembleia deste mandato discutir esta questão. Porque esta questão, quer se queira quer não, foi criada pela própria Câmara Municipal, que, foi a Câmara Municipal que instaurou uma ação que deu origem a esta decisão, nem sequer foi os proprietários. Esta decisão, que nós aqui nos vemos aqui confrontados, é uma decisão que deriva de uma ação proposta pela Câmara. Só que, em reconvenção, eles vieram pedir o reconhecimento. E de facto nós temos aqui um problema, e não podemos negar, é o que é que vamos fazer? Ou seja, ficamos com a criança nas mãos, provocamos nós essa questão e quando o Senhor Presidente diz que o Isidro Figueiredo ocultou esta questão de janeiro de 2017 até novembro de 2017, eu agora pergunto-lhe: O Senhor falou com a sua Vereação, referente à prepositura desta ação judicial? O Senhor Presidente falou com a sua vereação, sobre todo o processo negocial que estava a encetar? Eu, li as atas, as que eu li, pode-me ter falhado algumas, não li tudo, mas li muita coisa, não vi discutida nenhuma questão em reunião de câmara, relativamente à questão de instaurar uma ação judicial. Não vi. Posso estar errado, se tiver errado reconheço a minha insuficiência, mas não vi. Eu acho que aqui há diversas questões que nós temos que ponderar. Nós agora com esta situação que foi criada: E, de facto, o Senhor Presidente diz que não pediu que os senhores desembargadores proferissem o acórdão agora. Nós temos uma situação que é na iminência de entregar as chaves. E eu compreendo isso. Agora, nós temos que ponderar que esta decisão é uma decisão importante, até para tomarmos uma decisão se, eventualmente, interessa ou não ao município fazer esse investimento. Até por causa disso. E essa discussão é que é uma discussão que merecia ser feita, não agora, mas durante o seu mandato, Senhor Presidente. Era durante o seu mandato que o Senhor devia promover essa discussão, primeiramente, entre os vereadores, e,

em segundo lugar, pedir alguns conselhos, pedir algumas posições técnicas definidas. Nós neste momento o que é que temos para decidir? Nós temos um plano funcional. E temos um parecer de uma senhora professora universitária que, viu bem a questão e, de alguma forma, como o Senhor Presidente disse, disse: atenção que isto só é viável porque vocês têm isto classificado no PDM - que eu já lá vou - como terreno de utilização pública e é com base nisto que vocês podem pedir a expropriação. Correto. Correto. Só que, a indicação do PDM não dá qualquer tipo de propriedade ou legitimidade. Eu posso ter um terreno particular numa área de equipamento. Mas é meu o terreno. É uma classificação. Ou seja, o PDM classifica os terrenos em função do ordenamento e determinadas regras. Nós aqui o que é que temos Senhor Presidente? Só temos esses dois documentos. Nós, não temos projeto arquitetónico urbanístico que fundamente a intenção da sua centralidade e a nova centralidade. O Senhor Presidente pode-me dizer: não é necessário para nós deliberarmos aqui esta questão. É verdade. Mas politicamente é importante para cada um de nós saber exatamente o que é que se vai fazer ali. Não temos os custos inerentes a essa intervenção. Não sabemos quanto é que lá vamos gastar. Não temos o impacto social, económico, financeiro inerente ao projeto. Não sabemos que impacto é que tem, não sabemos. Não temos qualquer estudo prévio. Nunca foi suscitada nenhuma discussão pública, mesmo em reunião de Câmara esta questão não foi discutida em reunião de câmara. A Senhora Vereadora Ana de Jesus, quando votou a favor, inclusive, suscitou uma dúvida que ela própria tinha, suscitou mesmo em reunião de Câmara uma dúvida que ela própria tinha: é que, se este plano era ou não suficiente para aprovar esta resolução? Portanto, eu não quero estar aqui a criar problemas, muito menos a criar problemas porque, nós não estamos a criar problemas para este executivo, nós estamos a criar um problema ou arranjar uma solução para o próximo executivo, seja ele qual for. Portanto, nós gostaríamos de ver isto tudo, esta discussão promovida com tempo. O que eu até concordo que neste momento nós não temos nenhum problema. Como diz o Bruno Aragão: Nós estamos com o menino nas mãos. E eu acho que, poderia ter sido esta situação, o município poderia fazer com que esta situação não ficasse aqui. Portanto, eu acho que já ficou clara a nossa intenção, já ficou clara a intenção, Senhor Presidente, acho que não há mais nada a dizer a não ser que alguém queira intervir.=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Senhor Presidente é uma questão simples, porque acho que é importante que isto fique registado em ata, daqui a alguns anos não somos nós que estamos cá, se formos nenhum de nós se lembrará, e, portanto, a minha questão é simples, até para decidirmos o nosso sentido de voto, nós estamos sempre disponíveis a mudar quando os argumentos são fortes: Qual é a solução para o município, se nós votarmos contra? Que é que o município faz, deve fazer, e quais são as suas consequências? Essa é que é mesmo a questão. Vamos tomar uma decisão,

qualquer uma delas tem consequência, pronto. Ficam registadas para que seja também explícito e para que cada um de nós perceba aquilo que está em causa. Legitimamente. O tempo dirá e ajuizará se a decisão foi boa ou se foi má. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Jorge Pereira**, do CDS/PP. =====*

===== Isto já vai longo. Estamos a ficar todos cansados. Mas, continua a haver aqui alguma animação pelo menos para a dramatização deste assunto, por parte do Bruno, que ele é perito nesse sentido. O que fazer se nós não aprovarmos este ponto? Aliás, o que seria mais sensato e aquilo que eu apelei à lucidez intelectual era de retirar o ponto e deixar efetivamente esse ponto para o próximo executivo poder resolver. Porque, efetivamente há uma sentença. E fala-se aqui tanto no cumprimento da legalidade. Bom, se essa sentença existe, cumprindo a legalidade até já deviam ter saído do edifício, digo eu. Mas, em boa verdade, não saíram. Portanto, continuam também na ilegalidade. Agora, a questão é: O que fazer? Vamos lá dramatizar mais um pouco: Bom, isto não é da noite, para o dia, não é? O executivo terá tempo também de impugnar ou de discutir essa decisão. Portanto, aquilo que pedimos aqui e não dramatizando, e volto a repetir: apelando à lucidez intelectual e a tudo aquilo que foi aqui argumentado, que, este ponto e reconhecendo a urgência, de certa forma, a urgência que ele assim impera, mas, também não é justificativo que ao fim quatro anos, que poderiam ter antecipado a decisão ou tomado alguma iniciativa para se trabalhar este ponto mais atempadamente, o tenham deixado chegar a três semanas do final de mandato para que a gente possa aqui decidir em relação a este ponto. Daí que, se estamos a falar a três semanas do fim de ciclo, também poderemos falar mais três semanas à frente para o início do novo ciclo. E, portanto, é isso que está aqui em causa. Não é um prolongamento muito para além porque estamos aí perto de, novas decisões, novos decisores, novo ciclo de poder autárquico e aí com muito mais lisura e transparência e com toda a legitimidade para tomarem essas devidas decisões para bem de Oliveira de Azeméis. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar mais esclarecimentos. =====*

===== Dar apenas algumas notas, em relação às intervenções que foram feitas. Senhor Deputado Jorge Melo Pereira: Não é possível impugnar esta decisão. Esta decisão foi validada por um tribunal superior, transitou em julgado, e não é passível de ser impugnada. Nós recorremos e perdemos também o recurso. Portanto temos que cumprir a sentença e, conforme eu lhe disse, nós cumprimos a lei, cumprimos a sentença. Bom, eu lembro-me muito bem dessa questão do Fórum Municipal nas parcerias público-privadas 2007 que previa os Estaleiros nos

caulinos e previa uma piscina em Cucujães. Eu lembro-me bem disso. E lembro-me também de nós na penúltima Assembleia Municipal 2013 aprovarmos uma concessão de rede de água e saneamento para o nosso concelho, que sabemos bem qual é que foi a repercussão e o impacto que teve na vida dos oliveirenses. Nessa altura, uma decisão tomada em final do mandato, não suscitou nenhum tipo de dúvidas para os senhores. Deixem-me só dar-vos duas ou três notas que me parecem particularmente relevantes neste processo: Uma delas é referir algo que vem aqui na própria sentença do tribunal da relação: onde acresce referir que a testemunha, Miguel Augusto Pereira Amorim Ribeiro, referiu: e estou só a dizer isto para perceberem até que ponto era possível negociar. [Senhor Deputado, foi exatamente o senhor que sugeriu que se criasse um colégio de peritos para fazer uma terceira avaliação, uma feita pelos avaliadores, por eles próprios. O que é um facto é que coincidem no valor.] O que eu lhe estou a dizer é que: o Tribunal de Relação tem aqui no acórdão: “Acresce referir que a testemunha Miguel Augusto Pereira Amorim Ribeiro referiu que em reunião com o vice-presidente da Câmara de Oliveira de Azeméis, Dr. Ricardo Tavares, no ano de 2001, lhe manifestou que com a aprovação do PDM, intencionalmente, o Autor passará a limitar a construção na parte rústica do prédio.” - Estou-lhe a ler o que está no acórdão, tenha paciência. É um erro, é 2011. Estou a ler o que está no acórdão. É o que está aqui escrito. Eu estou-lhe a ler o que é que aqui está escrito. É também dito o seguinte: “Em reunião realizada em data concretamente não determinada no ano de 2003, nos Paços do Concelho, entre os réus (irmãos Fava) e o então Presidente de Câmara de Oliveira de Azeméis, Ápio Assunção, este propôs a aquisição, pelo município, do referido prédio misto, através da permuta com terreno para construção que correspondia ao “Lote 5” do Loteamento Urbano, nº 124/89, sito no Lugar Luís de Camões.” Uns anos depois fomos vender o terreno. Portanto, perceba lá quem é que contribuiu para esta situação. “Em 2012, 2013, 2014, foram realizadas diversos contactos e reuniões entre o autor, na pessoa do Vice-presidente da Câmara Municipal e os réus (irmãos Fava), representados pela sua advogada, visando a regularização da situação de ocupação pelo autor de imóvel, tendo sido abordada a possibilidade de arrendamento, com uma fixação de renda a sugerir pelo município. (...) ser apreciado em reunião de Câmara os assuntos tratados em anterior reunião, os réus (irmãos Fava), através da sua advogada, remeteram ao município carta registada, datada de 21 de maio de 2013, na qual foi proposta a celebração de contrato de arrendamento e a isenção de taxas e impostos relativos a vários imóveis pertencentes aos réus, como contrapartida da ocupação do prédio (...). Posteriormente, os réus (irmãos Fava) propuseram a venda do prédio ao autor (município), tendo para esse efeito procedido ao levantamento topográfico e à avaliação do mesmo, em (...) 20 de setembro de 2016, ao respetivo topógrafo e avaliadores, ao dirigirem-se para o prédio urbano, foi-lhes facultado o acesso a todas as dependências do edifício e logradouro envolvente, (...)” Portanto, vocês têm aqui todo o historial do processo de negociações de diferentes presidentes de câmara e diferentes executivos, em relação a este processo. E sabem em que é que isto terminou? Terminou numa notificação judicial avulsa de

janeiro de 2017 que o então presidente de Câmara diria que se ia resolver depois das eleições. E, portanto, não há aqui, e eu volto a referir isto, mais uma vez, porque foi aqui dito outra vez que isto é uma decisão para um projeto do Partido Socialista, não se trata, não é isso que estamos aqui a decidir. Trata-se de uma condenação judicial que, ocorreu neste momento, conforme já foi dito, tomáramos nós que não tivesse ocorrido, mas ocorreu neste momento e que carece de uma decisão. E se os senhores tiveram oportunidade de ler o parecer, veem qual é a conclusão final da ilustre jurista que diz que: “Julgamos que, em face das tentativas encetadas e goradas de tentar chegar a acordo com os proprietários (relatadas nas decisões judiciais), bem como em face da missiva de 4 de agosto de 2021 - que deixa claro que não há intenção dos proprietários em proceder à alienação do prédio - que, além da urgência na tomada de posse administrativa do prédio, não há possibilidade material de aquisição do mesmo por via do artigo 11.º do Código das Expropriações. Assim, julgamos estarem verificados todos os pressupostos legais para que, depois de emanada a Resolução de Expropriar, se proceda imediatamente ao requerimento da declaração pública com carácter de urgência, de modo a que a posse administrativa do prédio possa garantir a continuidade dos serviços públicos prestados; a execução sem qualquer impedimento das obras em curso na Casa Sequeira Monterroso e a aprovação e execução das operações urbanísticas suportadas no programa urbanístico base municipal, fazendo-se acompanhar esse pedido do correspondente plano de trabalhos (...).” E portanto, é aqui claramente enquadrado aquilo que estamos aqui a decidir. É evidente que foi aqui sugerido a questão dos projetos urbanísticos. Nós não fazemos projetos para terrenos que não são nossos, para prédios que não são nossos, sob pena de perdermos o dinheiro caso não consigamos a titularidade do prédio. O projeto de execução, conforme disse e bem, o senhor deputado, este programa base de intervenção é suficiente, é isso que a jurista diz no parecer. É evidente que, porque esta decisão pode não ser aceite pela tutela, o Secretário de Estado pode não reconhecer a utilidade pública deste pedido que estamos a fazer. E, portanto, nós não vamos fazer agora um projeto de execução, senhor deputado, para depois o deitar para o lixo. Porque não faz sentido rigorosamente nenhum. Agora, é evidente que aquilo que nós esperamos é que, em face destes motivos que são invocados, em face de um parecer que é emitido por alguém que tem um profundo conhecimento destas matérias, essa declaração seja emitida. É isso que nós esperamos. Mas deixe-me que lhe diga, e volto a sublinhar isto, não porque está em causa um projeto do Partido Socialista, o cumprimento de uma promessa eleitoral, seja o que for, mas estão em causa os superiores interesses do concelho. É apenas e só isso que está em causa. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezasseis à votação tendo sido **deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: Votos a favor: vinte (20) votos do PS, um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta da União de Freguesias do Pinheiro**

da Bemposta Palmaz e Travanca; Votos contra: catorze (14) votos do PSD, um (1) voto do CDS/PP (Jorge Melo Pereira).=====

==== 2º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)====

===== Aberto o pedido de inscrições, registou-se o pedido da Senhora Ana de Jesus e do Senhor Manuel Rebelo.=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora **Ana de Jesus**.=====*

===== Boa noite, a todos. Senhora Presidente agradeço-lhe aceitar esta minha metamorfose, onde eu passo de Vereadora a público, mas como esta Câmara também já teve um precedente no passado eu aproveitei-o. É o problema dos procedentes, nós depois aproveitamos para aquilo que achamos que é importante. Estamos na última Assembleia Municipal deste mandato e para mim a última da minha passagem pela vida autárquica. Sei que não é normal, alguém nestas circunstâncias fazer uma intervenção. Como tudo na vida, as coisas para mim só fazem sentido se assentarem em relações, em empatias, em afetos. A política não foi diferente. É por isso que estou aqui. Pela relação que construí convosco, a empatia que tive da vossa parte da qual ressaltou esta vontade de me despedir. Queria fazê-lo individualmente, mas como não é possível, decidi vir aqui e fazê-lo desta forma. Nesta casa e convosco aprendi a criar pensamento político, a conhecer melhor o meu concelho, a sentir-me motivada para dar o meu contributo no desenho da vida pública. Muitos foram os confrontos, as discussões aceras, mas sempre num patamar de discussão política, nunca pessoal. Se, em algum momento, sentiram que eu possa ter ultrapassado essa linha, peço desculpa, não era essa a minha intenção. Passei nesta casa muitos anos, primeiro como membro da Assembleia Municipal e depois como Vereadora, doze anos na posição de oposição e quatro anos no poder. Mas sempre com os mesmos sonhos, com o mesmo empenho e com as mesmas linhas vermelhas. Democracia significa poder e oposição, quanto mais forte for esta, melhor será aquele. Estou verdadeiramente convencida que quanto maior for a polaridade, a representatividade, a fiscalização, melhor será o exercício de poder. Se as próximas eleições trouxerem a esta Assembleia, novos rostos, novas cores só podemos ficar satisfeitos. Reconheço que ter tido a possibilidade de exercer o poder me deu uma experiência mais completa do que é ser autarca, apesar das circunstâncias especiais resultantes da pandemia que condicionaram e muito o mandato em áreas como, por exemplo, a cultura e até planeamento (áreas dos meus pelouros). Contudo, reforcei uma ideia que já tinha, no exercício destes cargos é tão importante se dizer que sim, como saber dizer que não. Pois, nem sempre o interesse público pode ser compatível com o interesse individual. Não é com gosto que dizemos que não a um projeto de vida

individual e legítimo de um cidadão, não é com gosto que associamos decisões que aplicam coimas aos cidadãos, mas exercer o poder não é só cortar fitas em inaugurações e proferir bonitos discursos em jantares comemorativos. Uma certeza eu tenho, os meus sim's e os meus não's, foram dados independentemente de quem estava do outro lado, independentemente dos sobrenomes, dos interesses. Disse isto muitas vezes: prefiro decidir mal, do que decidir desigual para situações iguais. Ninguém pode ser favorecido ou prejudicado porque tem o telefone do Senhor Presidente ou de qualquer um outro Vereador. Estou firmemente convicta que só desta maneira se poderá credibilizar a política. Durante este meu tempo neste projeto testemunhei algumas mudanças que considero ter sido importantes para afirmação do poder autárquico: a Lei das Quotas: Que, como todos sabemos, embora seja a lei das quotas de género, ela veio garantir a presença das mulheres na vida política. Quando entrei na política éramos muito poucas, felizmente as coisas vão mudando e espero que a realidade ultrapasse a lei. Alguns não concordam com ela, pois acham que podemos estar a promover a incompetência. Costumo dizer que, não se preocupem com isso. Pois, a proporção continua desigual. Perante a possibilidade de termos um terço de mulheres incompetentes, do outro lado mantêm-se a possibilidade de termos dois terços de homens incompetentes. Assim, assisti ainda à lei de limitação de mandatos, outra lei que não deveria ser precisa e com a qual concordo. O poder exercido por muito tempo tem a vantagem da experiência, mas leva muitos a acreditarem que são imprescindíveis, que são seres pródigos, que sem eles não existe desenvolvimento, criando muitas vezes uma sensação de superpoder, o que é perigoso. A esses, lembro que ninguém é insubstituível mas todos somos úteis e necessários. Por último, assisti à alternância do poder no nosso concelho. Reconheço que trabalhar para esta alternância foi o que me levou a dizer sim à Helena Terra, quando me dirigiu o convite para integrar a lista do Partido Socialista. Acho que ela percebeu que eu estaria disponível para trabalhar muito por este objetivo, mesmo sabendo que eu não era militante e que nunca ia deixar de pensar pela minha própria cabeça, o que significa ser leal ao grupo, mas com possibilidade de exercer o meu mandato de forma livre e com o que poderia muitas vezes implicar fazer um juízo crítico sobre as nossas próprias decisões. O poder cristaliza, vai lentamente corroendo as linhas vermelhas a ponto de considerarmos que, independentemente do que fazemos, o poder é nosso. Se olharmos para o país verificamos que os concelhos que tiveram a capacidade de fazer esta alternância são muito mais criativos, pluralistas e com uma comunidade muito mais livre. O poder longo vai gerando tentáculos que corroem a democracia. A tentação de estar do lado do poder é enorme ainda que, no silêncio da noite, surja o pensamento que as coisas não estão a correr da melhor maneira. Como podemos dizer não a um convite vindo de um partido que se eterniza no poder, quando também somos dirigentes de uma associação e vamos precisar de apoio dessa entidade. Em termos técnicos e teóricos uma coisa não deveria colidir com a outra, mas sabemos que não é essa a prática. Provavelmente todos que estão hoje aqui, nesta sala, poderão reconhecer que é muito mais fácil ao partido do poder constituir listas para concorrer aos diversos órgãos

autárquicos. Se não houver perspectivas de alternância, então as coisas se agravarão muito mais. A alternância do poder desafia, motiva, controla e isso só poderá ser bom para uma comunidade. O Partido Socialista que me desculpe, mas desejo sinceramente que alternância em Oliveira de Azeméis não volte só acontecer daqui por quarenta anos. Foi um gosto ter feito com todos vós este percurso. Desejo a todos os que ficam sucesso nos vossos objetivos. Para nós, que partimos, não faltarão desafios igualmente importantes. Obrigada por este momento e sejam felizes. =====

===== Aplausos. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Manuel Rebelo** - Presidente da Junta da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. =====*

===== Boa noite, a todos. Senhora Presidente da Assembleia Municipal, doutora Helena Santos, Senhores Secretários desta Assembleia, Senhor Presidente da Câmara Municipal, engenheiro Joaquim Jorge, Senhores Vereadores, uma saudação às bancadas do Partido Social Democrata, Partido Socialista e CDS. Senhora Presidente desta Assembleia Municipal o assunto que me traz a esta Assembleia é o facto de estarmos na parte final deste mandato e para mim, como já tinha tornado público, o último mandato desta vida política. Senhor Presidente da Câmara, como não podia deixar de ser, queria aqui agradecer todo o empenho e frontalidade com que nos debatemos nos assuntos referentes à União de Freguesias (Nogueira do Cravo e Pindelo), mas também demonstrar que estivemos longe do esperado no que respeita ao trabalho perante esta União de Freguesias. E aqui Senhor Presidente, não venho falar do que se fez noutras freguesias e sim na minha União. Na área da educação muito se podia ter feito, solicitamos, reunimos algumas vezes, sobre a questão do pessoal auxiliar para a pré de Pinhão, onde se foi adiantando tanto sem resultados. Pois, só tenho uma auxiliar para servir uma criança deficiente. Escola EB 1 de Pindelo, agora com CAF, sem pessoal auxiliar; Jardim-de-infância de Nogueira do Cravo com dificuldade de pessoal auxiliar; Escola Largo da Feira dos 27 solicitamos obras para o ringue desportivo e sua envolvência e ficamos de apresentar orçamento, o qual o serralheiro não apresenta. Senhor Presidente, no início do ano fomos contemplados com protocolo de obras nas nossas escolas. Depois de termos solicitado orçamento a dois empresários, a pedido do Senhor Presidente, hoje, e passaram quatro meses, ainda não foram atribuídas verbas para pagamento de faturas sendo que o IVA dos serviços, pediram-nos a 6%, passou para 23%, e, agora, por último, pediram-me a 6%. Andamos algum tempo a esta parte a pedir para colocarem passeios em duas ruas para alargamento, Manuel Godinho Levante e Luís de Camões (esta já contemplada). Rua Padre Manuel Gomes Resende para ganharmos qualidade de vida foi proposto um sentido de trânsito e levar um passeio para

os peões. A Rua Real Clube Nogueirense com moradias e área desportiva a sofrer para que se resolva a situação do piso, assim como a luz pública solicitada desde o início do mandato, como outras ruas para alcatroamento, assim como a Rua Prof Joaquim Gomes Resende, a Travessa da Remolha, José Almeida Sousa Leite, entre outras. Todos estes assuntos há muito, mesmo há muito, foram solicitados. Senhor Presidente, resumindo, e, no meu entender, mostro o meu desagrado que esta União de Freguesias em que nos propusemos a trabalhar no crescimento deste concelho. Hoje sentimos a diferença. E pena é quando assim pensamos. Saio da política porque entendi ser um político para servir o meu povo sempre em prole do sucesso, do crescimento da nossa união e do nosso concelho. Um bem-haja a todos e um futuro risonho para todos. Obrigado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====

===== De forma muito breve: Em primeiro lugar: agradecer no que à Ana de Jesus diz respeito, por todo o trabalho que desenvolveu por este concelho e a forma elevada como serviu os oliveirenses e a marca que deixa num serviço particularmente difícil e complexo, onde reconhecidamente todos nós lhe reconhecemos a competência e honestidade e o trabalho extraordinário que foi desenvolvido. Portanto, agradecer, naturalmente, tudo aquilo que fez, tudo aquilo que contribuiu para que hoje nós tenhamos um conjunto de projetos a desenvolver-se que têm também o seu cunho, tem também a sua marca, tem também o legado que deixa em todo este processo. Em relação à intervenção do Senhor Presidente da União de Freguesias de Nogueira do Cravo/Pindelo: Podia ter feito esta intervenção enquanto presidente de junta e não como elemento do público. Esqueceu-se de saudar o seu colega aí atrás, que está zangado consigo, de Cesar. Mas dizer-lhe o seguinte: quero apenas dizer exatamente o mesmo que disse à Senhora Vereadora: É agradecer o trabalho que o senhor fez em prol deste concelho, em prol dos Nogueirenses e dos Pindelenses e desejar-lhe naturalmente as maiores felicidades. E fazer uma coisa que é absolutamente normal nestas coisas: É pedir-lhe desculpa, obviamente, por não ter conseguido chegar a tudo aquilo que o senhor referiu. O Senhor Referiu aí algumas coisas mas, há mais, há mais coisas para além dessas. Mas é evidente que nós não conseguimos chegar a tudo. E compreendemos isso. E somos perfeitamente sensíveis a essa insatisfação, que eu espero, que permaneça no tempo, que se mantenha essa capacidade reivindicativa por parte dos presidentes da junta e que os executivos futuros tenham capacidade para irem criando cada vez mais capacidade, passe a redundância, para dar resposta a essas solicitações. É evidente que, a Escola Largo da Feira dos 27, não teve a intervenção que era necessária. Mas a Escola Maria Godinho teve uma intervenção. A EBI de Pindelo foi completamente requalificada. O Jardim-de-infância de Pinhão foi completamente requalificado. Há muitas ruas que foram asfaltadas. Há muitas ruas que ficaram por asfaltar. Eu quase que diria, caro presidente, que, esse tipo de

crítica (vou chamar critica, embora eu respeite esse tipo de chamada de atenção que fez): acho que se pode estender a todas as freguesias do nosso concelho e a todos os presidentes de junta que, naturalmente, viram as nossas respostas ficarem aquém daquilo que eram as suas necessidades e as suas expectativas. Aquilo que se procurou fazer foi, dentro da medida do possível, procurar estar ao lado daqueles projetos que eram importantes para as freguesias. Reconhecemos aqui que não conseguimos chegar a todo lado, sem qualquer problema. Mas, naturalmente que caberá ao próximo executivo criar condições para dar resposta a esses problemas que nessa união de freguesias ficaram infelizmente por resolver, mas ficaram por resolver também em muitas outras freguesias do nosso concelho. Oxalá nós tivéssemos tido a capacidade de dar respostas a todas essas vossas legítimas aspirações. Mas aquilo que importa é que estejamos ambos de consciência tranquila, em relação ao trabalho que fizemos, de que tudo fizemos para fazer o melhor que podíamos e sabíamos. E, portanto, a mim, enquanto presidente de câmara, cumpre-me registar, sempre a lealdade e cordialidade com que se relacionou com o executivo camarário, a disponibilidade que sempre teve para colaborar com o executivo na resolução dos problema e reconhecer também todo o seu empenhamento, todo o empenhamento que teve, no sentido de procurar ter resposta às solicitações que bem conhece, que são muitas, nessa União de Freguesias. E, portanto, peço-lhe desculpa, muito sinceramente, tudo aquilo que disse é verdade, e, portanto, não tenho mais nada a dizer a não ser pedir desculpa por não ter tido capacidade de dar resposta a tudo aquilo que efetivamente o senhor reivindicou e as populações tinham direito.=====

*===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito: =====*

===== Estamos quase a finalizar esta sessão. E eu não queria finalizar a sessão sem primeiro retribuir o agradecimento pelas palavras de elogio e de gratidão que me manifestaram ao longo desta Assembleia, que me foram até deixando sensibilizada. Mas quero retribuir para todos essas palavras, porque nenhum destes trabalhos é possível se não for com a colaboração de todos. Eu tenho muito orgulho, como já disse várias vezes, neste grupo da Assembleia e do executivo com quem tive o privilégio de trabalhar durante estes quatro anos. Há aqui três aspetos que eu gostaria de salientar, porque para mim foram extremamente importantes e contribuíram para aquilo que eu chamei de uma nova democracia em Oliveira de Azeméis, serão vários, mas, vou salientar três ou quatro: e um deles é precisamente esta possibilidade de criarmos grupos municipais que, desde o início, estabeleceram um contacto uns com os outros e que era uma coisa que não acontecia. Portanto, esta possibilidade das pessoas falarem, conversarem, negociarem a democracia, foi para mim extremamente importante e agradável. E eu espero, francamente, no futuro, seja quem for que ocupe esta casa, não se esqueça de fomentar ainda mais esse diálogo, essa construção e há muitas coisas que há ainda para fazer que não se fizeram. Eu gostaria de as ter concretizado. Não foi possível. O período da pandemia

também nos trouxe bloqueios, alterações e não nos permitiu fazer muitas das coisas que nós gostaríamos de fazer. E reparem que: eu digo sempre nós, porque, eu não fiz nada sozinha, fiz tudo isto convosco. Portanto, eu estou extremamente grata e muito orgulhosa do trabalho que todos fizeram. Não podendo esquecer a colaboração que sempre tiveram, a coragem, e a paciência de acompanhar estas sessões, como esta, aliás, sempre até tão tarde mas com esta sabedoria de conseguirem gerir o tempo de forma a que isto nunca chegue à meia noite. Eu tenho que dizer que isso foi sempre, ao fim e ao cabo, extraordinário. Tenho de todos uma experiência e um reconhecimento de bom trato. E não tenho absolutamente nada que desculpar nem que dizer de ninguém. Tudo o que aconteceu, desde as melhores palavras às maiores provações, serviu sempre para me construir. E, portanto, só guardo disso aspetos positivos. Se alguma situação não teve esse propósito, ignorei-a. Portanto, já nem sequer me lembro. Há outro aspeto que para mim foi extremamente importante no contributo para a democracia, foi a aquilo que fizemos na construção dos períodos do público. Sempre disse que o público para mim era muito importante. Vocês todos reconheceram. E nós conseguimos construir isso. Duas coisas: Criar dois períodos do público, mais ou menos aproveitados. Existiram. Portanto, as pessoas têm essa possibilidade. Há aqui também outro aspeto que também é muito importante, que foi a forma como nós ouvimos atentamente as intervenções do público. E aqui, desculpe-me, mas durante doze anos que estive ao serviço da democracia de Oliveira de Azeméis, devo dizer que houve diferenças grandes dos mandatos anteriores para este. O público não era ouvido nem respondido com a mesma consideração que nós conseguimos impor neste nosso mandato. E, portanto, isso para mim foi muito importante. Sempre ouvimos e respondemos às questões do público. E isso é uma nota a ter e a conservar, e a manter. Depois, claro que, pensarmos em transmitir estas sessões lá para casa, foi uma coisa extraordinária porque as pessoas nem vinham às Assembleias, nem assistiam às assembleias. Portanto, isto estendeu a Assembleia a toda a gente que queira participar nela. E aí tenho que estar grata à comunicação social, pela forma sempre presente e pronta para estes e outros eventos, que nos têm acompanhado. E também aí houve, na minha opinião, mudanças substanciais. Eram essencialmente estes aspetos que eu queria frisar. Agradecer a todos, desejar felicidades aos que vão sair destes projetos, naquilo em que se envolverem. Dizer-vos que continuamos sempre a ser cidadãos importantes para a comunidade onde estamos e podemos desenvolver um papel político, porque é que não hei de dizer assim? Político. Porque a política não se faz só dentro destas paredes e nestas cadeiras, a política faz-se todos os dias nos locais onde nós estamos quando emitimos opiniões e fazemos algumas ações que às vezes nem se veem, mas que são promotoras de sucesso para a população e para os oliveirenses. É isso que de certeza absoluta deve motivar as pessoas. Eu estou aqui há trinta e tal anos quer nesta experiência quer noutras com o espírito sempre de missão. E é isso que me move. É dar o meu contributo para aquilo que possa melhorar em todos os aspetos o bem-estar e a saúde dos oliveirenses. Eu não posso terminar também esta sessão sem um abraço e um agradecimento muito especial aos

funcionários que apoiam esta assembleia, a quem eu tenho que dizer que: são os meus amigos. Porque, já não são funcionários só da câmara, passaram a ser quatro amigos que eu aqui ganhei durante este período, têm sido extraordinários na forma como apoiam porque ultrapassam o profissionalismo, não são só bons profissionais, são ótimas pessoas e ultrapassam profissionalismo. Portanto, estou grata a todos. [Aplausos.] Estou grata aos funcionários. E agora termino dizendo que, não se esqueçam que ainda não terminamos o mandato, até que surjam os resultados das próximas eleições, estamos todos ainda a cumprir a nossa missão. Não é provável que haja alguma sessão, mas até pode haver alguma sessão extraordinária para a semana. Não sei? (Eu sei que ainda tenho a sessão de tomada de posse dos novos órgãos autárquicos.) Mas muito dos que aqui estão já não estarão nessa sessão, daí as minhas palavras para este grupo que eu tanto estimo e que vai ficar com certeza na minha memória.=====

*===== Antes de terminar, a Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====*

*===== Para terminar a Sessão a Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** disse: ==*

===== Felicidades para todos. E desejo que a campanha seja esclarecedora, produtiva, que influencie os cidadãos, os oliveirenses, a fazer a melhor escolha de forma consciente, acertada e que contribua para um melhor futuro para Oliveira de Azeméis. Obrigada, a todos. =

===== E não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a Sessão, eram 23 horas e 10 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da Mesa.=====